



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
18 de dezembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.064

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

93 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	- PÁG. 14
------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 26
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 33
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 35
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 36
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 45
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 52
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 52
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 66

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 67
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 68
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 68
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 70

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	- PÁG. 70
------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	- PÁG. 71
-----------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 72
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87

MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 87
------------------	-----------

EMPRESARIAL .....	- PÁG. 93
-------------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 54.897.743,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 54.897.743,33 (Cinquenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278514166413 - SEDUC	0102	334041	918.000,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	133.903,00
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	3.301,53
462021339214448423 - FCP	0101	334041	1.800.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339030	30.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	277.000,00
532012212212978338 - IOE	0661	339037	209.662,68
532012233112978311 - IOE	0261	339046	6.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	319011	770.386,92
672011648214207541 - COHAB	0101	339037	53.518,00
802010412212978339 - ARCON	0101	319004	23.910,22
802010412212978339 - ARCON	0101	319011	16.107,26
901011012212974668 - FES	0103	339030	292.027,54
901011012212978338 - FES	0103	339033	884.579,92
901011012212978338 - FES	0103	339036	128.800,00
901011012212978338 - FES	0103	339037	4.344.568,92
901011012212978338 - FES	0103	339039	3.432.646,16
901011012212978338 - FES	0103	339040	106.698,26
901011012212978338 - FES	0103	339047	135.016,17
901011012614248238 - FES	0103	339140	982.870,60
901011013114248233 - FES	0103	339139	30.000,00
901011030214276705 - FES	0149	335043	21.000.000,00
901011030214278288 - FES	0103	334181	353.300,00
901011030214278288 - FES	0103	339030	3.879.505,86
901011030214278288 - FES	0103	339037	2.760.431,22
901011030214278288 - FES	0103	339039	6.415.613,63
901011030214278288 - FES	0149	339030	1.000.000,00
901011030214278290 - FES	0103	339033	3.189.341,32
901011030214278290 - FES	0103	339092	843.926,58
901011030214278309 - FES	0103	339036	102.977,54
901011030214278309 - FES	0103	339039	773.650,00
TOTAL			54.897.743,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	0101	339039	40.017,48
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	918.000,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	5.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	21.051.793,07
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	27.000,00
261010612814258278 - PMPA	0101	339033	3.301,53
462021312212974668 - FCP	0101	339030	30.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	339030	125.266,68
462021312212978338 - FCP	0101	339033	124.733,32
462021312212978338 - FCP	0101	339039	133.903,00
522010312212978339 - SUSIPE	0101	319011	1.709.601,41
522010342114258283 - SUSIPE	0101	339039	90.398,59
532012212614248238 - IOE	0661	339040	209.662,68
532012233112978312 - IOE	0261	339049	6.000,00
672011648214208185 - COHAB	0101	339037	53.518,00
901011012212978339 - FES	0103	339005	330.000,00
901011030114278284 - FES	0103	335043	169.370,58
901011030214277582 - FES	0103	449051	1.087.252,16
901011030214278287 - FES	0103	339030	223.063,09
901011030214278291 - FES	0149	335043	21.000.000,00
901011030214278291 - FES	0149	339039	1.000.000,00
901011030314278299 - FES	0103	339030	1.000.000,00
901011030314278300 - FES	0103	339030	130.236,91
901011030514278301 - FES	0103	334181	374.624,83
901011033112978311 - FES	0103	339046	60.000,00
TOTAL			54.897.743,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 460, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 3.059.041,73 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "e" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.059.041,73 (Três Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	0104	339039	2.859.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0104	339039	200.041,73
TOTAL			3.059.041,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 509502**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-CCG/PA.**  
 TERMO ADITIVO: 5º  
 CONTRATO: 020/2017 – CCG/PA  
 OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 020/2017, por mais 06 (Seis) meses.  
 FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 12/12/2019 à 11/06/2020.  
 VALOR: R\$ R\$ 95.411,88 (noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos. )  
 EXERCÍCIO: 2019.  
 ORÇAMENTO:  
 Órgão: 11105;  
 Função:04;  
 Sub-Função:122;  
 Programa:1297;  
 Projeto/Atividade: 8314;  
 Fonte: 0101;  
 Natureza da Despesa: 339037;  
 Ação: 246498  
 CONTRATADA: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.619.593/0001-92, com sede na Travessa do Chaco, nº 1847 – Casa B, Bairro do Marco, CEP: 66.093-541, Belém/PA.  
 ORDENADOR  
 Patrice Joseph da Silva Farah  
 Chefe da Casa Civil, em exercício

**Protocolo: 509209**

**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 072/2019-DG/NAC, 17/12/2019**  
 A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019;  
 CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor e períodos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3348717-3	MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES	01/01/2019 – 31/12/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 JULIANA MARCIA BARROSO  
 Diretora Geral

**Protocolo: 509458**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 638/2019 – CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
 CONSIDERANDO: O Processo nº 967/2019 - CMG, datado de 16/12/2019  
**RESOLVE:**  
 I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de PALESTINA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
INÁCIO DE SOUZA	336986/1	106.276.342-49	16/12 a 17/12/2019	1,0 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém/PA, 17 de dezembro de 2019  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 509436**

**PORTARIA Nº 639/2019 – CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
 CONSIDERANDO: O Processo nº 966/2019 - CMG, datado de 16/12/2019  
**RESOLVE:**  
 I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de PALESTINA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES	8400626/1	742.298.772-34	16/12 a 17/12/2019	1,0 (Completa)
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém/PA, 17 de dezembro de 2019  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 509455**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**ERRATA**

**ERRATA**  
**TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO, publicada no D.O.E. Nº 33.994 de 26/09/2019.**  
**Onde se lê:**  
 Valor total R\$1.603.093,68 (um milhão seiscentos e três mil, e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)  
**Leia-se:**  
 Valor total R\$ 1.947.959,86 (um milhão novecentos quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 509228**

**ERRATA**  
**Portaria AGE Nº 384/2019-GAB de 29/11/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.048 de 03/12/2019.**  
**Onde se lê:**  
 "(...) no período de 16 a 20/12/2019, "  
**Leia-se:**  
 "(...) no período de 20 a 24/12/2019, "  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 509217**

**ERRATA**  
**EXTRATO DE CONTRATO, publicada no D.O.E. Nº 33.994 de 26/09/2019.**  
**Onde se lê:**  
 Valor total R\$1.603.093,68 (um milhão seiscentos e três mil, e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)  
**Leia-se:**  
 Valor total R\$ 1.947.959,86 (um milhão novecentos quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 509230**

**ERRATA**  
**Portaria AGE Nº 373/2019-GAB de 29/11/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.048 de 03/12/2019.**  
**Onde se lê:**  
 "(...) no período de 16 a 20/12/2019, "  
**Leia-se:**  
 "(...) no período de 20 a 24/12/2019, "  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 509215**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****A Publicação do Extrato de Contrato: 025/2019-AGE.**

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 09/12/2019.

Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020.

Valor Global: R\$ 213.600,00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão digital, cópias e fotocópias digitais em preto e branco e em cores para atuar nas dependências da Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº006/2019-AGE.

Fiscal do Contrato: Renata Teixeira de Carvalho Silva, Matrícula Nº 3328473/3, CPF: 304.898.732-00, lotada na Assessoria Técnica.

Substituto do Fiscal do Contrato: Flavia do Carmo Garcia Batista, Matrícula Nº 57215218/1, CPF: 574.310.782-34, lotada na Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão.

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: Nº 07.928.901/0001-97 IE: 15.252.687-0.

Endereço: Av. Alcindo Cabela, 350 - Umarizal, Belém/PA.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04126142485850000;

PTRES: 118585;

Fonte do Recurso: 0101006356;

Natureza das Despesa: 339040;

Plano Interno: 4200008585C.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 509167****EXTRATO DE CONTRATO****A Publicação do Extrato de Contrato: 027/2019-AGE.**

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 10/12/2019.

Vigência: 10/12/2019 a 09/12/2020.

Valor Global: R\$ 450.000,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de locação de aparelhamento para serviços, incluindo montagem e desmontagem de sons, iluminação, telões, captação de imagens e produção e edição de filmes de publicidade, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP 03/2019 - SECULT, itens 31, 32, 37, 39, 40, 46 e 47.

Fiscal do Contrato: Adriana Pinto de Figueiredo, Matrícula Nº 57216756/1, CPF: 710.322.072-72, lotada na Gerência Administrativa.

Contratado: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINE-MATOHRAFIA E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: Nº 07.072.916/0001-04

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1133 - Marco, Belém/PA

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04124142482520000

PTRES: 118252;

Fonte do Recurso: 0101000000;

Natureza das Despesa: 339039;

Plano Interno: 4200008252C.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 509225****OUTRAS MATÉRIAS**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.**

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, doravante denominada CGE-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.211/0001-41, com sede na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato por seu Controlador-Geral, Sr. Bernardo Santos Cunha Barbosa, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº20623955-0, emitida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 587.032.845-49; e o Estado do Pará, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada AGE-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.619/0001-94, com sede na Av. Senador Lemos, Nº791, Bairro: Umarizal. Edifício Síntese Plaza - 7º andar, CEP: 66050-5200, Belém-Pará, representada neste ato por seu Auditor Geral, Sr. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, nos termos do art.116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 7.989/18 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, vinculado ao Processo Administrativo RJ n.º SEI-32/001/049234/2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONVÊNIO tem por objeto promover entre a CGE-RJ e a AGE-PA cooperação técnica, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e metodologias relativas:

I - ao compartilhamento de bases de dados corporativos que possibilitem ações de trilhas de auditoria por parte da AGE-PA, no uso de suas atribuições, contando com apoio técnico e operacional da CGE-RJ no processo de desenvolvimento dessas competências específicas;

II - Cursos, palestras e seminários para compartilhamento de conhecimentos técnicos e aprimoramento dos serviços desenvolvidos pelas carreiras dos convenientes; e

III - a outros procedimentos administrativos que tenham relação com as atribuições dos convenientes, em relação aos quais se vislumbre a importância de cooperação técnica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO**

A cooperação técnica pretendida pelos convenientes consistirá nas seguintes medidas, respeitadas as competências e atribuições próprias de cada um:

I - promoção conjunta de treinamentos e cursos de capacitação, incluindo o compartilhamento dos insumos e materiais destinados às atividades de ensino, respeitado o direito à consignação expressa de autoria, e ressalvado o sigilo de informações específicas;

II - participação, recíproca, de servidores dos quadros dos órgãos convenientes, diretamente envolvidos nas atividades fins pertinentes, em cursos e treinamentos externos oportunizados pelos convenientes no tocante a matérias que são objeto deste acordo;

III - realização de ações integradas específicas e de interesse recíproco, contendo definição de escopo, objetivos, prazo e responsáveis comumente acordadas entre os convenientes;

IV - estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, incluindo reuniões de trabalho entre as equipes responsáveis por ações integradas, visando a desempenhar as atividades conjuntas, compartilhando informações e métodos de trabalho não sigilosos ou sigilosos em relação aos quais haja possibilidade de compartilhamento do dever legal de sigilo entre os convenientes; e

V - cessão não-onerosa, recíproca, de programas e aplicativos de processamento de bases de dados e intercâmbio de conhecimentos no uso dessas tecnologias e de métodos de estruturação de dados, visando a implantação e aperfeiçoamento de rotinas de trilhas de auditoria e de avanço em investigativa pertinentes às matérias que são objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESCOPO DE COOPERAÇÃO**

A cooperação técnica estará compreendida dentro dos limites legais das atribuições de cada conveniente e contemplará o seguinte escopo:

I - as ações de treinamento e capacitação promovidas conjuntamente ou unilateralmente com participação de servidores dos órgãos convenientes contemplam a identificação de necessidades em comum com relação às matérias que são objeto deste Convênio;

II - o apoio técnico no tocante à implementação de trilhas de auditoria visa ao desenvolvimento conjunto de tecnologia e abarca a transferência de tecnologia necessária e o compartilhamento mútuo de bases de dados custodiadas pelos convenientes quando possível, sempre respeitando as condições de exclusividade e confidencialidade inerentes à obtenção das bases junto a entidades e órgãos terceiros;

III - o intercâmbio de experiências para aperfeiçoamento mútuo de metodologia e compartilhamento recíproco de tecnologia e métodos de trabalho específicos, ressalvadas as informações sigilosas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES**

Constituem obrigações dos convenientes:

I - receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pelo(s) outro(s) participe(s) para participar do desenvolvimento de atividades atinentes ao objeto do presente Convênio;

II - manter disponível ao(s) outro(s) conveniente(s), material de interesse relativo a ações educacionais presenciais ou à distância, a partir da apresentação prévia de proposta e da definição quanto às formas de utilização, discutidas entre os responsáveis pelas respectivas áreas, devendo ser especificadas eventuais sugestões para adaptações de forma e conteúdo consideradas necessárias;

III - manter sistemática de comunicação acerca do andamento dos trabalhos, compartilhar relatórios e demais orientações sobre o objeto deste Convênio, observadas as salvaguardas legais e regimentais de cada conveniente;

IV - observar o direito autoral envolvendo cursos, programas ou qualquer material de divulgação institucional utilizado nas ações previstas neste acordo, devendo ser informados o crédito da autoria e o respectivo instrumento de cooperação que deu amparo à utilização do material pelo(s) conveniente(s); e

V - levar, imediatamente, ao conhecimento dos outros convenientes, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste acordo, para a adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Este Convênio será executado por meio da realização de ações de interesse dos convenientes e nos termos do Plano de Trabalho em anexo.

Subcláusula primeira – A eventual necessidade de reformulação ou ajustes no Plano de Trabalho serão efetuados após autorização da CGE-RJ e da AGE-PA, mediante parecer técnico das áreas competentes.

Subcláusula segunda – A execução e a fiscalização do presente Termo serão realizadas, no âmbito da CGE-PA e pela AGE-RJ, conforme respectivas áreas de atuação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA**

O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os convenientes, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

Subcláusula única – No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos convenientes nas atividades inerentes ao presente acordo não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO**

Os dados e as informações indicadas no objeto do Convênio serão utilizados, exclusivamente, nas ações institucionais de cada conveniente, inclusive na instrução de processos administrativos em curso, aplicando-se àquelas classificáveis quanto ao grau de sigilo, o disposto na legislação específica em vigor e nos seus respectivos regulamentos internos.

Subcláusula única – Os convenientes se comprometem a guardar sigilo dos dados e das informações postos à disposição, não podendo cedê-las a terceiros e divulgá-las, sob qualquer forma, sem anuência expressa da parte fornecedora, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme as normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

O presente Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo, observado o pactuado nas Cláusulas Quinta e Décima Terceira, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos convenientes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Subcláusula única – A eventual rescisão deste acordo não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades iniciadas serem desenvolvidas normalmente até seu prazo final, nos termos estabelecidos entre os convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento e de seus aditamentos será providenciada pela CGE-RJ, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e pela AGE-PA, no Diário Oficial do Estado do Pará, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplicam-se à execução deste Convênio, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como prescrições da Lei Estadual nº 7.989/18 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS E ELEIÇÃO DE FORO**

As controvérsias acerca da execução deste Convênio serão solucionadas de comum acordo entre os convenientes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

Subcláusula única – Para dirimir as eventuais controvérsias que não possam ser solucionadas administrativamente, na forma da disposição anterior, é competente o foro da Capital do Rio de Janeiro, local de assinatura do presente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos convenientes por meio de plano de trabalho, bem como por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas dirimidas por mútuo entendimento entre os convenientes. Subcláusula única – Todos os bens e direitos adquiridos ou produzidos individualmente por cada um dos signatários para a execução da parceria serão de titularidade exclusiva de cada instituição.

E, por estarem em mútuo consenso, assinam o presente Convênio em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra signatárias, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA

Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro

**PLANO DE TRABALHO****OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto promover entre a CGE-RJ e a AGE-PA cooperação técnica, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e metodologias relativas:

I - ao compartilhamento de bases de dados corporativos que possibilitem ações de trilhas de auditoria por parte da AGE-PA, no uso de suas atribuições, contando com apoio técnico e operacional da CGE-RJ no processo de desenvolvimento dessas competências específicas;

II - Cursos, palestras e seminários para compartilhamento de conhecimentos técnicos e aprimoramento dos serviços desenvolvidos pelas carreiras dos convenientes; e

III - a outros procedimentos administrativos que tenham relação com as atribuições dos convenientes, em relação aos quais se vislumbre a importância de cooperação técnica.

**PRODUTOS E METAS**

Realização de eventos de capacitação; realização de ações de intercâmbio de informações técnicas, sistemas e base de dados e realização de ações de controle.

**ETAPAS OU FASES**

Etapas ou fases não fixadas, considerando que o desenvolvimento das ações e projetos relacionados à capacitação e ao intercâmbio de informações técnicas, sistemas e base de dados ocorrerão no prazo de vigência desse Convênio, conforme as demandas oriundas da CGERJ e AGE-PA.

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Não aplicável – O presente Convênio não envolve o repasse de recursos financeiros entre os convenientes, sendo que cada qual arcará com o ônus das obrigações assumidas para o atingimento dos objetivos pactuados.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A execução global do objeto do Convênio terá início em janeiro de 2020 e fim em dezembro de 2021.

As próximas fases serão planejadas após a assinatura do ACORDO.

**AValiação e Monitoramento da Efetividade do Termo**

O cumprimento do termo pactuado será avaliado por períodos, sendo a 1.ª aferição em 16 de julho de 2020, a 2.ª em 16 de dezembro de 2020, a 3.ª em 16 de julho de 2021 e a 4.ª em 16 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA  
Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Protocolo: 509356

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/447362, torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº 004/2019, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019, visando eventual contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para serviços, incluindo montagem e desmontagem de sons, iluminação, telões, captação de imagens e produção e edição de filmes de publicidade, a fim de atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado, conforme Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP 03/2019 – SECULT, itens 31, 32, 37, 39, 40, 46 e 47.

Contratado: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFIA E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: Nº 07.072.916/0001-04

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1133 – Marco, Belém/PA

Valor Global: R\$ 450.000,00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 509222

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 048/2019-GPROJ-AGE  
REFORMA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO- NAI  
PROPAPZ**

Processo AGE Nº 2019/37045

Data da Vistoria: 26 de novembro de 2019

**Equipe AGE:**

- Renata T. de Carvalho Silva – Gerente de Projetos – GPROJ/AGE.
- Danielle de Oliveira Mendes da Rocha - Gerente Jurídico – GEJUR/AGE.

**Acompanharam a Visita:**

- Engº Marcel Bellini Silva da Costa – Representante do CREA
- Diego Martins – Assessor da 4ª vara do TJPA
- Joaquim B. Margalho – Representante da empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA
- Edson Marcelo da Silva Titan – Advogado OAB Nº13915850 – Advogado da Empresa KARAJÁS

**Introdução**

A presente Vistoria tem origem na análise do processo AGE de Nº 2019/37045, o qual houve instauração da Investigação Preliminar, por meio da Portaria AGE Nº 20/2019-GAB, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.792 de 29/01/2019, que analisa os fatos ocorridos na Concorrência Nacional Nº 25/2012 cujo objetivo seria a “*reforma do núcleo de atendimento integrado – NAI/PROPAPZ, no município de Belém*” tendo sido homologada para a empresa VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 03.654.091/0001-77, a qual celebrou o Contrato nº 14/2013, sendo pago o valor total de R\$ 2.417.697,06 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), incluindo os aditivos contratuais; e na Tomada de Preços Nº 018/2018 que teve por objetivo “*a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da reforma do núcleo de atendimento integrado – NAI/PROPAPZ, no município de Belém/PA. Localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1031*” que teve como contemplada a empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA – CNPJ: 83.310.177/0001-11, a qual celebrou o Contrato nº 61/2018, no valor total de R\$ 2.696.628,42 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos)

Conforme relatado em documento elaborado por esta GPROJ/AGE em março do corrente ano, devido ao fato da empresa VISATEC não ter conseguido concluir a obra.

No relatório de vistoria da SEDOP o fiscal da Obra à época da vigência do Contrato nº 014/2013 celebrado com a VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA em 22 de abril de 2013, **GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, informa que 92,28% dos serviços inicialmente contratados já teriam sido executados**, entretanto seria necessário incluir serviços que não haviam sido contemplados na planilha de licitação, tais como: fornecimento e instalação de aparelhos de climatização, elevadores (que já estavam previstos) e a recuperação estrutural do prédio.

Posteriormente, a empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA foi declarada vencedora do certame para a Tomada de Preços Nº 018/2018 realizado pela SEDOP, e celebrou o Contrato nº 61/2018 com prazo de vigência de 04 (quatro) meses, entre o período de 06 de novembro de 2018 a 06 de maio de 2019, porém a obra foi inaugurada em 27 de dezembro de 2018, menos de dois meses após a assinatura do contrato.

Durante o período de execução da obra houve a publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2018, assinado em 04 de dezembro de 2018, para o “*replanilhamento de serviços (reformulação)*”.

**Relato da Visita Técnica realizada pela AGE:**

No dia 26 de novembro de 2019 a equipe da AGE procedeu a vistoria ao prédio, sede do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.

O NAI reúne serviços de segurança e justiça composto pela Divisão de Atendimento ao Adolescente (Data-Belém), Promotoria da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado, Juizado da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Pará, Defensoria Pública, Companhia Independente Especializada de Policiamento Assistencial da Polícia Militar (CIEPAS) e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

A vistoria teve por objetivo apurar as denúncias com relação à falta de acessibilidade existente no prédio.

Na planilha original da obra, havia previsão de instalação de dois elevadores, entretanto no decorrer da obra a instalação do equipamento foi substituída por outros serviços essenciais que não haviam sido previstos nem no projeto, e por consequência, nem na planilha de orçamento da obra, segundo relato do Engº Joaquim Barbosa Margalho, sócio proprietário da empresa KARAJÁS, esta substituição foi realizada com anuência da fiscalização da SEDOP.

A falta de um equipamento de percurso vertical, sem dúvida, é condição crítica para uso da edificação; são quatro (04) andares a serem acessados pelos usuários do local, há relato de senhoras de idade, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, que chegam a passar mal tendo que fazer o esforço de subir até o quarto andar, onde se localiza a sala de audiência do TJ, por exemplo.

Conforme relato do Assessor do Tribunal de Justiça do Estado, Diêgo Martins, o projeto de arquitetura não levou em consideração as especificidades acerca das atividades que seriam desenvolvidas no referido espaço, uma vez que, as salas de atendimento e de audiência foram executadas com paredes de gesso acartonado, sem isolamento acústico, portanto, as conversas eram ouvidas na sala de espera que fica anexa à sala; esse isolamento já foi providenciado pelo TJ, outra situação fora de conformidade com as normas de projetos arquitetônicos prisionais, são as celas de detenção de custódia que possuem pias com torneiras comuns, tomadas e interruptores dentro das celas.

Os pontos de lógica/telefonía que foram projetados também não atendiam às necessidades prementes do TJ. O rack projetado deveria atender a todos os órgãos e estava localizado no terceiro pavimento, por questões de segurança, a equipe de TI do TJ não permitiu que assim fosse feito, desta forma foi feito um furo (improvisado) na laje de piso do quarto pavimento, para que o cabeamento pudesse passar e o equipamento foi instalado em um canto na sala de espera. A solução foi dada, entretanto o equipamento fica vulnerável, além do improvisto evidente da solução.

Durante a visita, verificamos que o 2º andar do prédio se encontra desocupado desde o dia de sua inauguração, segundo o Assessor do Tribunal de Justiça do Estado, Diêgo Martins, este espaço deveria ter sido ocupado pela Fundação Propaz, o que nunca ocorreu. Ele esclareceu que a manutenção do prédio com suas respectivas salas ficou a cargo de cada órgão que integra a estrutura do Núcleo de Atendimento Integrado, por este motivo, no andar desocupado não é realizado nenhum serviço de higienização e / ou manutenção, o que resulta em acúmulo de poeira, teias de aranha, mofo, falta de circulação de ar natural, o que gera um ambiente insalubre aqueles que fazem uso ou trabalham no prédio.

Durante a Vistoria a equipe da AGE questionou o Assessor se algum dos órgãos tem competência para promover a manutenção do prédio de forma integral, a resposta foi que o órgão gestor do prédio seria a Polícia Civil, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

O Assessor informou ainda que não há serviço de copeiro, de vigilância e portaria, que não há manutenção dos extintores, que as mangueiras de incêndio estão lacradas e que não houve nenhum treinamento para situações de risco em caso de incêndio.

Outra situação identificada na ocasião da vistoria é que a garagem não possui sinalização com indicação de vagas para deficientes e idosos, conforme exige a legislação vigente (Lei de acessibilidade Nº 10.098/2000 e NBR 9050/2015), além de algumas situações que dificultam a entrada e a manobra no ambiente, tais como a localização de um poste de energia elétrica e do ponto de ônibus que dificultam o acesso à garagem do prédio (segundo relato do assessor do TJ, foi feita solicitação de deslocamento tanto do poste quanto do ponto de ônibus, entretanto até a presente data a situação resta sem solução), bem como a localização de um pilar à entrada da garagem.

Da forma como o prédio foi projetado e como vem sendo utilizado, pois o portão da garagem fica permanentemente aberto, induz quem chega ao local, entrar pela garagem. Como não há guarita ou controle de acesso, a situação é de vulnerabilidade.

#### Dos Dispositivos Legais

A Lei nº 10.098/2000, a Lei de Acessibilidade, determina que nas obras de construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos destinados ao uso coletivo deverão ser adequados para garantir a acessibilidade à todas as pessoas, inclusive às portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida. A legislação determina que o estacionamento deverá conter vagas reservadas próximas dos acessos de circulação de pedestres, com identificação de que são destinadas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência, bem como que a edificação deverá conter pelo menos um banheiro acessível, dentre outras características. Observa-se o Art. 11 da referida lei:

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a **garagem e a estacionamento** de uso público, deverão ser reservadas vagas pró-

ximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II – pelo menos **um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos** que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos **itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior**, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um **banheiro acessível**, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Conforme relatado, verificamos que o Núcleo de Atendimento integrado descumpra as obrigações estabelecidas na Lei de Acessibilidade, conduta que está tipificada como ato de improbidade pública, conforme o Art. 11, inciso IX cujas cominações estão descritas no Art. 12, inciso III da Lei nº 8.429/1992, vejamos:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

**IX - deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação.**

(...)

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

(...)

III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Quanto à necessidade de elaboração do projeto básico prévio para as licitações que envolvam a execução de obras, destacamos a Súmula nº 261 do TCU, o Art. 7º, I e Art. 40, § 2º, I da Lei nº 8.666/93, vejamos:

#### Súmula Nº 261/2010

Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos.

#### Lei nº 8.666/93

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

Ainda sobre o assunto, o Art. 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93, define os elementos indispensáveis para o Projeto Básico, que deverão ser cumpridos pela Administração Pública, dentre os quais merece destaque que a sua elaboração deverá ser realizada de modo a “*minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem*” observa-se:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

IX - **Projeto Básico** - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) **soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;**

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;  
 f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;  
 Portanto, notamos que a atuação ideal da Administração Pública nos contratos de execução de obras deveria ser de evitar alterações, substituições e adições aos serviços planilhados e aos valores do Contrato, por isto a importância de um projeto básico elaborado em conformidade com os requisitos legais.

O primeiro contrato, o Contrato nº 014/2013 celebrado entre a SEDOP e a empresa **VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, custou aos cofres públicos o total de R\$ 2.417.697,06 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), incluindo reajustes e aditivos contratuais.

O segundo contrato, o Contrato nº 61/2018 celebrado entre a SEDOP e a empresa **CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA** custou ao erário público estadual o montante de R\$ 2.696.628,42 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

O segundo contrato foi executado em menos de 02 meses, e ainda assim, neste curto período houve a necessidade de substituir serviços previstos inicialmente no contrato.

Em ambos os contratos havia a previsão de fornecimento de elevadores, todavia, nas duas ocasiões os elevadores foram suprimidos dos serviços planilhados.

Durante a visita recebemos a informação de que tramita na SEDOP processo para aquisição dos elevadores a serem instalados no prédio do NAI (Processo Nº 2019/320299), todavia, não soube informar em que fase está este processo nem o valor previsto para esta contratação.

Acerca o procedimento de Investigação Preliminar instaurado pela AGE para apurar as possíveis irregularidades na reforma do NAI-PROPAZ, devemos destacar que este procedimento investigatório antecede o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, conforme o Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Ocorre que o Decreto Estadual nº 2.289/2018 dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual.

Entretanto, conforme as informações colhidas nos autos, bem como, à visita ao Núcleo de Atendimento Integrado, verificamos que as irregularidades derivam das falhas no projeto básico, quantitativos e elaboração de planilha orçamentária para licitação, portanto, esta responsabilidade não pode ser imputada às empresas contratadas para a execução da obra.

Deste modo, as conclusões dos fatos apurados nesta investigação demonstram que os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 2.289/2018 não são adequados para promover a responsabilização àqueles que provocaram as falhas e irregularidades averiguadas.

Sendo assim, conclui-se que esta Investigação Preliminar deverá ser convertida em Auditoria de Caráter Especial, conforme o Art. 5º, inciso X da Lei Estadual nº 6.176/1998.

Ademais, é prudente que esta Auditoria Geral do Estado solicite providências quanto à manutenção do prédio junto às entidades que integram a estrutura do NAI.

**Conclusão**

Considerando o exposto neste relatório e o que fora constatado na visita ao local, a Auditoria Geral do Estado do Pará requer que o processo de investigação preliminar seja convertido em Auditoria de Caráter Especial tendo em vista que o projeto arquitetônico licitado não atendia plenamente às necessidades dos órgãos que iriam ocupar a edificação, que a planilha orçamentária não previa serviços essenciais que ensejaram a substituição do serviço de instalação dos elevadores, tudo isso feito sempre com o conhecimento e anuência dos representantes da SEDOP e ainda a instauração de um processo para Tomada de Preços que visava dentre outras coisas a instalação dos elevadores, que novamente foram substituídos por outros serviços e até a presente data, 17 de dezembro de 2019, ainda não foram instalados.

Segundo relato do servidor Diego Martins, assessor do TJ, há um processo que tramita na SEDOP para aquisição dos elevadores (Processo Nº 2019/320299).

A AGE deve oficiar a SEDOP solicitando cópia integral do processo Nº 2019/320299.

Conforme informações colhidas nos relatos do Assessor do TJ, Diego Martins existe um Regimento Interno do Núcleo de Atendimento Integrado que estabelece a Polícia Civil como órgão administrador. Assim, a AGE deverá oficiar o Núcleo de Atendimento Integrado e/ou qualquer órgão ou entidade que integre o NAI, para encaminhar cópia do Regimento Interno.

A AGE deverá encaminhar cópia deste relatório, bem como do processo de Investigação Preliminar e das oitivas realizadas até a presente data aos órgãos de controle para que as providências cabíveis possam ser tomadas. Belém, 17 de dezembro de 2019.

**ELABORADO POR:**

**RENATA** Teixeira de **CARVALHO** Silva  
 Arquiteta e Urbanista - Gerente – GPROJ  
 Auditoria Geral do Estado

**DANIELLE ROCHA**

Gerente Jurídica – GEJUR  
 Auditoria Geral do Estado

**CIENTE:**

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo 509501**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 014 de 16 de dezembro de 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019, e ainda,

Considerando o Processo nº. 2019/484863.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora **LUIZA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 5762090/3, do cargo de Nutricionista, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, a contar de 25/09/2019, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 509240**

**PORTARIA COLETIVA Nº. 015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019, e ainda,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Marcia Cristina de Miranda Rodrigues	5895862/1	Professor Classe I	SEDUC	10/08/2019	2019/595963
Rosineide Correa de Souza	5891118/1	Assistente Administrativo	SECULT	17/10/2019	2019/505827
Maria do Socorro Oliveira Barbosa	S/CADASTRO	Professor de ensino de 1º Grau	SEDUC	01/09/1983	2017/128225
Auricelia Bezerra Pinheiro	57213510/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/10/2019	2019/611630
Marilene Quaresma da Silva	S/CADASTRO	Professor de ensino de 1º Grau	SEDUC	01/01/1982	2019/109061

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 509243**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº. 001, DE 12.12.2019**

**VANDERLY CAMELO XAVIER**

Publicada no DOE nº 34.061, de 16.12.2019.

Onde se lê: A Diretora Administrativa e Financeira

Leia-se: A Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 509410**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO**

Convênio: 024/2019

Processo: 438533/2019

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

OBJETO: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas.

Data da Assinatura: 17/12/2019

Vigência: 17/12/2019 a 17/08/2020

Valor Total: R\$2.640.649,94

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

Fonte do Recurso: 010100

Concedente: Hana Sampaio Ghassan

Conveniente: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 509309**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO C-196**

**EDITAL NO 15/SEPLAD-SEAD/PA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, do Concurso Público C-

196, sob o regime estatutário, para provimento de vagas efetivas de nível superior da SEAD, conforme a seguir.

### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a etapa de avaliação de títulos do Concurso Público C-196, para provimento de vagas efetivas de nível superior da SEAD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "A" (Doutorado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "B" (Mestrado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "C" (Pós graduação – especialização lato sensu), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "D" (Experiência Profissional), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "E" (Aprovação em concurso público) e pontuação preliminar na etapa de avaliação de títulos.

1.1.1 Perito Médico (Código 101): 214100078, ALESSANDRA CASTRO GALVAO, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25; 214100213, BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS, -, -, 0,00, 0,50, 0,25, 0,75; 214100025, CAMILO FERREIRA RAMOS, -, -, 0,50, 0,00, 0,25, 0,75; 214100159, CLARISSA QUARESMA DA SILVA, -, -, -, -, -, -; 214100202, JULIANA SOUZA SABINO, -, -, -, -, -, -; 214100170, LUIS GUSTAVO SILVA LIMA, -, -, -, -, -, -; 214100012, MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA, -, -, -, -, -, -.

1.1.2 Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho (Código 102): 214100196, ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR, -, -, 0,50, -, 0,25, 0,75; 214100169, DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25.

### 2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 19/12/2019 até as 23h59 do dia 20/12/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 15 do Edital nº 01/SEAD-SEAD/PA, de 5/7/2019, de abertura do certame.

2.4 O espelho da etapa da avaliação de títulos poderá ser obtido mediante solicitação junto ao CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo).

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 509481

### PORTARIA Nº 005/2019 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 354/2019-DAF/SEAD, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOE nº. 34.024, de 31.10.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 509334

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

#### ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

#### CONCURSO PÚBLICO C-182

#### EDITAL NO 17/SEPLAD-HEMOPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, do Concurso Público C-182, para provimento de vagas efetivas de níveis médio e superior da Fundação HEMOPA, conforme a seguir.

### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a etapa de avaliação de títulos do Concurso Público C-182 para provimento de vagas efetivas de níveis médio e superior da Fundação HEMOPA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "A" (Doutorado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "B" (Mestrado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "C" (Pós graduação – especialização lato sensu), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "D" (Experiência Profissional), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "E" (Aprovação em concurso público) e pontuação preliminar na etapa de avaliação de títulos.

1.1.1 Assistente Social (código 101): 212113066, AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, -, 0,75, -, -, 0,25, 1,00; 212113422, ANDERSON DOS REIS CONCEICAO, -, -, -, -, -, 0,00; 212110053, BETANIA DO SOCORRO SANTOS MOURAO, -, -, -, -, -, 0,50, 0,25, 0,75; 212109396, CAMILA DE MIRANDA MEDINA, -, -, 0,00, -, -, 0,00; 212108248, DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA, -, -, 0,50, 0,50, -, 1,00; 212113290, LIANE

DA SILVA MENDES, -, -, -, -, -, 0,00; 212100223, LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO, -, -, 0,50, -, 0,25, 0,75; 212100756, MARCELA RIBEIRO DA SILVA, -, -, -, -, 0,00, 0,25, 0,25; 212111087, NATALIA BEZERRA PRAZERES, -, -, -, -, 0,50, 0,25, 0,75; 212111869, PRISCILA GLEYCE NUNES NOBRE, -, 0,75, 0,50, 0,50, 0,25, 2,00; 212108500, VANESSA DO SOCORRO SENA SOUZA, -, -, 0,50, -, 0,25, 0,75; 212100567, VANESSA PIMENTEL LOBATO, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25.

1.1.1.1 Assistente Social (código 101) - listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência: 212101924, LORENE FERNANDES MOTA REIS, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25; 212111085, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SALDANHA, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25.

### 2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 19/12/2019 até as 23h59 do dia 20/12/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 15 do Edital nº 01/SEAD-HEMOPA, de 5/7/2019, de abertura do certame.

2.4 O espelho da etapa da avaliação de títulos poderá ser obtido mediante solicitação junto ao CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo).

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 509477

### PORTARIA Nº 282, DE 16/12/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 103.128,37 (Cento e Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339140	103.128,37	
		TOTAL	103.128,37	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339040	103.128,37	
		TOTAL	103.128,37	

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 287, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 287, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.301,53	3.301,53
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.301,53	3.301,53
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	163.168,62	163.168,62
Equipamentos e Material Permanente						

	0101	0,00	0,00	0,00	163.168,62	163.168,62
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.094.899,46	1.094.899,46
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.094.899,46	1.094.899,46
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	60.495,51	60.495,51
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.495,51	60.495,51
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	63.834,84	63.834,84
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	63.834,84	63.834,84
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.131.839,18	1.131.839,18
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.131.839,18	1.131.839,18
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	36.722,02	36.722,02
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	9.067,25	9.067,25
	0149	0,00	0,00	0,00	27.654,77	27.654,77
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	232.500,00	232.500,00
Despesas Ordinárias						
	0149	0,00	0,00	0,00	232.500,00	232.500,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	336.114,36	336.114,36
Folha Suplementar						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	336.114,36	336.114,36
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	774.380,47	774.380,47
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	774.380,47	774.380,47
HAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	73.999,32	73.999,32
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	73.999,32	73.999,32
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	49.302.653,72	49.302.653,72
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	28.302.653,72	28.302.653,72
	0149	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	475.740,00	475.740,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2019					TOTAL
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	475.740,00	475.740,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00
SEDOC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.059.041,73	3.059.041,73
Contrato Estimativo						
	0104	0,00	0,00	0,00	3.059.041,73	3.059.041,73
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.015,99	2.015,99
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.015,99	2.015,99
CULTURA		0,00	0,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	3.059.041,73	3.059.041,73
SEDOC						
	0104	0,00	0,00	0,00	3.059.041,73	3.059.041,73
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	13.258.928,77	13.258.928,77
ARCON						
	0101	0,00	0,00	0,00	63.834,84	63.834,84
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.015,99	2.015,99
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.131.839,18	1.131.839,18
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	336.114,36	336.114,36
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	774.380,47	774.380,47
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	73.999,32	73.999,32
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.301,53	3.301,53
SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.495,51	60.495,51
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.812.947,57	10.812.947,57
PREVIDÊNCIA ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	1.094.899,46	1.094.899,46

FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.094.899,46	1.094.899,46
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	40.249.668,17	40.249.668,17
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	9.067,25	9.067,25
	0149	0,00	0,00	0,00	27.654,77	27.654,77
FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	232.500,00	232.500,00
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	17.965.446,15	17.965.446,15
	0149	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA						
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	313.168,62	313.168,62

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS					
	0,00	0,00	0,00	4.776.555,13	4.776.555,13
0103 - FES - Recursos Ordinários					
	0,00	0,00	0,00	29.986.955,12	29.986.955,12
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual					
	0,00	0,00	0,00	3.059.041,73	3.059.041,73
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo					
	0,00	0,00	0,00	22.260.154,77	22.260.154,77
TOTAL	0,00	0,00	0,00	60.082.706,75	60.082.706,75

**PORTARIA Nº 288, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2019.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
	6101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
AGRICULTURA FAMILIAR EMATER		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	6101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
FUNTE						
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

**PORTARIA Nº 289, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 – DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 7.870.000,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Setenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	1.320.000,00	410.000,00	1.730.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	0,00	0,00	1.320.000,00	410.000,00	1.730.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
ENCARGOS ESPECIAIS						
Enc. SEFA		0,00	0,00	1.320.000,00	6.550.000,00	7.870.000,00
	0101	0,00	0,00	1.320.000,00	6.550.000,00	7.870.000,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	1.320.000,00	6.550.000,00	7.870.000,00
TOTAL	0,00	0,00	1.320.000,00	6.550.000,00	7.870.000,00

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 21/2019**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Portaria nº 283, de 16/12/2019, publicado no D.O.E nº 34.063, de 17/12/2019.

**ONDE SE LÊ:**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>GESTÃO</b>						
<b>IOE</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	214.662,68	214.662,68
Contrato Global						
	0661	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>PROGRAMA/ÓRGÃO</b>						
<b>3º QUADRIMESTRE - 2019</b>						
<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>						
<b>IOE</b>						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68

**LEIA-SE:**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>GESTÃO</b>						
<b>IOE</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	214.662,68	214.662,68
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>PROGRAMA/ÓRGÃO</b>						
<b>3º QUADRIMESTRE - 2019</b>						
<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>						
<b>IOE</b>						
	0261	0,00	0,00	0,00	214.662,68	214.662,68

**Protocolo 509504**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 373 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/ 624936 (PAE), de 12/12/2019, que trata de designação de servidor.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Gerência - (DAS.3) durante o impedimento do titular, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 509452**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

Reunião solicitada por:	Lúcia Pampolha de Santa Brígida	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Lúcia Pampolha de Santa Brígida	Redator da Ata:	Isabela Larrat
Conselheiros:	Lúcia Pampolha de Santa Brígida – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV (Membro Suplente) Cláudio Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA (Membro Suplente) Jander Mires dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE (Membro Titular) Maria José Santa Maria Moraes – Representante dos Servidores Inativos (Membro Suplente) Adriana Franco Borges Gouveia – Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE (Membro Titular) Ricardo de Araújo Moura – Representante do Ministério Público do Estado – MPE (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa – Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP (Membro Titular) Haroldo Alencar de Sousa Neto – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)		
Convidados:	Silvina Kelly Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos Henrique Pereira Mascarenhas – Analista de Investimentos André Rhyo Kamizono – Analista de Investimentos		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pela Presidente do IGPREV em exercício, Lúcia Pampolha de Santa Brígida.			
Pauta:	Minuta da Política de Investimento de 2020	Relatores:	André Kamizono
<p>A Presidente do IGPREV em exercício, Lúcia Pampolha de Santa Brígida, iniciou a sessão dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Posteriormente passou a palavra ao Analista de Investimentos, o Senhor André Rhyo Kamizono, para expor a Minuta da Política de Investimento para 2020. Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa a investimentos, sendo um instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência. Esta Política tem o objetivo de estabelecer as diretrizes gerais dos investimentos do mercado financeiro e orientar as aplicações conforme os limites previstos em lei através do artigo 15º, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CMN. 3.922/2010. Quanto às aplicações que são realizadas diretamente pelo Órgão ou Entidade gestora do RPPS, o IGPREV adota a gestão própria para o Credenciamento de Gestores, Administradores, Distribuidores, Instituição Financeira e Fundos de Investimentos estando estes traçados no Edital de Credenciamento 2020. O Instituto irá fazer o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, de descasamento e de imagem, entre o retorno dos ativos e da meta atuarial. Para fins da definição da estratégia de investimento e diretrizes de alocação de recursos por segmento considera-se: Curtíssimo prazo: investimentos até 01 ano; Curto prazo: investimento até 03 anos; Médio Prazo: investimento a partir de 03 anos até 07 anos; Longo Prazo: investimentos a partir de 07 anos. Já no Cenário Econômico, foi apresentada a projeção de resultados dos indicadores ao fim de 2019 e para o ano de 2020, coletado em 18/10/2019, redundando o cenário base para a elaboração do objetivo e as estratégias de investimentos ao longo do ano, onde as expectativas para o mercado, o boletim FOCUS indica o IPCA em 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) no ano de 2019 e 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) para o ano de 2020; em seguida o PIB de 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento) no ano de 2019 e de 2% (dois por cento) para o ano de 2020; a Taxa de Câmbio de R\$/US\$4 (quatro reais/dólares) para o ano de 2019 e 2020; e por fim, a Meta Taxa SELIC de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) no ano de 2019 e 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) para o ano de 2020. Assim, a gestão dos recursos entre os produtos de investimentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do IGPREV, através do alcance da taxa da Meta Atuarial (TMA), que é igual à variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, sendo este de + 3% (mais três por cento) ao ano em 2020. Além disso, complementando a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar o posicionamento dos ativos às mudanças no mercado financeiro. As diretrizes para o segmento de Aplicação são: Segmento de Renda Fixa e Segmento de Renda Variável. Quanto às perspectivas atuariais, temos no FUNPREV o valor de R\$3.099.040.659,83 (três bilhões, noventa e nove milhões, quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) e no FINANPREV o valor deficitário de R\$186.587.943.112,36 (cento e oitenta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos), onde busca-se a redução do FINANPREV e a valorização do FUNPREV. Quanto ao histórico do FUNPREV de 2019 - até 13/11/19, tem-se como Retorno Anual 13,76% (treze vírgula setenta e seis por cento), Volatilidade 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), sendo em Renda Fixa 87,26% (oitenta e sete vírgula vinte e seis por cento) e Renda Variável 14,60% (quatorze vírgula sessenta por cento). A Conselheira Maria José perguntou se, com a Reforma Previdenciária, haveria melhora nos investimentos e qual seria a outra reforma/medida que deveria ser tomada para ajudar a trazer essa estabilidade. Assim, o Senhor André Kamizono respondeu que devemos buscar um Sistema Econômico forte por parte do Governo, não uma possível reforma, visando a melhoria na nossa economia. A Senhora Silvina Kelly, Coordenadora do NUGIN, explicou que, a estratégia da Política Anual de Investimentos, com base no cenário macroeconômico, foi estruturada de modo que os retornos, no mínimo, alcancem, e se possível, superem as necessidades demonstradas pelo cálculo atuarial de 2019. As faixas de alocação definidas nesta Política Anual poderão ser alteradas conforme comportamento do mercado, desde que devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Previdência. A definição da estratégia da Política de Investimento, se baseia em dois fortes pilares: a forte queda da taxa SELIC nos últimos anos e a evolução e crescimento da bolsa de valores no Brasil. A presente Política de Investimento apresenta um perfil moderado do IGPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos, levando em consideração a relação risco e retorno. Sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes. O Conselheiro Ricardo Moura perguntou qual seria o propósito dessas aplicações. A Senhora Silvina Kelly explicou quanto à segregação de massa e a necessidade o pagamento da folha do FINANPREV. Porém, a Lei Complementar nº 115 menciona que, se o FUNPREV estiver com desequilíbrio, este irá cessar a ajuda ao FINANPREV. Estudos estão sendo feitos quanto a estas transferências e aplicações. Por fim, este propôs para que seja feita uma apresentação pelo Grupo de Trabalho, aberta aos Órgãos, Sindicatos e Associações quanto a Reforma Previdenciária.</p>			
Deliberação:	Diante da apresentação da Minuta da Política de Investimentos de 2020, por parte do Núcleo de Investimentos do IGPREV, para os Conselheiros presentes do Conselho Estadual de Previdência - CEP, a mesma foi aprovada por unanimidade.		
Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos - Outubro de 2019	Relatores:	Silvina Kelly e Henrique Mascarenhas

Posteriormente, a Presidente do IGEPREV em exercício, passou a palavra ao Analista de Investimentos Henrique Mascarenhas e à Coordenadora do NUGIN, Silvínia Kelly, para explanarem quanto ao Relatório de Investimentos de Outubro de 2019, onde tivemos na Carteira de Investimento Global o valor de R\$4.259.482.499,01 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo) no FUNPREV; R\$977.979.784,13 (novecentos e setenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) no FINANPREV e totalizando o valor de R\$5.237.462.283,14 (cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) na Carteira. Quanto à distribuição de recursos por ativos tivemos: 47,95% (quarenta e sete vírgula noventa e cinco por cento) na IMA; na distribuição por segmento, 84,70% (oitenta e quatro vírgula setenta por cento) na renda fixa e 15,30% (quinze vírgula trinta por cento) de renda variável. O Rendimento do FUNPREV ao ano foi de R\$557.793.104,99 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) e o Patrimônio Líquido de R\$977.979.784,13 (novecentos e setenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Já no FINANPREV tivemos o Rendimento de R\$102.351.600,07 (cento e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos reais e sete centavos) e Patrimônio Líquido R\$497.979.784,13 (quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Assim, temos como Rendimento Total R\$660.144.705,07 (seiscentos e sessenta milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e sete centavos) e Patrimônio Líquido Total no valor de R\$5.237.462.283,14 (cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos). A Meta Atuarial no mês de outubro foi de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) e a TIR (Rentabilidade) foi de 1,64% (um vírgula sessenta e quatro por cento). Ao ano tivemos a Meta Atuarial de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) e de TIR (Rentabilidade) 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento). Em 12 meses tivemos 5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento) de Meta Atuarial e 17,44% (dezessete vírgula quarenta e quatro por cento) de TIR (Rentabilidade). Em Outubro tivemos o Rendimento de R\$68.969.139,38 (sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Na Conjuntura Econômica, o Banco Central Brasileiro reduziu a taxa de juros para 5% (cinco por cento) ao ano, com cortes adicionais condicionados a melhoria da economia e das Reformas; o PIB com sinais de retomada gradual; a inflação controlada e próxima do piso da meta; Cenário Internacional teve trégua comercial, flexibilização monetária (FED, BCE e Banco Central Chinês), temporada de balanços nos EUA e adiamento do Brexit; o FMI reduziu a projeção de crescimento econômico mundial de 2019, mas a percepção dos agentes de mercado é de risco de recessão reduzida em 2020; fechamento intenso da curva de juros futuros em todos os vértices temporais e indexadores, sobretudo os mais longos (IMAB e IMAB-5+); Bolsa de Valores Brasileira valorizou em + 2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento) e a Bolsa Americana teve um resultado positivo em + 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento). O desempenho dos índices de referência ao ano, a Meta Atuarial/TIR foi de 284,36% (duzentos e oitenta e quatro vírgula trinta e seis por cento), e em 12 meses, foi de 310,81% (trezentos e dez vírgula oitenta e um por cento). Quanto aos possíveis fatores de volatilidade tem-se: a desaceleração global; a guerra comercial EUA x China; o ambiente político dos EUA, Europa e China. Como posicionamento para os próximos períodos, temos: a avaliação da Carteira para a readequação da estratégia alvo da Política de Investimento de 2020; redução gradual da exposição IMA-B, IRF-M, e IDKA – sobretudo os fundos passivos; migração para multimercado (diversificação/proteção/agilidade no rebalanceamento); oportunidades em renda variável (ciclo econômico em estágio inicial, reformas econômicas e empresas de elevado potencial); FII's, FIP's e outros produtos estruturados. Por fim, foi apresentada a Carteira sugerida do Banco do Brasil, de perfil arrojado, sendo a distribuição por segmento de: 18% (dezoito por cento) em Ações, 77% (setenta e sete por cento) de Renda Fixa e 5% (cinco por cento) de Multimercado.

Pauta:	Informes	Relatores:	Lúcia Santa Brigida
<p>A Presidente em exercício, Lúcia Santa Brigida, mencionou que ocorreu o 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS's, no período de 06 a 08 de novembro de 2019, em Belém, sendo este evento direcionado aos Conselheiros. Assim, o Conselheiro Jander Mires comentou que o evento foi muito bom e que este foi relacionado à rotina dos Conselheiros, mencionando também quanto às responsabilidades destes. Além disso, citaram no evento o Pró-Gestão e apresentaram uma visão geral das mudanças com a Reforma da Previdência. Posteriormente, a Presidente mencionou quanto ao CPA-10, que inicialmente foram ofertadas 20 vagas para os Conselheiros Titulares e que o Gabinete do IGEPREV já havia encaminhado ao e-mail dos Conselheiros as instruções para o acesso e inscrição no curso junto à Universidade CAIXA. A Presidente em exercício informou que a recondução do Conselho Estadual de Previdência – CEP já está em andamento, onde no momento encontra-se na Procuradoria Geral do Estado – PGE. Nesta situação, foi feita a substituição dos Conselheiros do Ministério Público – MP e do Sindicato dos Servidores da Execução das Medidas Socioeducativas do Estado do Pará – SINDSESP. Por fim, a Presidente do IGEPREV em exercício, propôs para que a Reunião Ordinária do mês de dezembro (20/12/2019) fosse adiada para o dia 12/12/2019.</p>			
Deliberação:	Diante da proposta para o adiamento da reunião ordinária de dezembro do CEP para dia 12 de dezembro de 2019, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP.		

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do IGEPREV, em exercício, deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência – CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente em exercício, e demais membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Belém, 29 de novembro de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Cláudio Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA

Jander Mires dos Santos

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ

Maria José Santa Maria Moraes

Representante dos Servidores Inativos

Adriana Franco Borges Gouveia

Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE

Ricardo de Araújo Moura

Representante do Ministério Público do Estado – MPE

Hamilton Ramos Correa

Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP

Haroldo Alencar de Sousa Neto

Representantes dos Pensionistas do Estado do Pará

Protocolo: 509485

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Errata de Publicação N° 34049 de 04/12/2019. Protocolo: 503016.**  
**ONDE SE LÊ:** Fundamento legal: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93. **LEIA-SE:**  
Fundamento legal: Art. 25, VIII, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 509104

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### ERRATA

**Fica retificada a publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico n° 013/2019.**

**Onde se lê:** DATA DE ABERTURA: 27/12/2019 - AS 10:00 HORAS.

**Leia-se:** DATA DE ABERTURA: 30/12/2019 - AS 10:00 HORAS.

ANA CORRÊA

PREGOEIRA

Protocolo: 509313

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TARG - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.245831-0 - COMERCIO DE MADEIRAS AMESCLA LTDA	102010510000041-9	2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARG - RECURSO Nº 14114 - DE OFÍCIO - NULO

MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS  
COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 509286

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA,** Coordenadora da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002019480000062-9, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para a Firma ESSENCIAL CONVENIENCIA J. R EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.470.662-0.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE Endrigo Kavecky Machiti, na sede da CERAT Marabá, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Bairro Nova Marabá, no horário de 08:00 as 14:00hs.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 509306

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

**Portaria n.º201901001243 de 17/12/2019 -**

**Proc n.º 002019730028103/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cleiverson Gonçalves Pamplona – CPF: 941.295.332-15

Marca: VW/VOYAGE 1.6 MT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901001245 de 17/12/2019 -**

**Proc n.º 002019730025167/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alex Aurelio Rocha Simoes – CPF: 518.105.142-15

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901001247 de 17/12/2019 -**

**Proc n.º 002019730029256/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sebastião Farias – CPF: 092.845.752-49

Marca: HONDA/FIT DX MT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 509227

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PLENO**

ACÓRDÃO N.645- PLENO. RECURSO N. 5218 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000519-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: AINF - VALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. 1. A competência das autoridades fazendárias para efetuar lançamento tributário advém diretamente da Lei em sentido estrito. 2. Não havendo prejuízo comprovado à defesa do contribuinte, originado pelo ato de prorrogação da Ação Fiscal, não há que se falar em nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF. 3. Recurso improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheiros Vilson Schuber, Nilson Azevedo e Vitor Fonseca que votaram pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2019.

ACÓRDÃO N. 644 - PLENO. RECURSO N. 5122 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 012014510000052-4). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS: ICMS. 1. Não deve ser conhecido o recurso de revisão que não atende o pressuposto necessário para obtenção da uniformidade de decisões, qual seja a equivalência de circunstâncias fáticas e jurídicas submetidas à interpretação e aplicação da legislação tributária estadual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheiros Vitor Fonseca e Daniel Maia que votaram pelo conhecimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/11/2019.

ACÓRDÃO N. 643 - PLENO. RECURSO N. 253 - RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N. 032015510000206-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA DESIGNADA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. PENALIDADE CORRETAMENTE APLICADA. ANTECIPADO DE SAÍDAS - SUCATAS. 1. O correto enquadramento legal da infringência e a aplicação da penalidade em consonância com a ocorrência descrita confirmam a validade do lançamento realizado. 2. Deixar de recolher o ICMS - Antecipado na Saída, relativo à operação interestadual com sucatas, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte à multa fiscal, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido, para que seja mantido o restabelecimento da autuação fiscal. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Nilson de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/11/2019.

Protocolo: 509174

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.309 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor RUY ANTONIO MACEDO NERI, Id. Funcional nº 5446791-2, ocupante do cargo de QUÍMICO INDUSTRIAL, lotado na Divisão de Controle de Medicamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 27 de Agosto de 2011 a 26 de Agosto de 2014.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.063/17.12.2019

**PORTARIA Nº 1.307 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER, a servidora GRADYS IZABEL CORREA DE SOUSA, Id. Funcional nº 55586513-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 20 de Junho de 2015 a 19 de Junho de 2018.

**PORTARIA Nº 1.335 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

DETERMINAR a servidora YLCLEA CORDEIRO PEREIRA, Id. Funcional nº 57210065-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Ações de Grupos Prioritários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26 de Dezembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 06 de Novembro de 2011 a 05 de Novembro de 2014, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 10253/ 25.08.2017, publicada no DOE Nº 33.454/08/09/2017.

**PORTARIA Nº 1.338 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER, a servidora PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO, Id. Funcional nº 54195252-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 16 de Agosto de 2012 a 15 de Agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 1.339 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO DO VALE E SILVA, Id. Funcional nº 5251486-2, ocupante do cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotado na Escola Técnica do SUS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 19 de Maio de 2014 a 15 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 509181

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019**  
Na edição do D.O.E. 34.049 de 04/12/2019, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 093/SESPA/2019. Protocolo nº 503410.

**ONDE SE LÊ:**

Item 19 - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, MEDINDO APROX. 10CMX10CM.

Curativo estéril, não aderente, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose. Deve possuir costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, permitindo ser recortado em qualquer direção. Deve absorver verticalmente e faz retenção do exsudato, preenchendo os microcontornos no leito da ferida. Indicado para feridas agudas ou crônicas.

Apresentação: Unidade

Quantidade: 3.660

Valor Unitário: 57,90

**LEIA-SE:**

Item 19 - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, MEDINDO APROX. 10CMX10CM.

Curativo estéril, não aderente, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose. Deve possuir costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, permitindo ser recortado em qualquer direção. Deve absorver verticalmente e faz retenção do exsudato, preenchendo os microcontornos no leito da ferida. Indicado para feridas agudas ou crônicas.

Apresentação: Unidade

Quantidade: 3.660

Valor Unitário: 57,59

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 509447

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1231 DE 13/12/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34063 DE 17/12/2019, QUE REMOVEU A SERVIDORA ANDREA MARIA DOS SANTOS**

SAMPAIO MORAIS, MATRÍCULA Nº 55587687/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL

**LEIA-SE:** UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - REDUTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 509284

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/SESPA/2019.**

PROCESSOS: Nº 2017 / 160453 (anexo: 2016/191450).

OBJETO: Contratação dos serviços periódicos e ininterruptos de fornecimento de energia elétrica, a serem prestados nos prédios da capital e do interior que atendem a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

CNPJ nº 04.895.728/0001-80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. XXII.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.376.150,10 (sete milhões e trezentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338 / 908288

ELEMENTO DE DESEPEÇA: 3390-39

FONTE DE RECURSO: 0103002156

Belém (Pá), 17 de dezembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 509195

**FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1099/ 29.11.2019, publicado no DOE nº 34.047/02.12.2019,** referente ao servidor EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS, nº.57173280/1, o período de gozo de férias.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 02.01.2020 a 31.01.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 13.01.2020 a 11.02.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 509170

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a PORTARIA Nº 1318/ 10.12.2019, publicado no DOE nº 34.056/11.12.2019,** referente ao servidor JAIR ALEX MACHADO, nº.54188466-2, o período de gozo de férias.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 02.01.2020 a 31.01.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 16.01.2020 a 14.02.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 509177

**PORTARIA N.º 1349 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as fêrias regulamentares do servidor MARCIO ANTONIO LIMA DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 54182083-2, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Hospital Regional de Cametá, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1099/ 29.11.2019, publicado no DOE nº 34.047/02.12.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.063/17.12.2019

**Protocolo: 509121**

**PORTARIA N.º 1353 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 122793-2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Divisão de Prestação de Contas, no período de 18 de Janeiro de 2020 a 16 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2017 a 30 de Abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 509400**

**PORTARIA N.º 1351 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ISRAEL CORREA PEREIRA, Id. Funcional nº 6119336-2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no 11º Centro Regional de Saúde, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de Novembro de 2014 a 23 de Novembro de 2015, conforme parecer jurídico constante no processo nº 2019/452195.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 509131**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 894 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 11/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016. RESOLVE:

I - Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços de telemedicina pela empresa INTERCARDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 509151**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 039/SESPA/2019, Processo nº 416550/2018, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no dia 30/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar visando atender a solicitação da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 16/12/2020.

Empresa: PPF COM. E SERV. EIRELI (INNOVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.606.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.249.065-5, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 600, bairro, Nova Olinda, CEP 68.742-510, Município de Castanhal, Telefone: (91) 3721-4278, E-mail: ppf-innova@live.com; minnovaaraujo@gmail.com, neste ato representada pelo SR. JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, portadora do RG nº 3899353 e do CPF/MF nº 056.125.192-49.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
09	Caixa descartável coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfuro cortante, rígido impermeável, resistente a perfurações 13 litros.	Unidade	6.050	R\$ 3,60

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 509479**

**PORTARIA N.º 897, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação da Comissão Especial de Tomada de Contas nos termos da C.I nº 07/2019.

Resolve:

I- Prorrogar por 120(cento e vinte) dias a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela PORTARIA Nº 646, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E Nº 33974 de 28 de agosto de 2019, que tem como objetivo apurar os fatos em tese suscitados no bojo do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre a Secretária de Estado de Saúde Pública e a Pró-Saúde-Associação Beneficente de Assistência Hospitalar.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Protocolo: 509143**

**PORTARIA N.º 893 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 10/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016. RESOLVE:

I - Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, prestação irregular de serviços do servidor CLEBER DE SOUZA MATIAS ao HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 509150**

**PORTARIA N.º 895 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 12/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016. RESOLVE:

I - Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias que ensejaram a prestação de serviços da IOEPA para com a SESPAs sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 509154**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPAs.  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ.**

**RESOLUÇÃO Nº 130, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando o Ofício nº 0935/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará que encaminha a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 018, de 08 de outubro de 2019 que aprova que aprova a Readequação da Rede Física do SUS/Unidade de Pronto Atendimento(UPA) - 24 horas, porte II do município de Santa Izabel do Pará – PA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana nº 10, de 31 de outubro de 2019, que aprova o Projeto de Readequação da Rede Física do SUS/Unidade de Pronto Atendimento(UPA) - 24 horas, porte II do município de

Santa Izabel do Pará – PA para utilização da mesma como Centro Municipal de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – CADT/SIP, Centro de Testagem e Acolhimento – CTA-SIP, Centro de Cuidado Especializado de Atenção Integral à Saúde da Mulher –CCESM/SIP e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana II –CIS RMII.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências – DAUE/DDASS/SESPA.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana nº 10, de 31 de outubro de 2019, que aprova o Projeto de Readequação da Rede Física do SUS/ Unidade de Pronto Atendimento(UPA) - 24 horas, porte II do município de Santa Izabel do Pará – PA para utilização da mesma como Centro Municipal de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – CADT/SIP, Centro de Testagem e Acolhimento – CTA-SIP, Centro de Cuidado Especializado de Atenção Integral à Saúde da Mulher –CCESM/SIP e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana II – CIS RMII.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB Nº 84, de 02 de setembro de 2019.

Belém, 09 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARA".

- Considerando parecer favorável da área técnica da Coordenação Estadual de Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais/SESPA ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, que por meio do Ofício nº 1.902/2019, GAB/SESAU, de 28 de novembro de 2019, solicita a habilitação de Centro Especializado em Reabilitação – CER III.

- Considerando, a Resolução CIR-SUS-PA da Região Metropolitana I, nº 013, de 04 de setembro de 2019, que aprova a Habilitação de Centro Especializado em Reabilitação- CER III, do Município de Marituba – PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR-SUS-PA da Região Metropolitana I, nº 013, de 04 de setembro de 2019, que aprova a Habilitação de Centro Especializado em Reabilitação- CER III, do Município de Marituba – PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 509130**

**PORTARIA Nº 892 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 08/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da COSANPA, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 509148**

**PORTARIA Nº 896 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 13/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da REDE CELPA, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 509155**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 039/SESPA/2019, Processo nº 416550/2018, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no dia 30/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar visando atender a solicitação da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 16/12/2020.

Empresa: P G LIMA COM EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.503.319-0, estabelecida na AL das Mangueiras, nº 33, Ipanetama, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, e-mail [soulmed@globo.com](mailto:soulmed@globo.com), neste ato representada pela Sra. POLYANA GRIPP LIMA, portador do RG nº. 4203112 SSP/PA e do CPF/MF nº. 766.809.592-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	Aguilha 25x7	Unidade	35.000	R\$ 0,07
03	Aguilha 30x8	Unidade	1.000	R\$ 0,07
06	Mascara cirúrgica	Unidade	52.600	R\$ 0,11
07	Pote descartável para coleta de escarro com boca larga (50 mm) altura mínima 40 mm, em plástico transparente, tampa rosqueável com capacidade de 35 a 50 ml.	Unidade	2.500	R\$ 0,25
10	Luvas de procedimentos em látex, ambidestra, não estéril, superfície lisa, tamanhos P	Unidade	3.480	R\$ 16,95
11	Luvas de procedimentos em látex, ambidestra, não estéril, superfície lisa, tamanhos M	Unidade	2.427	R\$ 16,50
12	Luvas de procedimentos em látex, ambidestra, não estéril, superfície lisa, tamanhos G	Unidade	419	R\$ 16,95

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 509475**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito as Publicações realizadas em 28/11/2019 publicado no DOE nº 34045 - Protocolos nsº 500827 e 500830.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 509253**

**PORTARIA Nº 891 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 07/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referente ao abono de falta do servidor SERGIO LOPES DA SILVA, lotado no Hospital Regional Abelardo Santos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 509146**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se na Portaria de Licença Prêmio nº 1348/ 16.12.2019, publicada no DOE Nº .34.063/17.12.2019, o nome do servidor.**

**Onde se lê:** servidor JOSÉ FLAVIO ARAÚJO DE SOUZA

**Leia-se:** servidor JOSÉ FLAVIO ARAÚJO DE SOUZA PLATILHA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 509109**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

**RETIFICAR a PORTARIA Nº 361 de 10/12/2019, publicada no D.O.E. nº 34.054 de 13/12//2019**, que concedeu Licença Prêmio a servidora IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 57215498-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

**Onde se lê:** Período 02 Janeiro de 2020 a 02 março de 2020.

**Leia-se:** Período de 02 janeiro de 2020 a 01 de março 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 509448**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº842 de 04.10.19, publicada no D.O. E Nº 34.004, do dia 07.10.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI, matrícula 2004143-3, nº do processo 2019/426139.

Onde se lê Matrícula nº 2084143-3

Leia-se Matrícula nº 2004143-3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 509372**

#### PORTARIA Nº. 1124 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO, matrícula 5520797-2 cargo de FARMACEUTICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.16 A 15.10.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.01.20 A 18.02.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 509355**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### TORNAR SEM EFEITO

**Portarias Nº 957 e 958 de Diárias de 09/12/2019**

**Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU**

Objetivo: Participar da inauguração de Sala de Colposcopia do Centro de saúde de Terra Alta.

Servidoras: Marineide Rocha dos Santos Diretora Regional mat: 59473541

Rita de Cássia da Silva Paiva secretária de direção mat: 54186174-2

Elenice do Socorro Soares da Silva assist. direção mat: 6402901-1

Benedito José de lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Terra Alta período: 19/12/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 509214**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 901 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com equipe do 4ºCRS/SESPA que irão ampliar a oferta de testes rápidos mediante realização de ações de testagem e aconselhamento para diagnóstico de população exposta ao HIV.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 12 e 13/12/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 902 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com equipe do 4ºCRS/SESPA que irão ampliar a oferta de testes rápidos mediante realização de ações de testagem e aconselhamento para diagnóstico de população exposta ao HIV.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 11 a 13/12/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508699**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 898 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião técnica para obter orientações sobre pendências no cadastro de redes e sub-redes do Sistema Ouvidor SUS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga

Período: 16 a 19/12/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508710**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 899 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica pós capacitação e verificar se estão sendo implantadas as sub-redes da ouvidoria no Sistema Ouvidor SUS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga

Período: 09 e 10/12/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508713**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 900 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica pós capacitação e verificar se estão sendo implantadas as sub-redes da ouvidoria no Sistema Ouvidor SUS.

Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga

Período: 12 e 13/12/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508715**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 878 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Ampliar a oferta de testes rápidos mediante realização de ações de testagem e aconselhamento para diagnóstico de população exposta ao HIV.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Jaimé Soares Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 05 a 06/12/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508692**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 891 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar avaliação de contratualização nos laboratórios e clínicas sediadas no município, Laboratório de Análise Clínica de Bragança, Instituto Médico de Bragança e Clínica Ultrapreven, conveniadas com o SUS.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 19 a 20/12/2019 Quantidade: 1,0 (uma) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508726**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 885 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Ampliar a oferta de testes rápido mediante realização de ações de testagem e aconselhamento para diagnóstico de população exposta ao HIV.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Jaime Soares Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 12 a 13/12/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508684**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 820 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Fazer avaliação de contratualização dos hospitais Santo Antônio Maria Zacaria, Geral e Clínica de Bragança e do Hospital e Maternidade São Miguel de Augusto Corrêa.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga

Período: 18 a 20/12/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 821 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá fazer avaliação de contratualização dos hospitais Santo Antônio Maria Zacaria, Geral e Clínica de Bragança e do Hospital e Maternidade São Miguel de Augusto Corrêa.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 18 a 20/12/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508724**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 881 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Ampliar a oferta de testes rápido mediante realização de ações de testagem e aconselhamento para diagnóstico de população exposta ao HIV.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Jaime Soares Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 09 a 11/12/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508694**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 874 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar monitoramento nas ações de campo no combate ao Aedes Aegypti  
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. de Saúde Pública

Período: 18 a 20/12/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508730**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 863 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Ampliar a oferta de testes rápido mediante realização de ações de testagem e aconselhamento para diagnóstico de população exposta ao HIV.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Salinópolis, São João de Pi-rabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Jaime Soares Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 02 a 04/12/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 508695**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 018/2019**

APROVAR A ALTERAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013; e
2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 11 de Dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos itens constantes nas propostas de Emendas Parlamentares habilitadas pelo Ministério da Saúde sobre aquisição de equipamento e material permanente, para o município de Bragança/PA, a saber:

Ord.	Nº da emenda	Valor total da emenda	Saldo para compra	Rendimento	Saldo total	PROPOSTA
1.	18017.671000/116001	R\$ 399.990,00	R\$ 11.300,00	R\$ 15.218,33	R\$ 26.518,33	R\$ 26.250,00
2.	18017.671000/115004	R\$ 390.018,65	R\$ 54.043,81	R\$ 41.991,17	R\$ 96.034,98	R\$96.000,00
3.	04873.592000/414004	R\$ 893.000,00	R\$ 92.700,00	R\$ 34.196,76	R\$ 126.896,76	R\$ 126.967,00
4.	04873.592000/413024	R\$ 800.200,00	R\$ 774,00	R\$ 199.525,73	R\$ 200.299,73	R\$ 200.250,00
5.	TOTAL	R\$2.483.208,65	R\$158.817,81	R\$ 290.931,99	R\$ 449.749,80	R\$ 449.467,00

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ITENS DAS EMENDAS**

Ord.	Nº da emenda	Valor total da emenda	Saldo para compra
1.	18017.671000/116001	R\$ 399.990,00	R\$ 11.300,00
1.1	Equipamentos fracassados	Quantitativo PREÇO UNIT (R\$) PREÇO TOTAL (R\$)	
	1. CRIOCAUTÉRIO	4 2.700,00	10.800,00
	2. AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	2 250,00	500,00
	TOTAL DE RECURSO EM CONTA		11.300,00
	RENDIMENTO		15.218,33
	RECURSO + RENDIMENTO		26.518,33
1.2	Alteração de equipamento	Quantitativo PREÇO UNIT (R\$) PREÇO TOTAL (R\$)	
	1. CRIOCAUTÉRIO	2 R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
	2. ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO MOVEI	1 R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
	3. CADEIRA DE RODAS	3 R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
	4. BEBEDOURO REFRIGERADO	4 R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
	5. FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	5 R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
	6. LONGARINA DE 3 LUGARES	11 R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
	TOTAL DA PROPOSTA		R\$26.250,00
2.	18017.671000/115004	R\$ 390.018,65	R\$ 54.043,81
2.1	Equipamentos fracassados	Quantitativo PREÇO UNIT (R\$) PREÇO TOTAL (R\$)	
	1. ULTRASSOM ODONTOLÓGICO DIGITAL	3 2.300,00	6.900,00
	2. CADEIRA ODONTOLÓGICO COMPLETA (EQUIPO, SULGADOR, REFLETOR)	3 7.798,67	23.396,01
	3. LARINGOSCÓPIO ADULTO	4 730,00	2.920,00
	4. OXÍMETRO DE PULSO	2 1.300,00	2.600,00
	5. DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1 6.000,00	6.000,00
	6. REANIMADOR MULMONAR MANULA ADULTO (AMB)	2 138,90	277,80
	7. ESTETOSCÓPIO ADULTO	2 100,00	200,00
	8. BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	5 500,00	2.500,00
	9. TELEVISOR 42 POLEGADAS	4 1.600,00	6.400,00
	10. GELADEIRA/REFRIGERADOR 280 LITROS	3 950,00	2.850,00
	TOTAL DE RECURSO EM CONTA		54.043,81
	RENDIMENTO		41.991,17
	RECURSO + RENDIMENTO		96.034,98
2.2	Alteração de equipamento	Quantitativo PREÇO UNIT (R\$) PREÇO TOTAL (R\$)	

	1- SUPORTE DE HAMPER	3	400,00	1.200,00
	2-NEGASTOCOPIO	1	700,00	700,00
	3-DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	6000,00	6.000,00
	5- COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	3	1900,00	5.700,00
	6- BALDE A PEDAL INOX	10	300,00	3.000,00
	7- CARRO MACA SIMPLES EM INOX	2	2500,00	5.000,00
	8- BOMBA DE INFUSÃO	1	4000,00	4.000,00
	9- FOGÃO 6 BOCAS	4	1150,00	4.600,00
	10- AR CONDICIONADO 9 A 12.000 BTUS	31	1800,00	55.800,00
	11 -CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	6	1200,00	7.200,00
	12- COMPUTADOR	1	2800,00	2.800,00
	TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 96.000,00
Ord.	Nº da emenda	Valor total da emenda		Saldo para compra
3.	04873.592000/414004	R\$ 893.000,00		R\$ 92.700,00
3.1	Equipamentos fracassados	Quantitativo	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	1. ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	10	1.700,00	17.000,00
	2. GELADEIRA/REFRIGERADOR	7	900,00	6.300,00
	3. GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA (1 PORETA MIN 280 L)	6	900,00	5.400,00
	4. AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 L)	10	5.500,00	55.000,00
	5. TELEVISOR	3	1.000,00	3.000,00
	6. DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	6.000,00	6.000,00
	TOTAL DE RECURSO EM CONTA			92.700,00
	RENDIMENTO			34.196,76
	RECURSO + RENDIMENTO			126.896,76
3.2	Alteração de equipamento	Quantitativo	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	1. 1. DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	6.000,00	6.000,00
	2. 2. COMPUTADOR	10	2.800,00	28.000,00
	3. 3. ANALISADOR BIOQUÍMICO	1	82.667,00	82.667,00
	4. 4. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	4	2.500,00	10.000,00
	5. 5. BALDE COM PEDAL INOX	1	300	300,00
	TOTAL DA PROPOSTA			126.967,00
Ord.	Nº da emenda	Valor total da emenda		Saldo para compra
4.	04873.592000/413024	R\$ 800.200,00		R\$ 774,00
4.1	Equipamentos fracassados	Quantitativo	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	1. ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL	3	258,00	774,00
	TOTAL DE RECURSO EM CONTA			774,00
	RENDIMENTO			199.525,73
	RECURSO + RENDIMENTO			200.299,73
4.2	Alteração de equipamento	Quantitativo	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	1. BEBEDOURO PURIFICADOR	1	650,00	650,00
	2. VEICULO DE PASSEIO 5 LUGARES, 0 KM	3	55.000,00	165.000,00
	3. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	3	1.900,00	5.700,00
	4. COMPUTADOR	10	2.800,00	28.000,00
	5. BALDE COM PEDAL INOX	3	300,00	900,00
	TOTAL DA PROPOSTA			200.250,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Capanema, 17 de Dezembro de 2019.

Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Diretora 4ºCRS/SESPA  
Presidente da CIR-Rio Caetés

Manoel Messias Rebouças de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Representante dos Secretários de Saúde

**Protocolo: 509308**

#### **RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 020/2019**

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DA CIR RIO CAETÉS PARA O ANO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:  
1. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 11 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Técnica Consultiva da CIR Rio-Caetés para o ano de 2020 (ANEXO I).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Capanema, 17 de Dezembro de 2019.

Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Diretora 4ºCRS/SESPA  
Presidente da CIR-Rio Caetés

Manoel Messias Rebouças de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Representante dos Secretários de Saúde

#### **ANEXO I COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO-CAETÉS CALENDÁRIO DE REUNIÕES CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA ANO: 2020.**

Mês	Dia
Janeiro	29
Fevereiro	27
Março	25
Abril	29
Mai	27
Junho	24
Julho	29
Agosto	26
Setembro	30
Outubro	28
Novembro	25
Dezembro	16

Salvo deliberações da CIR Rio-Caetés, as Reuniões estão programadas para acontecer no Auditório do 4º CRS (Rua Miguel Leite, 2805, Igrejinha - Capanema), sempre na última quarta-feira de cada mês, à exceção dos meses de Fevereiro e Dezembro. Sendo a primeira chamada às 14:00h e a segunda chamada às 14:30h.

**Protocolo: 509362**

#### **RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 019/2019**

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR RIO CAETÉS PARA O ANO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 11 de Dezembro de 2019

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de REUNIÃO ORDINÁRIA da CIR Rio-Caetés para o ano de 2020 (ANEXO I).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Capanema, 17 de Dezembro de 2019.

Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Diretora 4ºCRS/SESPA  
Presidente da CIR-Rio Caetés

Manoel Messias Rebouças de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Representante dos Secretários de Saúde

#### **ANEXO I COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO-CAETÉS CALENDÁRIO DE REUNIÕES ANO: 2020.**

Mês	Dia	Prazo para solicitação de ponto de pauta
Janeiro	15	13
Fevereiro	19	17
Março	25	23
Abril	15	13
Mai	20	18
Junho	17	15
Julho	22	20
Agosto	19	17
Setembro	23	21
Outubro	21	19
Novembro	18	16
Dezembro	02	30/11

Salvo deliberações da CIR Rio-Caetés, as Reuniões estão programadas para acontecer no Auditório do 4º CRS (Rua Miguel Leite, 2805, Igrejinha - Capanema), sempre na penúltima quarta-feira de cada mês, à exceção dos meses de Março e Dezembro. Sendo a primeira chamada às 14:00h e a segunda chamada às 14:30h.

**Protocolo: 509351**

#### **RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 021/2019**

APROVA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA PLANIFICAÇÃO - PLANIFICA-SUS, NA REGIÃO RIO-CAETÉS / ESTADO DO PARÁ, PARA O ANO DE 2020. A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a PORTARIA Nº 4.279 (de 30/12/2010),estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

2. Considerando o Decreto nº 7.508 (de 28/06/2011), que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3. Considerando a Resolução CIT nº 37 (de 22/03/2018), que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; e

4. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 11 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Calendário de Atividades da Planificação – PLANIFICA-SUS, na Região Rio-Caetés /PA, para o ano de 2020 (ANEXO I).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 17 de Dezembro de 2019.

Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Diretora 4ºCRS/SESPA  
Presidente da CIR-Rio Caetés

Manoel Messias Rebouças de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Representante dos Secretários de Saúde

**ANEXO I  
CRONOGRAMA PLANIFICASUS PARÁ**

ETAPAS	TEMA	WORKSHOPS E OFICINAS TUTORIAIS	DATAS
PREPARATÓRIA	A Planificação da Atenção à Saúde	RP1 Oficina Tutorial de abertura Tutoria de Monitoramento	26/05/2019 09/07 a 12/07 24 e 25/07/2019
1	A integração da APS e AAE em Rede	Workshop 1 Oficina Tutorial 1 Tutoria de Monitoramento	06/08 a 09/08 07/08 a 09/08 21 e 22/08/2019
2	Território e Gestão de Base Populacional	Workshop 2 Oficina Tutorial 2.1 Oficina Segurança do Paciente Tutoria de Monitoramento	03/09 a 06/09 04/09 a 06/09 17/09 e 18/09 MV 19/09 e 20/09/2019
		Oficina Tutorial 2.2 Tutoria de Monitoramento	01/10 a 04/10 23 e 24/10/2019
3	O Acesso à RAS	Workshop 3 Oficina Tutorial 3 Tutoria de Monitoramento	05/11 a 08/11 07/11 a 08/11 20/11 e 21/11/2019
4	Gestão do Cuidado	Workshop 4 Oficina Tutorial 4.1 Tutoria de Monitoramento	03/12 a 06/12 04/12 a 06/12 18 e 19/12/2019
		Oficina Tutorial 4.2 Tutoria de Monitoramento	14/01 a 17/01 22 e 23/01/2020
		Reunião de Nivelamento Tutor e Facilitador	06/02/2020
		Oficina Tutorial 4.3 Tutoria de Monitoramento	03/03 a 06/03 18 e 19/03/2020
5	Integração e Comunicação na RAS	Workshop 5 Oficina Tutorial 5 Tutoria de Monitoramento	05/05 a 08/05 06/05 a 07/05 20 e 21/05/2020
6	Monitoramento e Avaliação	Workshop 6 Oficina Tutorial 6 Tutoria de Monitoramento	02/06 a 05/06 03/06 a 04/06 17 e 18/06/2020
CONTROLE	-	Oficina Tutorial Controle 1 Oficina Tutorial Controle 2	04/08 a 07/08 06/10 a 09/10
Seminário	-	Albert Einstein	18 e 19/11/20
Relatório Final	-	-	Dezembro 2020

**Protocolo: 509387**

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 017/2019**

APROVA O REPASSE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE PROJETOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS/MS PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria nº134 (de 17/12/2013), que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS); e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 11 de Dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar as Emendas Parlamentares, de materiais e equipamentos cadastrados no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS para o município de Bragança/PA, conforme Relatório Anual apresentado pela gestão municipal ao colegiado CIR Rio Caetés:

Proposta	Tipo de recurso	Valor da Proposta (em R\$)	Unidades	
			UBS/EQUIPAMENTO	VALOR (em R\$)
Nº DA PROPOSTA 36000.2501282/01-900 BETO SALAME JOSUÉ BENGTONSON NILSON PINTO	EMENDA	1.500.000,00 1.000.000,00 300.000,00	INCREMENTO PAB	1.500.000,00 1.000.000,00 300.000,00
Nº DA PROPOSTA 36000.2674652/01-900 OLIVAL MARQUES	EMENDA	2.000.000,00	INCREMENTO PAB	2.000.000,00
Nº DA PROPOSTA 36000.2679972/01-900 EDUARDO COSTA CELSO SABINO	EMENDA	2.500.000,00 300.000,00	INCREMENTO PAB	2.500.000,00 300.000,00
Nº DA PROPOSTA 36000.2704762/01-900 ÉDER MAURO	EMENDA	331.764,00	INCREMENTO PAB	331.764,00

Nº DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	INCREMENTO DO CUSTEIO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC)	VALOR
36000.2595402/01-900 NILSON PINTO	EMENDA	127.827,00	127.827,00	127.827,00
Nº DA PROPOSTA 18017.6710001/19-009 ARNALDO JORDY	EMENDA	99.980,00	REQUALIFICA UBS (ENGENHO)	99.980,00
Nº DA PROPOSTA 180176710001/19-018 LÚCIO VALE JADÉR BARBALHO	EMENDA	300.000,00	REQUALIFICA UBS (EQUIPAMENTO AMBULÂNCIA/CER)	299.987,00
TOTAL	EMENDAS			R\$ 8.459.558,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 17 de Dezembro de 2019

Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Diretora 4ºCRS/SESPA  
Presidente da CIR-Rio Caetés

Manoel Messias Rebouças de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Representante dos Secretários de Saúde  
**Protocolo: 509301**



**ERRATA**

**ERRATA - DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 308 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – DIÁRIA**  
NOME: THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA - MATRÍCULA: 59458611  
LOTAÇÃO: 7ºCRS  
**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 308 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019  
**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 307 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019  
ORDENADOR: MARCELLO SÁ PANTOJA

**Protocolo: 509120**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 0308 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MIGUEL PANTOJA DA COSTA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - Mat. 0498655  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305142783020000 0103000000 339033 480,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Salvaterra e Soure.  
Ordenador: Marcello Sá Pantoja.

**Protocolo: 509123**



**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIAS que foi publicado no DOE 34.059 de 13 de Dezembro de 2019**

OBS; **ONDE SE LÊ** 15 A 21, **LER SE** 16 A 20.12.2019.  
**Onde lê** 6,5 diárias e meia, **lê se** 4,5 quatro e diárias e meia.  
**PORTARIA Nº 720 de 12 de Dezembro de 2019.**

Nome: Ismaene Marciano Reis.  
Cargo: Diretora da DOCA.  
Matrícula/Siape: 54192993-3.  
Nome; Gleidson de Sousa do Carmo.  
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
CPF: 996.656.622-87.  
Período: 16 a 20.12.2019  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santana do Araguaia  
Objetivo: Realizar monitoramento do programa de tratamento fora do domicílio  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara  
**Protocolo: 509115**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI - ME: R\$ 36.750,00  
 P.L. FADEL INF EIRELI: R\$ 178.245,48  
 IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP: R\$ 4.268,00  
 ESTAÇÃO COMERCIO DE MAT DE EXP EIRELI: R\$ 46.333,35  
 Valor Total da Licitação: R\$ 359.916,83  
 Belém, 11 de dezembro de 2019  
 Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 509159

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 861/2019-GAB/DG/HOL**  
 O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, lotado na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola e, no seu impedimento o servidor JERÔNIMO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230935/HOL, lotado na Divisão de Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 124/2019 - HOL, firmado com a empresa A. P. GONÇALVES COMERCIAL; Contrato Administrativo nº 125/2019 - HOL, firmado com a empresa ARGES DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI EPP e Contrato Administrativo nº 126/2019 - HOL, firmado com a empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP, cujo objeto é o fornecimento de produtos para radioterapia, por um período de 12 meses. Processo nº 2019/285735.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

Protocolo: 509229

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019-HOL**

Objeto: Fornecimento de produtos para radioterapia.  
 Valor total: R\$ 46.830,72 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

Data Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 13/12/2019 até 12/12/2020

Pregão Eletrônico nº 103/2019 - Processo nº 2019/285735

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: A. P. GONÇALVES COMERCIAL com sede na Rua C, Conjunto Euclides Figueiredo, nº 16, Bairro da Marambaia - Belém/PA, CEP: 66.620-740, Fone: 91 3238-5480, E-mail: apgoncalves@ig.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.213/0001-33

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 509220

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019-HOL**

Objeto: Fornecimento de produtos para radioterapia.  
 Valor total: R\$ 14.061,60 (quatorze mil sessenta e um reais e sessenta centavos)

Data Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 13/12/2019 até 12/12/2020

Pregão Eletrônico nº 103/2019 - Processo nº 2019/285735

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: ARGES DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede no Conjunto Maguari, AL NS 07, nº 47, Bairro do Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66.823-067, Fone: 91 3353-8900, E-mail: argsdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.219/0001-96

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 509224

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019-HOL**

Objeto: Fornecimento de produtos para radioterapia.  
 Valor total: R\$ 409.999,68 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Data Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 13/12/2019 até 12/12/2020

Pregão Eletrônico nº 103/2019 - Processo nº 2019/285735

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: P G LIMA COM EIRELI - EPP, com sede na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro Ianetama - Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, Fone: 91 3721-3037, E-mail: soulmed@globo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 509226

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019**

Processo: 2019/196070

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 946/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004. Considerando a criação do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público/PDVS pelo Governo do Estado do Pará. Considerando a necessidade de designação de mais dois servidores para atuar junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

**RESOLVE,**

I - Designar a servidor ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 54196838/1, como Agente de Desenvolvimento de Capacitação - ADC - Titular desta Fundação HEMOPA, para atuar junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, em substituição a servidora Gilda Maria Maia Martins Saldanha.

II - Designar a servidora GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA, matrícula nº 5554861/4 como Agentes de Desenvolvimento de Capacitação - ADC - Suplente desta Fundação HEMOPA, para atuar junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 509233

**PORTARIA Nº 948/2019 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 065656 01 55 2019 1 01539 239 0713688 11,

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Paulo Roberto dos Santos Xavier, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57193634/2, lotado na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 04 a 13 de abril de 2019. Certidão nº 065656 01 55 2019 1 01539 239 0713688 11,

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de dezembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 509293

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 947/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Alcione Miranda dos Reis;

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora, Alcione Miranda dos Reis, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57206457/1, lotada no (a) Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 07 de dezembro de 2019 a 03 de junho de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de dezembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 509295

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 632, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº. 590, de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.045 de 21/11/2019, que concedeu Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, no mês de DEZEMBRO/2019.

MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	PERÍODO CONCEDIDO
54189119/ 1	SHIRLEY MIRANDA DA PAIXAO	28/11/2013 A 27/11/2016	17/12/2019 a 15/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCVG

**Protocolo: 509314**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor Rubens Einar Correa Dantas (matrícula nº 57190728/23259) para fiscalizar e acompanhar o seguinte contrato:

• CONTRATO nº 337/2019 – E.R. TRINDADE – EPP.

OBJETO: Aquisição de Coletor de Urina Estéril para atender a necessidade de 180 dias na unidade de terapia intensiva e contro cirúrgico da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

VIGÊNCIA: início em 12/12/2019 e término em 09/06/2020.

PROCESSO FPEHCGV Nº 282601/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº68/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 509072**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 329/2019**

Objeto: A aquisição de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor: R\$ 228.142,00 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais)

Data de Assinatura: 10/12/2019

Vigência: Início em 10/12/2019 e termino em 09/12/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735 – Galpão 22/24 – Vila Anastácio

São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3643-0530

E-mail: leandrof@nipromed.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 509357**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019/FHCVG**  
Ata de Registro de Preços Nº 125/2019, decorrente do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 18/2019/FHCVG, Processo nº 534584/2018, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 15/10/2019.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 18/2019 vinculada ao Processo nº 534584/2018 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/12/2019 A 09/12/2020.

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.333.090/0001-84, Inscrição Estadual nº 147.865.807.119, com sede na Av Embaixador Macedo Soares, 10.735, Galpão 22/24, Vila Anastácio – São Paulo/SP, Telefone: (11) 3643-0530 e-mail: leandrof@nipromed.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	193690-5	Dialisador capilar de alto fluxo/ alta eficiência com membrana de polissulfona ou similar, estéril, embalado individualmente, com superfície aproximada de 1,3m² e coeficiente de ultrafiltração em torno de 40ml/h x mmHg	1.700	UND	NIPRO	NIPRO CORPORATION ODATE	R\$ 53,00	R\$ 90.100,00
3	197886-1	Dialisador capilar de alto fluxo/ alta eficiência com membrana de polissulfona ou similar, estéril, embalado individualmente, com superfície aproximada de 1,8m² e coeficiente de ultrafiltração em torno de 55ml/h x mmHg	1.800	UND	NIPRO	NIPRO CORPORATION ODATE	R\$ 51,19	R\$ 92.142,00
4	195823-2	Dialisador capilar de alto fluxo/ alta eficiência com membrana de polissulfona ou similar, estéril, embalado individualmente, com superfície aproximada de 2,2m² e coeficiente de ultrafiltração em torno de 60ml/h x mmHg	900	UND	NIPRO	NIPRO CORPORATION ODATE	R\$ 51,00	R\$45.900,00
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 228.142,00</b>

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 228.142,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 509341**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 315 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA, cargo ENFERMEIRO matrícula 55587348-1, a Licença Prêmio no período 14.04.2020 a 13.05.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 01.02.2016 a 31.01.2019.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 509085**

**PORTARIA Nº 318 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora DANIELE MORAES GONCALVES, cargo AGENTE DE PORTARIA matrícula 54194154-1, a Licença Prêmio no período 31.05.2020 a 29.07.2020, 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 09.05.2016 a 08.05.2019.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 509182****PORTARIA Nº 316 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a servidora JACILDA PIMENTEL RODRIGUES, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 57207364-1, a Licença Prêmio no período 13.04.2020 a 12.05.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 25.05.2011 a 24.05.2014.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 509082****PORTARIA Nº 317 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora LUCIANA VILHENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 57206603-1, a Licença Prêmio no período 15.01.2020 a 14.03.2019, 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 22.10.2008 a 21.10.2011.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 509132****CONTRATADA:**

NOME: ETEC- EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.856.869/0001-56  
LOGRADOURO: Rua do Paiol, nº 15-A Bairro: Val-de-Cães  
CEP: 66617-630  
CIDADE: Belém UF: PA  
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 509321**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34063, de 17 de dezembro de 2019, Protocolo: 508809**

**RESOLUÇÃO CONERC Nº 11/2019**

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando pedidos de reajuste tarifário, processos 2019/557651 e 2019/557644 - ARCON/PA/GTH, apresentados à ARCON pela empresa Henvil Transportes Ltda, operadora de serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros nas travessias Bujaru-Inhangapi e rio Meruu, município de Igarapé-Miri, cujas tarifas estão sem reajuste desde fevereiro de 2018;

Considerando que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário - GTH/ARCON/PA culminaram com os Pareceres Técnicos nº 18 e 19, datado de 28/11/2019;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 21/2019 e 22/2019 NUJUR-ARCON-PA;

Considerando as análises dos processos e decisão favorável proferida pelos Senhores Conselheiros em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2019, transcrita em ata; e, ainda; e

Considerando que o reajuste tarifário, ora analisado e aprovado à unanimidade, compreende o período de fevereiro de 2018 a outubro de 2019, com base na metodologia estabelecida no Decreto nº 1540/96.

Com fundamento na Lei Estadual nº 6.099/97, Lei nº 5.922/95 e Decretos nº 3.864/99, 1.540/96 e 209/08 e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar os coeficientes de reajuste das tarifas vigentes dos serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, de interesse da empresa Henvil Transportes Ltda, para a travessia Inhangapi-Bujaru em 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais) e valor atualizado da tarifa de R\$17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos) e para a travessia do Rio Meruu/Igarapé-Miri, em 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos percentuais) e valor atualizado da tarifa de R\$19,76 (dezenove reais e setenta e seis centavos);

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas; e

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 13 de dezembro de 2019.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente do CONERC

**Protocolo: 509204****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TA AO CONTRATO N.º 04/2019.**

Partes ARCON-PA/ Prodepa. Objeto: emissão de carteiras/ Pessoas com deficiência. Justificativa: Acréscimo de 25% ao valor inicial.

Valor: R\$ 14.137,50, estimados

Dotação orçamentária: 80201.04.122.1297.82338.339140.0261.0661

Fundamento Legal: artigo 65 da lei 8.666/93.

Data da assinatura: 17.12.2019.

Ordenador de despesa responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-00. CNPJ nº. 05.059.613/0001-18

**Protocolo: 509160**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 040/2019**

Processo: 2019/348999

Valor total: R\$279.011,22 (duzentos e setenta e nove mil, onze reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Elaboração de Projeto Básico de ponte em concreto armado sobre o Rio Acará, no município do Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional. Data da Assinatura: 07/10/2019.

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 60 dias

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Modalidade: Carta Convite.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.784.1435.7632, Natureza da despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0124000000 e Origem do Recurso: Estadual.

**DADOS DO CONTRATO:**

Nome: AMAZON SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGª. EIRELI.

Pers: Jurídica

CNPJ: 32.680.854/0001-52

Logradouro: Travessa Pirajá, nº 2094

Bairro: Marco

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66.095-632

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 509311****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO: 97/2018**

PROC. Nº 2018/169727 (ANEXO: 2019/493972)

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 97/2018 é decorrente da solicitação feita pela DIRTEC, com aquiescência pela Contratada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 14/11/2019

T. VIG.: 13/11/2020

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1005/2019 – ARCON - PA, DE 16 DE DEZEMBRO 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 554/2019 – ARCON-GTO; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor LUIZ FREDERICO COELHO BORGES Matrícula nº 51855738/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, concedida através da Portaria n.º 893/2019-ARCON-PA, de 30/10/2019, publicada no DOE n.º 34.025, de 01/11/2019, a contar de 17.12.2019. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 509179

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/573285 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA, matrícula 5947751/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo e, para atuar como Fiscal Titular no Contrato Administrativo nº. 065/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa ETECNET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.690.798/0001-34, Contrato Administrativo nº. 066/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.899.352/0001-96 e Contrato Administrativo nº. 067/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.045.759/0001-53;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509070

**PORTARIA Nº 353 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/247409;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma/SEDAP, matrícula nº. 12610/1, ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/SEDAP e FABIANO SOARES ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Técnico, do SEBRAE, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 002/2019 celebrado pela SEDAP com o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ – SEBRAE/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509175

**PORTARIA Nº 352 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/247409;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº. 3179729/1, como GESTORA do Termo de Fomento nº. 002/2019, oriundo dos autos do processo nº. 2019/247409, firmado entre esta Secretaria e o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ – SEBRAE/PA, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições da GESTORA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509173

**ERRATA****ERRATA**

Contrato nº 232/2018 - Publicado no DOE em 06/11/2019, Protocolo: 492145

Onde se lê: "Data da Assinatura: 01/11/2019"

Leia-se: "Data da Assinatura: 31/10/2019"

Protocolo: 509183

**CONTRATO****CONTRATO Nº 065/2019 – SEDAP**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019-CPL/PMPA  
OBJETO: aquisição equipamentos de Informática (Item 1 - Microcomputador Desktop)

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses a contar da assinatura, isto é, de 09/12/2019 até 08/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8338 /Programa de Trabalho: 20.122.1297.8338/ Natureza de Despesa: 4490-52/Fonte de Recurso: 0101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA/SEDAP

CONTRATADA: ETECNET TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Quadra 2, Lote 260, Zona Industrial, Cep: 70.632.200 Estado Distrito Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 509067

**CONTRATO Nº 067/2019 – SEDAP**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019-CPL/PMPA  
OBJETO: aquisição equipamentos de Informática (Item 5 – Nobreak Bivolt 115/127 v ou 220 v).

VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses a contar da assinatura, isto é, de 09/12/2019 até 08/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8338 /Programa de Trabalho: 20.122.1297.8338/ Natureza de Despesa: 4490-52/Fonte de Recurso: 0101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA/SEDAP

CONTRATADA: QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORME

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa José Apile, nº 47, Vila Paulicéia, São Paulo, CEP: 02.302.030.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 509069

**CONTRATO Nº 066/2019 – SEDAP**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019-CPL/PMPA  
OBJETO: aquisição equipamentos de Informática (Item 4 – Monitor de LCD LED 21,5").

VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses a contar da assinatura, isto é, de 09/12/2019 até 08/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.323,00 (cinco mil, trezentos e vinte três reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8338 /Programa de Trabalho: 20.122.1297.8338/ Natureza de Despesa: 4490-52/Fonte de Recurso: 0101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA/SEDAP

CONTRATADA: PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa D. Pedro I, nº 1035 -B, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-100, Belém-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 509068

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E ALOJAMENTO, PARA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR. REFERENTE A CONTRATOS DE REPASSE EM PARCERIA COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Nº 399.004-66/2012; Nº 397.915-42/2012; Nº 1010.864-90/2014; Nº 371.612-37/2011; Nº 399.413-12/2012; Nº 399.429-93/2012 E Nº 397.934-78/2012 – MDA/CAIXA/SEDAP.

DATA DE ABERTURA: DIA 13 DE JANEIRO DE 2020, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 18/12/2019 até às 09h do dia 13/01/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl.sedap.pa@gmail.com](mailto:cpl.sedap.pa@gmail.com)

FERNANDA COELHO FONSECA

Pregoeira

Protocolo: 509249

### OUTRAS MATÉRIAS

#### \*\*Replicação

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 134/2018-SEDAP

PROCESSO Nº: 2019/354580

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração qualitativa e acréscimo quantitativo de aproximadamente 8,25% sobre o valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8447/Natureza da Despesa: 449051/Fonte de Recurso: 0101/Funcional Programática: 20.608.1446.8447

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP

CONTRATADA: TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

\*\*Replicado por haver incorreções da publicação no DOE nº 33962, pág. 36, Protocolo nº 467710, do dia 27.08.2019

Protocolo: 509450

##### TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 - SEDAP

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.

Organização da Sociedade Civil: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ – SEBRAE/PA

Endereço: Rua Municipalidade, nº 1461. Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Belém-PA.

Objeto: Promover e apoiar o desenvolvimento da cultura do cacau do Estado do Pará, tendo a indicação geográfica como instrumento de diferenciação e reconhecimento, para a inserção nos mercados nacional e internacional.

Data de assinatura: 13/12/2019

Vigência: 02/01/2020 à 01/01/2021

Período de execução da Parceria: Janeiro de 2020 à Janeiro de 2021

Valor Total da Parceria: R\$ 363.859,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8447/Fonte: 0135/Natureza da Despesa: 335041/Funcional Programática: 20.608.1446.8447

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 509171

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 858/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

R E S O L V E :

I – INTERROMPER, por necessidade do trabalho no dia 17.12.2019, o gozo de férias do servidor, Danilo Augusto dos Santos Anjos, Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº 80845091/1, concedidas através da Portaria nº 0701/2019, publicada no DOE nº 34.004, de 08.10.2019, alterando seu retorno no dia 09.01.2020.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de dezembro de 2019.

Protocolo: 509386

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2019 – ITERPA

Processo nº. 2019/454928

OBJETO: Aquisição de bens e contratação de serviços necessários à estruturação do sistema de solução integrada de segurança da informação do ITERPA, especificamente o fornecimento de solução de segurança para estações de trabalho e servidores físicos e virtuais (ANTI-MALWARE), com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses; bem como o serviço de suporte técnico especializado para o anti-malware e para solução de segurança tipo FIREWALL, do fabricante FORTNET, e ainda a prestação do serviço de operação assistida.

O Pregoeiro do Instituto de Terras do Pará torna público que o pregão suscitado foi Cancelado na Aceitação.

Motivo: Licitação fracassada.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2019.

Danilo Augusto dos Santos Anjos

Pregoeiro- ITERPA

Protocolo: 509359

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº009/2019

Objeto: aquisição de 2 (dois) Bebedouros garrafão 20lt/hr 2 torneiras branco ou preto; Voltagem: 127v, Capacidade de 3,5 litros de água gelada no recipiente; Dimensões: A 102 X L 33 X P 35 CM; Peso: 15,00 KG Valores: R\$1.298,76.

Data da Assinatura: 10/12/2019.

Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 280101

PROGRAMA: 04.122.1297.8338

NATUREZA DA DESPESA: 44905200

FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recurso Estadual

Contratada: ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.677/0001-72, com endereço na cidade de Belém/PA, PASS. SÃO FRANCISCO, 69 BAIRRO CURIÓ UTINGA-CEP 66.610-535. Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 509423

#### CONTRATO Nº010/2019

Objeto: A presente cotação eletrônica tem como objeto, cadeiras de escritório, conforme especificações contidas do Anexo I (Termo de Referência), que é parte integrante e indivisível deste edital.

Valor: R\$7.819,00

Data da Assinatura: 10/12/2019.

Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 280101

PROGRAMA: 04.122.1297.8338  
 NATUREZA DA DESPESA: 44905200  
 FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recurso Estadual  
 Contratada: M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.425.750/0001-07, com endereço na cidade de ANANINDEUA/PA, RUA DOIS DE JUNHO,16 CONJ. JD AMA ZONIA II QD 07 ALTOS BAIRRO AGUAS BRANCAS-CEP67.033-215.  
 Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 509441

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2019/583951, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Náuticos e Agrícolas - para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica do NGPR à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor das empresas: MLC CARRETILHA EIRELI, CNPJ: 30.711.373/0001-31, Grupo 1 item 1 e 2 no valor global de R\$ 153.978,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais), PHB ARAUJO –EPP CNPJ:19.018.948/0001-00, item 3 no valor global de R\$66.875,00(sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Belém, 17 de dezembro de 2019.  
 FELIPE COELHO PICANÇO  
 GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR

Protocolo: 509242

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA da publicação com protocolo 508485, publicada no dia 16 de dezembro de 2019.**

**Onde se lê:** "1 DIÁRIA / 05/12/2019 E 06/12/2019"

**Leia-se:** "0,5 DIÁRIA / 04/12/2019 E 04/12/2019"

**Onde se lê:** "Portaria 5866/2019"

**Leia-se:** "Portaria 5865/2019"

Protocolo: 509282

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém- PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E LENILDO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua Belém,98 Bairro: Centro, Município: Juruti/PA, portador da cédula de identidade nº 3015471 PC/PA e CPF nº 715.558.062-68, cargo de Auxiliar de Campo, resolvem distratar a partir de 01/11/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.535 de 25/01/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91. E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.  
 Belém, 16 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

LENILDO DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Protocolo: 509211

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0903/2019 – 17.12.2019**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 Considerando assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 em 03/12/2019, no entanto vigência do referido acordo será a partir da data de Homologação para todos os efeitos legais, consoante prescreve a Cláusula Trigésima Primeira do citado instrumento;  
 Considerando que o ACT 2019/2020 foi registrado sob o nº MR071410/2019 no Ministério da Economia, com vistas a sua análise e homologação, que teve sua tramitação interrompida em razão inconsistências momento do registro do mesmo pelo Sindicato, conforme Notificação do Ministério da Economia no dia 12/12/2019.  
 Considerando a Clausula Vigésima Primeira do ACT 2019/2020 que trata do Recesso de Final de Ano.

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos empregados da EMATER-PARÁ 06 (seis) dias consecutivos de Recesso Natalino, não cumulativo, no período de 26/12/2019 até 31/12/2019;

II – ASSEGURAR, ao empregado que por impedimento relacionado ao trabalho na Empresa ficar impossibilitado gozar o Recesso Natalino, o usufruto no período Carnavalesco, de 24/02/2020 à 29/02/2020;

III – SUSPENDER, em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, o usufruto de folgas eleitorais e a compensação de horas extras, durante os períodos de 26 à 31/12/2019 e de 24 a 29/02/2020, aos empregados que não estejam de Recesso, com vistas a evitar o esvaziamento da Empresa e conseqüente prejuízo ao andamento das atividades.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 509190

**LICENÇA PRÊMIO**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA Nº0311/2019–17.12.2019**

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – SERGIO WAGNER DA SILVA - Matrícula nº 55585707/1 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º mês) relativo ao quinquênio: 19/05/2011 à 18/05/2016, que será gozado no período de 02.01.2020 à 31.01.2020.

Protocolo: 509263

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 2179/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TE-REZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória, instaurada através da Portaria nº. 1252/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1932/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000018681, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2180/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria nº. 1253/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1933/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/000009444, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL  
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2181/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1254/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1934/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/000008775, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL  
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2182/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1935/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023801, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL  
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2183/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1259/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1936/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos

fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033472, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL  
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2184/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1260/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1937/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033474, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL  
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2185/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 1261/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1696/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2012/0000031403, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL  
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2186/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1262/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1697/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2013/0000027622, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL  
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2187/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 1263/2019-GAB/CORREG, de

19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1698/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000008110, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2188/2019-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 1265/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1699/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033475, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**Protocolo: 508871**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 08/08/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO 2019/258583 SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

PERÍODO: 18/12/2019 A 17/12/2020

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR:

MARIA DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA

PERÍODO: 18/12/2019 A 17/12/2020

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - AGRONOMIA

SERVIDOR:

RAMON OLIVEIRA MOUSINHO

**Protocolo: 501528**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2154/2019 - GAB/SEMAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Objetivo: Apurar denúncia sobre cometimento de crimes ambientais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Itaituba/PA

Período: 11/12 a 16/12/2019 - (05 e ½) diárias

Servidores:

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (Engenheiro Florestal)

- 5865182/3 - MARCIO RODRIGUES PINHEIRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57192651/1 - VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA - (Delegado de Policia/ Assessor Especial)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 506449**

**NORMA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 16 DE DEZEMBRO 2019**

Define os procedimentos e critérios para a instauração de processos de licenciamento ambiental, em quaisquer de suas modalidades e sua renovação, no âmbito de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa define os procedimentos e critérios para a instauração de processos de licenciamento ambiental, em quaisquer de suas modalidades e sua renovação, no âmbito de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS.

Art. 2º Para instauração do processo de licenciamento ambiental o interessado deverá protocolar, na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão da SEMAS devidamente preenchido e assinado;
- II - Declaração de Informações Ambientais - DIA, devidamente preenchida e assinada;
- III - Documento de Identificação do proprietário/administrador;
- IV - Procuração, acompanhada do documento de identificação do Procurador, quando houver;
- V - Cadastro de Técnico de Atividades de Defesa Ambiental - CTDAM; e
- VI - Comprovante de pagamento de taxas do processo de licenciamento ambiental.

§ 1º No caso de licenciamento requeridos por pessoas jurídicas, também deverão ser protocolados os seguintes documentos:

- I - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, ou Requerimento do Empresário;
- II - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; e
- III - Inscrição Estadual ou prova de isenção de contribuição estadual.

§ 2º O interessado protocolará, além dos documentos previstos neste artigo, os de caráter técnico e ambiental necessários à atividade ou empreendimento objeto do licenciamento, os quais serão analisados pelo setor técnico competente.

§ 3º A Declaração de Informações Ambientais - DIA deverá ser preenchida com dados do proprietário ou do representante legal do empreendimento, devendo esse proprietário ou representante estar nomeado em ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da empresa, associação, cooperativa ou entidades similares de comunitários, podendo tal DIA ser assinada por procurador.

§ 4º Os procedimentos de reconhecimento de firma ou autenticação dos documentos constantes nos incisos I, II e IV do art. 2º desta Instrução Normativa, observarão o disposto na Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

§ 5º Somente serão recepcionados no setor de protocolo da SEMAS, os requerimentos acompanhados de todos os documentos, observado o disposto neste artigo e seus parágrafos.

Art. 3º Caberá ao interessado atualizar as informações cadastrais e acompanhar o processo de licenciamento junto à SEMAS, sendo exclusivamente responsável pelas informações prestadas junto ao órgão.

Art. 4º Instaurado o processo, o pedido de licenciamento ambiental será analisado pela equipe técnica competente, que fará as notificações, vistorias e exigências cabíveis para garantia da viabilidade ambiental.

§ 1º O processo de licenciamento ambiental será encaminhado ao setor competente para elaboração de laudo técnico, quando couber.

§ 2º O interessado poderá ser notificado por meio eletrônico, desde que haja meio que assegure o seu recebimento.

Art. 5º Caberá ao titular da Diretoria de Licenciamento Ambiental manifestar-se pelo deferimento, indeferimento e arquivamento dos processos de licenciamento ambiental, mediante manifestação técnica devidamente motivada, devendo o interessado ser cientificado.

§ 1º O processo poderá ser indeferido e arquivado quando não atendidas as solicitações da equipe técnica da SEMAS.

§ 2º Não será permitido o desarquivamento de processo de que trata o §1º deste artigo, devendo o interessado solicitar novo pedido, ficando autorizado o desentranhamento de documentos do processo arquivado.

§ 3º O arquivamento dos processos de que trata o caput deste artigo, poderá ser objeto de delegação.

Art. 6º Não haverá análise jurídica nos processos de licenciamento ambiental de que trata esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a Consultoria Jurídica da Semas emitirá manifestação nos pedidos de alteração de titularidade, e nos processos de licenciamento ambiental, desde que haja dúvida jurídica relevante, devidamente fundamentada pelo respectivo titular da Diretoria, Coordenadoria ou Gerência do setor de Licenciamento Ambiental e de Geotecnologia, assim como pelos Secretários, titular ou adjunto, da SEMAS.

Art. 7º Caberá ao setor competente da Coordenadoria Financeira e Contábil - COFIN analisar as demandas de ordem financeiras suscitadas no processo de licenciamento ambiental, devendo notificar o interessado para regularização da pendência, quando necessário.

Art. 8º Ficam dispensados de apresentação dos documentos, de que trata o art. 2º desta Instrução Normativa, os pedidos de renovação de licença cujos documentos já estejam inseridos no processo originário junto à SEMAS e não tenham sofrido alterações.

Parágrafo único. No caso de pedido de renovação, o interessado deverá apresentar os documentos que tiverem sofrido alterações, sob pena de indeferimento.

Art. 9º O interessado deverá apresentar ao setor técnico, em até 30(trinta) dias, a cópia da publicação no Diário Oficial do Estado e em periódico regional ou local de grande circulação, a contar da data de requerimento e quando da concessão da licença ambiental.

Art. 10. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos de competência da Diretoria de Gestão Florestal - DGFLOR.

Art. 11. Esta Instrução Normativa terá aplicação imediata aos processos em tramitação na SEMAS.

Parágrafo único. A Consultoria Jurídica encaminhará ao setor técnico os processos de licenciamento ambiental, observado o disposto nos artigos 2º e 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 12. Fica revogada a Instrução Normativa nº 03, de 13 de setembro de 2006.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 509077**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Torno pública a lista preliminar do candidato que obteve a sua inscrição homologada, em atendimento ao item nº 11, do Capítulo II, do Edital nº 01, de 25 de Novembro de 2019, no processo seletivo para seleção de Organizações da Sociedade Civil para ocupação de 2 (dois) assentos no Comitê Gestor do Fundo Amazônia Oriental (FAO):

NOME	CNPJ
Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)	96.482.296.0001-89

Belém, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO)

**Protocolo: 509434**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 870 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/477966, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental

Origem: Belém

Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA

Período: 21/10 a 03/11/2019 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: 2º SGT-PM Veridiano Costa Pereira - 541943081

3º SGT-PM José Arnaldo Rodrigues da Silva - 55772411

3º SGT-PM Mario Roberto Pereira Demétrio - 53745961

3º SGT-PM José Ilvandro Fonseca de Lima - 5734436

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 1093 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/575959 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar a ação de fiscalização na "Operação Suruanã 2019"

Origem: Belém

Destino: Camará, Salvaterra/Porto da Balsa de Soure e Soure-PA.

Período: 05 a 12/12/2019 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: CB-PM Paulo Sergio Tembra Junior - 57231891

CB-PM Aline Oliveira Lima - 54195455

CB-PM Lúcio Flávio Nascimento Mota - 57222234

SD-PM Elenise Nascimento Lira - 4219412

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 1067 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2019/573816. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Monitorar as ações dos servidores em campos e operação de fiscalização intensiva na FLOTA

Origem: Santarém

Destino: Faro e FLOTA de Faro-PA

Período: 28/11 a 17/12/2019 - 19,5 (dezenove e meia) diárias

Servidor: 3º SGT-PM Gleidson dos Santos Siqueira - 56220341

CB-PM Nailson Moita Silva - 57222981

SD-PM Willhison dos Santos Sousa - 4219940

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 509437**

DA CUNHA RODRIGUES, Coordenador, MF nº54181470/3, 2019/2020, no período de 01.02 a 01.03.2020.

R E S O L V E: Designar a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF 5107580/1 para responder pelo cargo de Coordenador, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 509223**

**PORTARIA Nº1388/2019-SAGA****BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONSIDERANDO: Processo nº2019/620940 e Memo.nº18/2019-DPM, de 11.12.2019.

CONSIDERANDO: Portaria nº1221/2019-SAGA, de 06.11.2019, publicada no DOE nº34.029, de 07.11.2019 que concedeu férias à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenadora, MF nº63290/1, 2019/2020, no período de 02.01 a 31.01.2020.

R E S O L V E: Designar a servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente, MF 54186058/4 para responder pelo cargo de Coordenadora, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 509221**

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 147/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.

Valor Global: R\$2.250,00

Data da Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020

Programação

Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: ROSANA PEREIRA FERNANDES

Endereço: Rua Veiga Cabral, nº 888, AP 203-B, Bairro: Cidade Velha - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509021**

**CONTRATO Nº 149/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.

Valor Global: R\$2.250,00

Data da Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020

Programação Orçamentária:

21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA

Endereço: Trav. 14 de março, nº 2.263, Bairro: Nazaré - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509027**

**CONTRATO Nº 146/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.

Valor Global: R\$2.250,00

Data da Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020

Programação

Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

Endereço: Travessa Enéas Pinheiro, nº 2.328, Bairro: Marco - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509020**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº1389/2019-SAGA  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONSIDERANDO: Processo nº2019/621001 e Memo.nº22/2019-DPM, de 11.12.2019.

CONSIDERANDO: Portaria nº1386/2019-SAGA, de 10.12.2019, publicada no DOE nº34.057, de 12.12.2019 que concedeu férias ao servidor JOEL

**CONTRATO Nº 150/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
 Processo nº 2019/470936  
 Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.  
 Valor Global: R\$2.000,00  
 Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020  
 Programação  
 Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101  
 Contratado: ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA  
 Endereço: Rua Fernando Guilhon, nº 2.508, Cremação - Belém/Pará  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509048****CONTRATO Nº 154/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
 Processo nº 2019/470936  
 Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.  
 Valor Global: R\$2.000,00  
 Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020  
 Programação  
 Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101  
 Contratado: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA  
 Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 1508, Bairro: Batista Campos - Belém/Pará  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509045****CONTRATO Nº 148/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
 Processo nº 2019/470936  
 Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.  
 Valor Global: R\$2.250,00  
 Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020  
 Programação  
 Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101  
 Contratado: SÔNIA DA COSTA PASSOS  
 Endereço: Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelhoinho, nº 127/129, Bairro: Pedreira - Belém/Pará  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509030****CONTRATO Nº 151/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
 Processo nº 2019/470936  
 Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.  
 Valor Global: R\$2.250,00  
 Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020  
 Programação  
 Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101  
 Contratado: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1703, Batista Campos - Belém/Pará  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509033****CONTRATO Nº 153/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
 Processo nº 2019/470936  
 Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.  
 Valor Global: R\$2.000,00

Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020  
 Programação  
 Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101  
 Contratado: EMMANUELLE PANTOJA SILVA  
 Endereço: Travessa 9 Janeiro, nº 34, Bairro: Pedreira - Belém/Pará  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509042****CONTRATO Nº 152/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
 Processo nº 2019/470936  
 Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da Disciplina Orientação de TCC, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 25 horas-aula.  
 Valor Global: R\$2.250,00  
 Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020  
 Programação  
 Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101  
 Contratado: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA  
 Endereço: Trav. Timbiras nº 1.758, Apto 803 - Belém/Pará  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509039****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 2019/263135****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2019 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, professor, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 847.762.852-15, RG nº 4207292, PIS/Pasep nº 1.901.877.683-4, residente e domiciliado à Passagem Iracema, nº 300-A, Bairro, Marambaia Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TCC, na modalidade presencial, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 25 horas/aula, com valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 - Natureza, e 0101 - Fonte.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2019.  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 509319****Processo nº 2019/263135****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2019 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS Professor, DOCTOR, inscrito no CPF sob o nº 094.055.502.68, RG nº 12682, PIS/Pasep nº 1.700.644.516-5, residente e domiciliado à Trav. Dr éneas pinheiro 2328, apto 902, Marco, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TCC, na modalidade presencial, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 25 horas/aula, com valor global de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução

149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 509322**

**Processo nº 2019/263135**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO, Professora, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 709.528.762-72, RG nº 3333008, PIS/Pasep nº 1.900.086.416-2, residente e domiciliado à Av. Senador Lemos, nº 1952, Telegráfo, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina ORIENTAÇÃO DE TCC, na modalidade presencial, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 – Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 25 horas/aula, com valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 509316**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 509317**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 509320**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 509325**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº1366/2019–SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte do Sr. Governador e comitiva, conforme agenda oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 20.12.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): HAROUDO CANIZO PEREIRA

CPF: 057.941.022-68

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ

CPF: 623.400.502-00

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1368/2019–SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte do Sr. Governador e comitiva, conforme agenda oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): JACAREACANGA/PA

PERÍODO: 13.12.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): HAROUDO CANIZO PEREIRA

CPF: 057.941.022-68

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES

CPF: 659.068.452-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1369/2019–SAGA**

OBJETIVO: para realizar o Natal Solidário.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

PERÍODO: 14.12.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR

CPF: 397.378.022-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1370/2019–SAGA**

OBJETIVO: para realizar Operação Boas festas 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 26 a 30.12.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): MARIA BETHANIA NASCIMENTO

CPF: 371.630.062-00

DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA

CPF: 218.767.462-20

ORLANDO RIBEIRO OLIVEIRA

CPF: 642.438.692-00

WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA

CPF: 181.714.002-72

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 509440**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº1390/2019-SAGA**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1221/2019-SAGA, de 06.11.2019, publicada no DOE nº34.029, de 07.11.2019, que concedeu férias à servidora DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídico, MF nº3228584/1, 2018/2019, no período de 02.01 a 31.01.2020.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias da servidora DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídico, MF nº3228584/1, 2018/2019, do período de 02.01 a 31.01.2020, para 01 a 30.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 509216**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
Nº.2018/67**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA		
Tendo em vista o Processo nº 2019/158940 de 8 de Abril de 2019, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
Nº. Ordem	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM
01	1203A a1213A,1215A,1218A a1266A 1268A a 1277A, 11527A a 11530A	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
02	1278A a 1287A	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
03	1288A a 1302A	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, FEMININO, TAM. P
Tipo de Movimentação: DOAÇÃO		
ORGÃO DOADOR Data: 09/04/2019 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR (A): Data:13/12/2019 MANOEL CARLOS ANTUNES

**Protocolo: 509393**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019.**

Exercício: 2019

Objeto: A instalação pelo CASTANHEIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, de 02 (duas) câmeras na área externa do CASTANHEIRA SHOPPING CENTER, com a anuência dos participantes quanto aos locais de instalação.

Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir de sua publicação.

Data da Assinatura: 11/12/2019.

Despesas: Não acarretará encargos ou despesas à SEGUP.

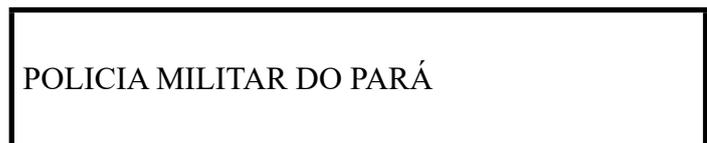
Partes: UALAME FIALHO MACHADO. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; e OSMAR CORRÊA RODRIGUES, OSCAR CORRÊA RODRIGUES e JOSÉ CORRÊA RODRIGUES. Castanheira Empreendimentos e Participação LTDA.

**Protocolo: 509129**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
Nº.2018/27**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA		
Tendo em vista o Processo nº 2018/354980 de 8 de Agosto de 2018, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
Nº. Ordem	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM
01	11623A,11640A,11646A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P,MOT,GRA-F,SINAL.
02	11718A,11719A,11722A,	VEICULO PICK-UP,2.5;16V;6CIL;163CV;4P;SPS;4X4;C.D;C/AR;DIESE
03	11822A,11826A,11838A,11839A	HATCH POL.,1.6,4CIL,89/97CV,4P,5PS,D,H,AR,GAS/ALC,RADIO
Tipo de Movimentação: DOAÇÃO		
ORGÃO DOADOR Data: 18/03/2019 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR (A): Data:13 /12/2019 MANOEL CARLOS ANTUNES

**Protocolo: 509390**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 073/2019 – CCC/PMPA.** NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA. CONTRATO Nº 035/2019; OBJETO: Aquisição de 04 veículos tipo "VAN", com recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 003/2018, PMPA X DETRAN/PA. Presidente da Comissão nomeado: 2º TEN QOPM RG 39209 DIOGO COSTA DOS SANTOS. Membros nomeados: 1º SGT PM RG 15538 LAUDELINO CORRÊA JUNIOR e a SD PM RG 38929 MÔNICA MENDES MACIEL. Belém – PA, 17 de dezembro de 2019. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 509381**

**PORTARIA Nº 074/2019 – CCC/PMPA.** NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 85 (oitenta e cinco) Móveis com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA X DETRAN. ENCARREGADO NOMEADO: CAP QOPM MOZER SANTOS DA SILVA. Belém – PA, 17 de dezembro de 2019. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 509384**

**PORTARIA Nº 070/2019 – CCC/PMPA.** NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 1.240 (mil, duzentos e quarenta) coletes refletivos com recursos oriundos do Convênio nº 849438/2017 – PMPA/INEP. ENCARREGADO NOMEADO: MAJ QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. Belém – PA, 17 de dezembro de 2019. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 509373**

**PORTARIA Nº 071/2019 – CCC/PMPA.** NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA. CONTRATO Nº 036/2019; OBJETO: Aquisição 05 VEÍCULOS TIPO "CAMINHÃO GUINCHO PLATAFORMA E 03 GUINCHOS TIPO ARRASTE", com recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 003/2018, PMPA X DETRAN/PA. Presidente da Comissão nomeado: CAP QOPM RG 35469 DIEGO LIMA BRASIL. Membros nomeados: 1º SGT PM RG 24064 EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS e o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO. Belém – PA, 17 de dezembro de 2019. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 509375**

**PORTARIA Nº 072/2019 – CCC/PMPA.** NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA. CONTRATO Nº 034/2019; OBJETO: Aquisição 10 MOTOCICLETAS 1.000cc", com recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 003/2018, PMPA X DETRAN/PA. Presidente da Comissão nomeado: 2º TEN QOAPM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPÍRITO SANTOS DE LEMOS. Membros nomeados: 2º SGT PM RG 14818 JOEL SOUZA DA SILVA e o CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA. Belém – PA, 17 de dezembro de 2019. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 509379**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 166/2019 – DAL2, de 17 de dezembro de 2019,** que nomeia MAJOR QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORGES, como Fiscal do instrumento substitutivo de Contrato Administrativo nº 2019NE15775/ Processo nº 2019057381 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME. EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 509337**

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 158/2019 – DAL2, de 05 de dezembro de 2019,** que nomeia MAJOR QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORGES, em substituição ao CB PM RG 38255 CARLOS MOREIRA DA COSTA FILHO, como Fiscal do Contrato Adm. nº 037/2019 – DAL2/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI. EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 509294**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 165/2019 – DAL2, de 17 de dezembro de 2019,** que nomeia CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, como Fiscal do instrumento substitutivo de Contrato Administrativo nº 2019NE15776/ Processo nº 2019057381 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA ETECNET TECNOLOGIA LTDA. EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 509180**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará,** no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a Portaria nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE: 01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 004/2019 – CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00 (GRUPO 4), no valor de R\$ 4.989,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciado as assinaturas dos contratos e emissão da respectiva nota de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 16 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM/Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 509327**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 890 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA/ CMT/ CFAP/CPF: 567.369.752-04/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$ 2.000,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 891 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA / CHEFE DA SEÇ. CITEL/CPF: 728.316.932-68/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 892 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM MARCELO AMARO DA GAMA/ SUBCMT APM/CPF: 632.689.812-91/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 895 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM FABRÍCIO SILVA BASSALO / CHEFE DO PM/2 SEC/ EMG/CPF: 440.022.382-53/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$300.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 897 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM OSMAR DE MELO SANTOS/ CHEFE DO P/4 SEC/ EMG/CPF: 489.682.852-68/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$300.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 898 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES/ CHEFE DA 6º SEÇ. EMG/CPF: 458.270.792-00/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$300.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 899 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO / FISCAL F. ADM/AJG/CPF: 450.712.842-00/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 901 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CAP PM TAINÁ ROCHA BOTELHO/ CHEFE DA DIVISÃO CFAP/CPF: 947.092.032-53/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 902 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: 2º TEN PM JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO / OFICIAL C.INT/CPF: 392.996.512-72/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$1,000.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 903 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM ALBINO RODRIGUES LIMA / CHEFE DA SUBSEÇ. C.INT/CPF: 570.126.102-63/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA/ Valor: R\$1,000.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 904 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CAP PM ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO / OFICIAL CIP/CPF: 362.235.302-34/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 905 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA / PRESIDENTE CPC/CPF: 608.786.142-49/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 906 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA/ CHEFE CCC/CPF: 704.470.712-20/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$400.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 907 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS / CHEFE DGO/CPF: 430.393.592-15/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$ 500,00/ 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA/ Valor: R\$ 500,00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 908 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM MARCUS VINÍCIUS OERAS FORMIGOSA/ CHEFE CCPP/CPF: 509.082.942-04/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 909 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CEL PM ALISSON GOMES MONTEIRO / DIRETOR DPCDH/CPF: 575.313.312-68/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$1,000.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 910 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: 2º TEN PM ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA/ CHEFE DA SEC. USA I/ CFAP/ CPF: 23605057268/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA/ Valor: R\$1,000.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 911 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: 2º TEN PM ESIEL SILVA DE CASTRO / CMT BMU/CPF: 396.880.382-53/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 912 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO/ CHEFE DA SEÇ. DP/ 3/CPF: 645.488.212-87/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – PESSOA JURÍDICA/ Valor: R\$ 800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 913 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM LÍCIO EDUARDO CAPELA HERMES/ SUBDIRETOR CMS/CPF: 199.268.802-82/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 915 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CAP PM CLAUDIA PINHEIRO RUFINO REBELO / OFICIAL CMV/CPF: 767.272.202-63/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 916 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: 1º TEN PM CINTHYA BORBA MASSULA AGUIAR/ OFICIAL AMC/CPF: 620.007.483-68/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 918 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CAP PM ÂNGELO PONTES SCOTTA/ SUBDIRETOR UREAB/CPF: 617.544.632-15/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 919 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM ANA JÚLIA MOLLER PINGARILHO / OFICIAL USA II/CPF: 400.693.462-91/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 920 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM ADRIANA CHADA CHAVES / DIRETOR USA IV/CPF: 424.390.352-20/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 921 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES / CMT BPGDA/CPF: 563.772.232-34/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 923 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES / CMT CIPTUR/CPF: 483.251.712-00/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 924 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM ANTÔNIO MAURICIO SANTANA SILVA / CMT CIEPAS/CPF: 634.610.802-68/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 925 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS/ CMT CIPOE/CPF: 667.259.502-30/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 926 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CEL PM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS / CMT CPC 1/CPF: 264.793.622-68/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 927 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR/ CMT 1º BPM/CPF: 625.999.172-04/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 928 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CAP PM CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO/ CMT 3º CIA/ 2º BPM/CPF: 915.604.382-15/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 929 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL JORGE WILSON PINHEIRO ARAÚJO / CMT 20º BPM/CPF: 468.403.202-78/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 930 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR/ CMT 27º BPM/CPF: 640.518.972-49/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 931 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA/ CMT 24º BPM/CPF: 560.638.902-97/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 932 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA/ SUBCMT CPA/CPF: 414.412.142-91/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$700.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 934 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR/ CMT 1º CIPAMB/CPF: 442.870.462-34/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 935 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ/ CMT/CPRM/CPF: 572.543.542-34/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$1000.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 936 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM ROGÉRIO DA SILVA SOARES / SUBCMT 6º BPM/CPF: 489.420.302-20/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 937 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: CAP PM EDSON DIAS CORRÊA / CMT 3º CIA/ 21º BPM/CPF: 002.765.272-67 / Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$200.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 938 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS/ CMT 29º BPM/CPF: 593.533.502-63/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$800.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 939 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA/ CMT 2ª CIPM/CPF: 568.002.312-15/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 940 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: TEN CEL PM PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA/ CMT 30º BPM/CPF: 461.025.232-53/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$1,000.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 941 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES/ CHEFE DA SEÇ. CME/ 2º SEÇ./CPF: 518.054.052-68/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$1,000.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 942 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: 2º TEN PM GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO/ CHEFE DA SEÇ. 1º CIME/CPF: 020.344.422-10/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 943 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: MAJ PM WILTON MAGALHÃES CHAVES/ CMT 2º CIME/CPF: 723.353.001-72/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 944 / 19/** Prazo para Aplicação: ATÉ 26/DEZ/2019, Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 30/DEZ/2019/ Nome do Servidor: 2º TEN PM LEYMIR DA SILVA REIS / CHEFE DA SEÇ./ P4 3º CIME/CPF: 897.525.112-87/ Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$500.00 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Protocolo: 509421**



**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 035/2019-PC/PA. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2019-MP/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. e M. C. XERFAN RECEPÇÕES. CNPJ nº 05.332.940/0001-00. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Ministério Público do Estado do Pará, para Aquisição de serviço de Buffet. Data da Assinatura: 26/11/2019. Vigência: 26/11/2019 à 26/04/2020. Valor: R\$=24.232,00. Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2019/382258. Contratada: M. C. XERFAN RECEPÇÕES. Endereço: Rua Veiga Cabral nº 1212-A, Cidade Velha, Belém/PA. Fone: (91) 3225-1086/3224-3664. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.044 de 27/11/2019.

**Protocolo: 509080**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 318/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face Of. nº 233/19/MP-3ºPJCEAP/GAB de 26/11/19, no qual consta que não foram, em tese, adotadas providências legais quanto à instauração de procedimento policial, requisitada pelo órgão ministerial, conforme Of. nº 13/17/3ª PJJ/MP de 10/05/17 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração. DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO Corregedor Geral da Polícia Civil Em exercício

**PORTARIA Nº 319/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.R.M.F., mat. nº 5940529, que teria, em tese, ausentado-se do local de lotação, município do Acará/PA, de acordo com o Of. nº 292/19-4ª RISP/GAB, desobedecendo determinação superior, oriunda do Of. nº 225/19-DPI/PC/PA/CIRCULAR de 24/10/19, bem como teria tirado plantão remunerado na região metropolitana de Belém sem autorização, consoante relatório de fiscalização de 03/11/19 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/11/19 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO Corregedor Geral da Polícia Civil Em exercício

**PORTARIA Nº 320/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/12/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Rafael do Nascimento Gomes, em audiência realizada nos autos do processo nº 0003291-15.2011.814.0006 em 23/10/19, o qual acusa policiais civis, lotados na SU Paar de o terem sequestrado, assim como coagido a assinar o TD no âmbito da Delegacia, citando apenas o pré nome Alberto dentre os policiais e demais fatos conexos, conforme CD em anexo.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO

Corregedor Geral da Polícia Civil

Em exercício

**PORTARIA Nº 321/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/12/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do despacho/CGPC/GCG de 06/12/19, ref. ao Despacho do Exmo. Sr. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire, o qual requisitou o Laudo de Identificação Criminal do réu Agnaldo da Silva Barros, por meio dos Ofícios nºs 20190183502088 de 13/05/19 e 20190344244474 de 23/08/19, os quais não foram respondidos e nem encaminhados a Identificação Criminal requisitado nos autos do Processo de nº 0001964-94.2012.814.0049 e demais fatos conexos, conforme nexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO

Corregedor Geral da Polícia Civil

Em exercício

Protocolo: 509149

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 207 DE 16/12/2019-DAF**

NOME: RAFAELA JULIANA DE SOUZA TEIXEIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5948683/1  
PERÍODO:03.12.2019 a 30.05.2020.

Protocolo: 509152

**CONTRATO****CONTRATO: 033/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "EQUIPAMENTO ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR)", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019 e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

VALOR: R\$ 235.000,00

VIGÊNCIA: 17/12/2019 à 16/12/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPC-RC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 2100008268E; FONTE: 0661; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESAS: 449052.

CONTRATADO: A empresa BRUCKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.755.378.95/0001-56, com sede estabelecida à Rodovia Dom Pedro I, Km 87,5, Saída 87, Pista Norte, Bairro: Ponte Alta, Atibaia/SP, CEP 12.954-260.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 509196

**CONTRATO: 037/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2019 e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

VALOR: R\$ 22.689,99

VIGÊNCIA: 17/12/2019 à 16/12/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2019 - CPC-RC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 2100008268E; FONTE: 0661; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESAS: 449052.

CONTRATADO: A empresa DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.257.348/0001-70, com sede estabelecida à Rua América Giralde, nº 75, Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, CEP 18.609-087.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 509197

**CONTRATO: 038/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXCLUSIVOS DA MARCA QIAGEN", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

VALOR: R\$ 82.882,00

VIGÊNCIA: 17/12/2019 à 16/12/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 - CPC-RC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESAS: 339030; PI: 4200008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.334.250/0003-92, com sede estabelecida à Avenida Portugal, 1100, Parte C, nº 28, Bairro: Itaquí, Itapevi/SP, CEP 06.696-060.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 509200

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 321/2019-CGD/PAD/DIVERSOS BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-CPAD, de 09.12.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 44/2019/-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.011, de 16.12.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 16.12.2019;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 509397

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 54/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 08/2018-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.496.182/0001-94

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Barcarena conforme especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 1.080.040,25 (Um Milhão, oitenta mil, quarenta reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normalização e Fiscalização
Programa	1425	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 13/12/2019 Término: 12/12/2020  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – DETRAN/PA  
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34061 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019)

**Protocolo: 509093**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 4302/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/584503;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, matrícula nº 57201632/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Monte Alegre, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13 à 22/12/2019

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 4303/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/584645;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ian Carlo dos Santos, matrícula nº 57229643/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, nos municípios de Breu Branco e Tucuruí, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/12 à 26/12/2019

Para prestação de contas: Até o dia 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 4301/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/589876;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Roberto Farias da Silva, matrícula nº 57201801/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Aurora do Pará conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 23/12/2019

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 4340/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/579119;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Hugo de Lima Filho, matrícula nº 57226484/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Barcarena, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: de 09/12 a 26/12/2019

Para prestação de contas: Até dia 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 4341/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/583886;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Victor Johnathan de Souza Oliveira, matrícula nº 54194854/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Salinópolis, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 26/12/2019

Para prestação de contas: Até dia 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 509099**

#### PORTARIA Nº 3667/2019-DAF/CGP, DE 01/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/523043;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, matrícula nº 80845695/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguará e Jacundá, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 900,00

3339033-R\$:-1.100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 06/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 4060/2019-DAF/CGP, DE 20/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/527596;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Neuza Cecy da Vera Cruz Guedes, matrícula nº 57229648/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências no município de Novo Progresso, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 02/12 a 26/12/2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 4085/2019-DAF/CGP, DE 21/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/574472;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renato Alves de Mendonça, matrícula nº 57176205/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Cametá, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 12/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 4086/2019-DAF/CGP, DE 21/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/574608;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luan Gomes Ribeiro, matrícula nº 5927414 /3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até 26/12/2019.

Para prestação de contas: Até 26/12/2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 4219/2019-DAF/CGP, DE 27/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/559737;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsander Dias Lima, matrícula nº 57230535/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Curionópolis, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 26/12/2019.

Para prestação de contas: até o dia 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 4220/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/586190;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Igor Damasceno Pereira, matrícula nº 54192100 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-70,00 (SETENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Capitão Poço, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-70,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 20/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 4245/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/555875;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até 26/12/2019

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 4246/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/573746;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leomario Andrade, matrícula nº 5946949/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 400,00

3339036-R\$:- 400,00

3339039-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até dia 26/12/2019.

Para prestação de contas: Até 26/12/2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 4250/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/592192;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lauriano Mota de Souza, matrícula nº 5920263/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339039-R\$:-250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até 26/12/2019

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 509097**

**ATA DE ASSEMBLÉIA**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2019**

Data: 10/07/2019 (quarta-feira) - Horário: 14:00 h - Local: Plenário da SEGUP.

**QUORUM PRESENTE:**

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO	BIÊNIO
01	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRAN	2017/2019
02	Moisés Azevedo Campos	Conselheiro	Suplente	DETRAN	2017/2019
03	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Suplente	PM	2017/2019
04	Jandyr Ferreira de Araújo	Conselheiro	Suplente	BPRV (PRE)	2017/2019
05	Nilo Sergio Franco Flock dos Santos	Conselheiro	Titular	SETRAN	2017/2019
06	Lilian Santana dos Santos	Conselheiro	Titular	ANANINDEUA	2017/2019
07	Jair Barata Guimarães	Conselheiro	Titular	MARABÁ	2017/2019
08	Maria Arina Pinheiro Rocha	Conselheiro	Titular	SINTRACARPA	2017/2019
09	Andresa de Cunha Mendes Chaves	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL	2017/2019

**ABERTURA:**

Às 15h00min, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes em Plenário, o Presidente do CETRAN/PA, o Srº Ualame Fialho Machado, DECLARA ABERTA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019, passando em seguida ao primeiro item da reunião;

**I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/19, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019:**

Em seguida, o Srº Presidente Titular, devido a necessidade de ausentar-se no momento, passa a palavra ao Srº Drº Moisés Azevedo Campos, para, na condição de substituto natural regimental do Titular Presidente do Conselho, realizar a condução dos trabalhos. Com a palavra, o Srº Drº Moisés Campos, colocou em discussão a referenciada ATA e lembra que ela foi encaminhada via e-mail e via WhatsApp aos demais Conselheiros, pergunta aos demais membros do conselho se existe algo a relatar ou destacar, caso não existindo, considerar a mesma como assinada e aprovada pelos membros do conselho. Após, passa a palavra ao Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião.

**II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:**

O Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, na condição de Secretário Executivo do CETRAN/PA, ao saudar a todos, começa dizendo que houve a impressão física da pauta apenas para a pasta da Secretaria Executiva e para a pasta do Presidente de Conselho, a fim de evitar gasto desnecessário de impressão de papel, e enviando o conteúdo da pauta por e-mail aos demais Conselheiros, destacando as boas práticas em favor da preservação da natureza. Após, falou da inauguração do novo método de apuração de presença e quórum realizados nas reuniões através do uso on-line de ferramenta desenvolvida pelo corpo técnico/administrativo que compõe a Secretaria Executiva do CETRAN/PA, capitaneada pelo Srº servidor José C. Junior; que esta ferramenta tem como objetivo atualizar as rotinas executadas pelo CETRAN/PA com o uso de tecnologias disponíveis a fim de otimizar, organizar e agilizar a produtividade dos trabalhos, gerando segurança e confiabilidade dos documentos oficiais; que não ocorreu trâmites de documentação administrativa no período que impliquem a necessidade de deliberação entre os Conselheiros.

**III PARTE – ORDEM DO DIA:**

Retomando a palavra, o Srº Presidente do Conselho agradece a todos componentes da Secretaria Executiva por implementar melhorias com uso tecnológico a serviço do CETRAN/PA e encaminha ao terceiro item da reunião, sendo esta a Ordem do dia para debates sobre os assuntos a seguir:

**A - Relato de Processos (resumido):**

Com a palavra, o Srº Ten Cel PM Erick Miranda, na condição de Conselheiro Suplente, relata que mesmo acumulando a função de Secretário Executivo, evita relatar processos para que não haja interpretação de redirecionamento de recursos, mas que dado a grande demanda de processos ingressados no CETRAN/PA para análise, o que acaba por pressionar o Titular da cadeira, o Srº Cel PM Marcelo Leão, em ter que dar vazão os processos dentro de um prazo razoável, também assume a relatoria de processos. Que na condição de suplente não há problema em fazer a leitura dos processos relatados pelo Titular da cadeira na reunião corrente. Solicitou aos demais membros da mesa do Conselho permissão para, também ler os relatos efetuados pela Conselheira a Srª Icilene Silva Oliveira, representante do município de Castanhal, o qual foi concedido pelo Conselho, prosseguindo com a síntese dos relatos abaixo:

REPRESENTAÇÃO:	PM	CONSELHEIRO(A):	Erick Alexandre Martins Miranda	NÍVEL:	Suplente
----------------	----	-----------------	---------------------------------	--------	----------

ORDEM	Nº PROC.	ANO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	488	2018	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Provido	Unanimidade
2	510	2018	Marcela Maria Ribeiro Araujo	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
O Conselheiro complementou o relato com o envio de remessa do processo recursal nº 510/2018 à Corregedoria do Detran para diligências em apuração do erro praticado pelo agente de trânsito.							
3	511	2018	Paulo Sérgio Madeira Pinto	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	512	2018	Cleocir de Souza Dias	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	514	2018	Moises Cruz dos Santos	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	515	2018	Bruno de Almeida Magalhães	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	529	2018	Andrei Cesar Aires Sousa	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	531	2018	Wandson de Sousa Silva	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	536	2018	Alexandre Silva Rodrigues	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	564	2018	Josué Cesar Miranda Gomes	DETRAN/PA	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	600	2019	Valdeir Trajano dos Reis	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	601	2019	Valdeir Trajano dos Reis	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

13	859	2019	Edilson Aires Barros	DMTT/Parauapebas	Não Conhecido		Unanimidade
14	1545	2019	Ronaldo Ferreira Da Conceição	DETRAN/PA e SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
15	516 Consulta	2019	Eliana Ramos Da Silva	Pessoa Fisica	Conhecido	Respondida	Unanimidade

Acerca da consulta do processo nº 516/2019, onde a consulente pergunta se a Companhia Executiva de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí está apto para exercer as competências do Art. 24 do CTB em ações integradas com a PM, PC e DETRAN/PA, o Consultor emitiu o Parecer nº 04/2019/CETRAN/PA e após apresentar a fundamentação, concluiu o relato: "Em resposta à consulente, e tendo por embasamento legal os Arts. 8º, 24, § 2º e 333, § 2º do CTB, bem como a Res. 560/15 do CONTRAN, afirmo que desde que foi inserido no Sistema Nacional de Trânsito, o município de Tucuruí/PA, por intermédio da Companhia Executiva de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí (CTTUC), está apto para atuar na gestão de trânsito dentro das competências à si indicadas pela Lei, sendo as ações integradas com os outros Órgãos de extrema importância para a Segurança Viária".

16	517 Consulta	2019	Wender Moraes Vicente	CETRAN	Conhecido	Respondida	Unanimidade
----	--------------	------	-----------------------	--------	-----------	------------	-------------

Acerca da consulta do processo nº 517/2019, onde o consulente indaga qual a infração de trânsito correspondente quando o condutor de um veículo para ou estaciona em frente a rampa de acessibilidade aos cadeirantes(PCD), o consultor concluiu que não existe na legislação de trânsito infração que tipifica a parada ou estacionamento em frente a rampa de acessibilidade aos cadeirantes(PCD). Sugeri ainda que a matéria seja discutida no CONTRAN para uma futura mudança legislativa do atual CTB.

REPRESENTAÇÃO:	PM	CONSELHEIRO(A):	Marcello Augusto Bastos Leão <u>Leitura dos relatos autorizada pelo Conselho por: Erick Alexandre Martins Miranda</u>	NÍVEL:	Titular
----------------	----	-----------------	--	--------	---------

ORDEM	Nº PROC.	ANO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	630	2019	Adriane Thais Belem da silva	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	631	2019	Adriane Thais Belem da silva	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	632	2019	Adriane Thais Belem da silva	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	633	2019	Adriane Thais Belem da silva	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	634	2019	Adriane Thais Belem da silva	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	635	2019	Adriane Thais Belem da silva	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	636	2019	Luis Otávio Benigno Feio	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Provido	Unanimidade
8	637	2019	Luis Otávio Benigno Feio	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Provido	Unanimidade
9	638	2019	Reginaldo Moraes de Miranda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	639	2019	Reginaldo Moraes de Miranda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Provido	Unanimidade
11	640	2019	Reginaldo Moraes de Miranda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	641	2019	Reginaldo Moraes de Miranda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	642	2019	Anderson Roberto Moraes Modesto	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO:	CASTANHAL	CONSELHEIRO(A):	Icilene Silva Oliveira <u>Leitura dos relatos autorizada pelo Conselho por: Erick Alexandre Martins Miranda</u>	NÍVEL:	Titular
----------------	-----------	-----------------	--	--------	---------

ORDEM	Nº PROC.	ANO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	172	2015	Adnaida Garcia da Silva	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	1849	2018	José Mario Rodrigues Cunha	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1852	2018	José Mario Rodrigues Cunha	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1855	2018	Paulo Cesar Barros do Nascimento	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	1856	2018	Paulo Cesar Barros do Nascimento	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	1857	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	1859	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	1860	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1861	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1863	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1864	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1865	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1866	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1867	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1906	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1907	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	1908	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	944	2019	João Couceiro de Araujo	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	945	2019	Ronaldo Silva da Costa	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	947	2019	Claudete dos Santos Lima	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	948	2019	Zilah Greijal Gouvea	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	949	2019	Hésio Moreira	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	951	2019	Marinho Pinheiro Santos	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	952	2019	Marinho Pinheiro Santos	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	960	2019	Antônio Sales de Souza	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	961	2019	Antônio Sales de Souza	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	965	2019	Antônio Sales de Souza	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	967	2019	Anélia das Neves Monteiro	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	971	2019	Allan Balestero Duarte	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	977	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	978	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	980	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	982	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SEMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

34	983	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	984	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	985	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	989	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	990	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	991	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	993	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	995	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	998	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	1000	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
44	1001	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	1003	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
46	1004	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
47	1005	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
48	1008	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
49	1009	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
50	1010	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
51	1868	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
52	1862	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
53	1858	2018	Antônio Carlos Pantoja da Cruz	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
54	1853	2018	José Mario Rodrigues Cunha	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
55	1851	2018	José Mario Rodrigues Cunha	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
56	1850	2018	José Mario Rodrigues Cunha	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
57	1006	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
58	1007	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
59	994	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
60	997	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
61	999	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
62	992	2019	Katia Cristina de Lima Furtado	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
63	986	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
64	987	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
65	988	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
66	981	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
67	970	2019	Abelardo da Silva Costa	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
68	979	2019	Personal Locação de Máq. e Serv. Ltda	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
69	966	2019	Antônio Sales de Souza	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
70	953	2019	Julio Cesar do Nascimento Faustino	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
71	955	2019	Nadia do Socorro Souza Guerreiro	SeMOB/BELEM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO:	SETRANS-BEL	CONSELHEIRO(A):	Andresa de Cunha Mendes Chaves	NÍVEL:	Titular
----------------	-------------	-----------------	--------------------------------	--------	---------

ORDEM	Nº PROC.	ANO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1646	2018	Lucimeire Correa das Dores	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
2	1650	2018	Lucimeire Correa das Dores	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1651	2018	Lucimeire Correa das Dores	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1464	2018	Marcos Vinícius de Oliveira Barbosa	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
5	1643	2018	Joyce dos Santos Trigueiro	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
6	1649	2018	Joyce dos Santos Trigueiro	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
7	1434	2018	Patricia de Oliveira Ribeiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
8	1630	2018	Luciano Batista Santos Braga	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
9	1654	2018	Natalino Barros Ferreira	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1647	2018	Natalino Barros Ferreira	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1633	2018	Natalino Barros Ferreira	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1479	2018	Orlando Furtado Mousinho	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1468	2018	Orlando Furtado Mousinho	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1628	2018	Maxinildo Soares do Nascimento	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1638	2018	Maxinildo Soares do Nascimento	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1635	2018	Andre Augusto Baia Neto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
17	1636	2018	Rui Tavares Marinho	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	1637	2018	Rui Tavares Marinho	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO:	BPRV (PRE)	CONSELHEIRO(A):	Jandyr Ferreira de Araújo	NÍVEL:	Suplente
----------------	------------	-----------------	---------------------------	--------	----------

ORDEM	Nº PRO-CRESSO	ANO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1562	2019	Kelson Ribeiro Furtado	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	369	2019	Suzane Aranha Eschrique Machado	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	370	2019	Suzane Aranha Eschrique Machado	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	364	2019	Margareth Maria Leite Lacerda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	365	2019	Margareth Maria Leite Lacerda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	366	2019	Margareth Maria Leite Lacerda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	368	2019	Margareth Maria Leite Lacerda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	358	2019	Pedro Gonçalves Baileiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	359	2019	Pedro Gonçalves Baileiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	360	2019	Pedro Gonçalves Baileiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	361	2019	Pedro Gonçalves Baileiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	362	2019	Pedro Gonçalves Baileiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	363	2019	Pedro Gonçalves Baileiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	350	2019	Mayko Patrick Ferreira Rodrigues	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	351	2019	Mayko Patrick Ferreira Rodrigues	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	352	2019	Mayko Patrick Ferreira Rodrigues	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	353	2019	Mayko Patrick Ferreira Rodrigues	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	354	2019	Mayko Patrick Ferreira Rodrigues	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	356	2019	Mayko Patrick Ferreira Rodrigues	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	346	2019	Solange Santana Matias	SeMOB/Belém	Conhecido	Diligências	Unanimidade
21	347	2019	Solange Santana Matias	SeMOB/Belém	Conhecido	Diligências	Unanimidade
22	348	2019	Solange Santana Matias	SeMOB/Belém	Conhecido	Diligências	Unanimidade
23	349	2019	Solange Santana Matias	SeMOB/Belém	Conhecido	Diligências	Unanimidade
24	374	2019	José Raimundo Borges Ribeiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	372	2019	Gilberto da Silva Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	337	2019	Luis Otávio do Vale Amorim	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	338	2019	Luis Otávio do Vale Amorim	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	339	2019	Luis Otávio do Vale Amorim	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	340	2019	Luis Otávio do Vale Amorim	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	341	2019	Luis Otávio do Vale Amorim	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	342	2019	Abenael Cardoso Gonçalves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	343	2019	Abenael Cardoso Gonçalves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	344	2019	Abenael Cardoso Gonçalves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	345	2019	Abenael Cardoso Gonçalves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	332	2019	Arlindo José do Nascimento Laune	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	333	2019	Arlindo José do Nascimento Laune	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	334	2019	Arlindo José do Nascimento Laune	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	335	2019	Arlindo José do Nascimento Laune	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	336	2019	Arlindo José do Nascimento Laune	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO:	SETRAN	CONSELHEIRO(A):	Nilo Sérgio F. F. dos Santos	NÍVEL:	Titular
----------------	--------	-----------------	------------------------------	--------	---------

ORDEM	Nº PRO-CRESSO	ANO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	837	2017	Wallax Alves Margalho	SEMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	838	2017	Maria Silvana Domingos de Melo	SEMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

3	635	2017	Edilson Felix Neves	SEMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	406	2017	Andreza Gomes da Silva	SEMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	754	2019	Andre Luiz Lisboa da Silva	SEMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	755	2019	Andre Luiz Lisboa da Silva	SEMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	736	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
8	737	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
9	738	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
10	739	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
11	740	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
12	741	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
13	742	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
14	743	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
15	744	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
16	745	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
17	746	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
18	747	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
19	748	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
20	749	2019	Adelaide Maresa da Silva Sousa	SEMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade

REPRESENTAÇÃO:	MARABÁ	CONSELHEIRO(A):	Jair Barata Guimaraes	NÍVEL:		Titular
----------------	--------	-----------------	-----------------------	--------	--	---------

ORDEM	Nº PRO-CESSO	ANO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENARIO VOTAÇÃO
1	383	2018	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Provido	Unanimidade
2	389	2018	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Provido	Unanimidade
3	390	2018	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	394	2018	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	*391	2018	DETRAN/PA	JARI	Não Conhecido		Unanimidade

\*Fora decidido pelo arquivamento do processo nº 391/2018 por tratar-se de cópia duplicada do processo nº 394/2018.

**IV PARTE - O QUE OCORRER:**

Com a palavra, o Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, na condição de Secretário Executivo do CETRAN/PA, informa a todos os presentes que em 17 de julho de 2019 encerra-se oficialmente o Biênio 2017-2019, que está aguardando a execução dos expedientes administrativos de competência do gabinete do Governador para a composição do novo Biênio 2019-2021, que durante suas férias, do dia 22/07/2019 ao dia 06/08/2019, a Secretaria Executiva será respondida pelo Srº Drº Moisés Azevedo Campos (CCP - DETRAN/PA). Após, com a palavra o Conselheiro o Srº Jair Barata, de Marabá, lembra e agradece o Servidor, o Srº José Júnior, integrante do quadro técnico/administrativo do Sec. Exec - CETRAN/PA, que ao ministrar Curso de Capacitação de Processo Administrativo de Penalidade de Multa (Sistema Sistransito/Renainf) aos agentes municipais do DMTU contribuiu com o conhecimento destes no que tange à legalidade do DMTU em recorrer das decisões da JARI ao CETRAN/PA. Após, Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda deixa registrado o agradecimento ao Srº Conselheiro Suplente de Marabá, Wender Morais Vicente, pelo apoio ao Curso de Formação de Agentes de Trânsito da Polícia Militar em Marabá. E como nada mais foi dito, o Presidente do CETRAN deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária 2019.

Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda

Secretário Executivo - CETRAN/PA

Ualame Fialho Machado

Presidente - CETRAN/PA Secretário Executivo - CETRAN/PA

**Protocolo: 509088**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – DETRAN/PA**

OBJETO: Contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA

**CONVOCAÇÃO – QUARTA SESSÃO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições

legais, CONVOCA os licitantes classificados no julgamento final das propostas técnicas e de preços a participarem da **QUARTA SESSÃO** do certame em epígrafe, nos termos do item 23.5 do edital de licitação.

Data: 19/12/2019 (quinta-feira).

Hora: 09h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 1.870 – DG/CGP

**Protocolo: 509101**

**PORTARIA Nº. 4491/2019-DG/DETRAN, DE 17/12/2019**

Estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que compete aos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do Órgão Federal competente; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO que a coleta inequívoca de dados de numeração de chassi, motor e placa, que integram o procedimento administrativo de regularização e transferência de veículos devem ser realizada através das mais modernas e atuais tecnologias, como meio de conceder ao Órgão Executivo de Trânsito instrumentos de fiscalização para inibição roubos de veículos e fraudes e conseqüentemente preservação da vida e segurança do cidadão no trânsito;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam a critérios e procedimentos padronizados em todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando o aumento de postos e opções de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para habilitação do exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a prestação dos serviços de vistoria veicular.

**CAPÍTULO I**

**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 2º A atividade de vistoria de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Estados e poderá ser realizada por pessoa jurídica de direito público ou privado previamente credenciadas pelo DETRAN/PA.

Art. 3º Empresa Credenciada em Vistoria - ECV é toda pessoa jurídica habilitada e capacitada em identificação veicular que realize vistorias técnicas em veículos no ato de regularização, transferência de veículos, emitindo o respectivo laudo técnico nos moldes e parâmetros estritamente instituídos pelo Código de Trânsito Brasileiro, pelas normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

As respectivas Empresas Credenciadas em Vistorias - ECV, para obterem habilitação no DETRAN-PA, deverão ter sede em qualquer município do Estado do PARÁ.

As empresas credenciadas deverão comprovar sua atuação exclusiva no mercado de vistorias, mediante cópia do contrato ou estatuto social vigente.

A emissão do laudo único de vistoria de identificação veicular será realizada exclusivamente por meio eletrônico e só terá validade no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito se registrado no Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV, mantido pelo DENATRAN.

Não poderão se credenciar as empresas:

Que estejam suspensas para participar de licitações e ou impedidas de contratar com a Administração, enquanto perdurar a suspensão e/ou impedimento;

Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da decisão que declarar a empresa inidônea;

Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;

Cujos sócios exerçam outra atividade empresarial regulamentada pelo CONTRAN ou DENATRAN.

Art. 4º A Habilitação (credenciamento) terá validade de 05 (cinco) anos, contada da publicação do ato.

Art. 5º O DETRAN-PA deverá informar ao DENATRAN possíveis irregularidades constatadas na emissão dos laudos de vistoria de veículos realizadas pelas empresas credenciadas.

## CAPÍTULO II

### DO PROCEDIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 6º Os interessados em prestar o serviço de vistoria objeto dessa Portaria deverão solicitar o seu credenciamento através de requerimento protocolado junto ao DETRAN-PA, a qualquer tempo, indicando o município o qual pretende realizar as atividades., anexando os seguintes documentos: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial e suas respectivas alterações, devendo ter objeto social exclusivo e compatível com a prestação dos serviços referidos nesta Portaria; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Cópia da lei de criação, em se tratando de pessoa jurídica de direito público. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Art. 7º O requerente, após protocolar a solicitação, deverá aguardar posicionamento do DETRAN-PA sobre o deferimento ou indeferimento do seu pleito, ficando o DETRAN-PA isento de qualquer responsabilidade com os custos de investimentos realizados pelo requerente.

Art. 8º Para fins de autorização de habilitação (credenciamento), serão levados em consideração os critérios de ordem de solicitação.

Art. 9º Quando o requerente desejar obter o credenciamento para realizar as atividades de vistoria em mais de um município, deverá fazê-lo em requerimentos distintos, um para cada município.

Art. 10. A autorização de habilitação (credenciamento) de empresa de vistoria será pessoal e intransferível.

O requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, ou seja, a autorização para credenciamento terá o prazo total e máximo de 90 (noventa) dias para anexar ao processo administrativo os documentos constantes do Capítulo III desta Portaria em original ou cópia autenticada, podendo este prazo ser dilatado em até 60 (sessenta) dias, mediante solicitação formal pela requerente com as devidas justificativas.

Caso o requerente apresente documento irregular ou incompleto ser-lhe-á expedida notificação pelo DETRAN-PA, concedendo-lhe a oportunidade para regularização e complemento, respeitada o prazo máximo estipulado no *caput* deste artigo.

Findo este prazo, e não atendidos os requisitos, será arquivado o processo de solicitação de credenciamento do requerente.

§ 3º. A análise da documentação referida no artigo anterior ficará a cargo da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV do DETRAN-PA que, ao concluí-la, emitirá parecer. Estando a documentação de acordo com o estabelecido nesta Portaria, será agendada a vistoria, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da data de emissão do parecer.

Art. 11. A vistoria da empresa requerente objetivará constatar o atendimento pleno das exigências desta Portaria e, em especial, quanto a capacidade de atendimento da empresa.

A equipe designada pelo Diretor da DHCRV do DETRAN-PA para realizar a vistoria quando necessário e mediante justificativa, poderá solicitar esclarecimentos ou complementação da documentação apresentada, com o objetivo de atestar a veracidade das declarações fornecidas pela empresa solicitante do credenciamento.

Art. 12. Depois de realizada a vistoria, e havendo conformidade aos termos desta Portaria e à documentação apresentada pela requerente, será expedido termo de homologação de credenciamento pela DHCRV que, após será encaminhado para ser assinado pelo Diretor Geral do DETRAN-PA, será publicado no Diário Oficial do Estado do PARÁ, estando, a partir desta publicação, a requerente habilitada a prestar os serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito de seu credenciamento.

Em ocorrendo o não atendimento de algum requisito desta Portaria quando da realização da primeira vistoria, será emitido parecer pela equipe de vistoria do DETRAN-PA, oportunizando a requerente sanar eventuais não conformidades e requerer a realização de uma segunda vistoria mediante protocolo no DETRAN-PA.

O tempo decorrido entre a data de recebimento do parecer citado no parágrafo anterior e a data de protocolo da requisição de realização de uma segunda vistoria não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias, sob pena de perda de prazo com consequente arquivamento do processo de solicitação de credenciamento.

Em ocorrendo o não atendimento de algum requisito desta Portaria quando da realização da segunda vistoria, será emitido parecer pelo DETRAN-PA e procedido o arquivamento do processo de solicitação de credenciamento da requerente.

## CAPÍTULO III

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 13. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, quando sediada em município divergente daquele para o qual obteve a autorização para credenciamento, deverá providenciar, dentro do prazo máximo estabelecido nesta Portaria, a constituição de filial da pessoa jurídica requerente, assim como todas as comprovações relativas

a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico financeira, qualificação técnica e infra-estruturar técnico operacional da matriz e da filial, naquilo que for aplicável, nos termos desta Portaria.

Art. 14. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a habilitação jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial e suas respectivas alterações, devendo ter objeto social exclusivo e compatível com a prestação dos serviços referidos nesta Portaria;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Cópia da lei de criação, em se tratando de pessoa jurídica de direito público.

Art. 15. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da Pessoa Jurídica;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Pessoa Jurídica;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

Comprovação, na forma da Lei, de regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ao Ministério do Trabalho e Emprego;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943;

Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contada da data do início do processo administrativo de habilitação, acompanhada de prova da competência expedida por cartório distribuidor.

Art. 16. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a qualificação técnica:

Comprovação de possuir em seu quadro de pessoal permanente, vistoriadores com qualificação comprovada por meio de certificado ou diploma de conclusão de curso de treinamento em vistoria de identificação veicular, regulamentado pelo DENATRAN ;

Licença ou alvará de funcionamento, com data de validade em vigor, expedido pela Prefeitura do município, conforme a peculiaridade de cada município;

Comprovação de canal aberto de ouvidoria ou serviço de atendimento ao consumidor;

Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, segurada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e em vigor durante o prazo de validade do contrato de exercício dos serviços de vistoria de identificação veicular, em nome da contratada, e com endereço do local aonde serão realizadas as atividades de vistoria, para eventual cobertura de danos causados ao consumidor pela pessoa jurídica habilitada;

A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deve ter caráter individual e intransferível, não sendo aceito apólice de seguro coletivo.

Comprovação de quitação do seguro contratado;

Comprovação da atuação exclusiva no mercado de vistoria de identificação veicular, mediante certidão emitida pelo órgão competente e cópia do contrato social vigente;

Declaração de abster-se de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica.

Art. 17. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a infra-estruturar técnico operacional:

Projeto arquitetônico atual, aprovado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, capaz de demonstrar o que segue:

A existência de portão de entrada/saída de veículos, para o acesso de qualquer tipo de veículo;

A existência de local destinado ao estacionamento de veículos que aguardam a realização da vistoria;

A existência de local destinado à realização das vistorias de identificação veicular em áreas cobertas para todos os tipos de veículos, exceto aqueles com peso bruto total superior 4.536 Kg, que poderão ser realizadas em áreas descobertas,;

A existência de espaço destinado a recepção dos usuários de no mínimo 20m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados);

A existência de espaço destinado a administração, não podendo este espaço estar compartilhado com aquele destinado aos usuários;

A existência de banheiros destinados aos usuários dos serviços de vistoria, devendo, pelo menos um destes, estar adaptado ao uso por pessoas com dificuldade de locomoção, na forma da Lei;

A existência de área destinada ao estacionamento de veículos de pessoas com dificuldade de locomoção;

Comprovação, mediante fotografias, das seguintes estruturas da empresa: Fachada da entrada da empresa;

Portão de entrada/saída de veículos;  
Área de estacionamento para os veículos que aguardam a realização da vistoria;  
Área destinada ao estacionamento de veículos de pessoas com dificuldade de locomoção;  
Área de recepção mobiliada;  
Banheiros destinados aos usuários dos serviços de vistoria, devendo, pelo menos um destes, estar adaptado ao uso por pessoas com dificuldade de locomoção;  
Equipamentos de prevenção e combate a incêndios;  
Iluminação de emergência;  
Áreas destinadas a realização das atividades técnicas de vistoria de identificação veicular;  
Áreas administrativas.  
Comprovação de deter controle informatizado através de tecnologia de biometria para a emissão do laudo de vistoria, padronizado pelo SISCSV e demais exigências técnicas determinadas por regulamentação específica do DENATRAN;  
Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade, nos termos da norma ABNT NBR ISO 9001, em sua versão 2008 ou posterior, com validade atestada pela entidade certificadora, acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação;  
O Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade deve ter caráter individual e intransferível, do endereço para o qual o credenciamento é solicitado, não sendo aceito certificado coletivo.  
Comprovação de possuir no mínimo dois links de internet;  
Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria mantém histórico das ações dos usuários (log. de transações com rastreabilidade), em especial aqueles relacionados a identificação biométrica;  
Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria e os dados produzidos pela sua utilização são armazenados em ambiente certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001;  
Comprovação de que a empresa dispõe de infra-estrutura própria ou terceirizada capaz de armazenar por no mínimo 02 (dois) anos os arquivos fonte (código fonte), os arquivos executáveis (aplicações) e os arquivos de dados (bancos de dados) do sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria em sala cofre certificada conforme a norma da ABNT NBR 11515 ou NBR 15247;  
Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é integrado às câmeras que realizam a captura automática da imagem traseira do veículo;  
Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é dotado de mecanismo de reconhecimento de placas veiculares, dito OCR;  
Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é dotado de mecanismo de upload automático dos vídeos das vistorias realizadas em tempo presente e passado, até 02 (dois) anos;  
Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é dotado de capacidade de se integrar ao SISCSV, quando exigido, e ao DETRAN-PA;  
Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria e a infra-estrutura de hardware (DATACENTER) por ele utilizada é mantido por pessoa tecnicamente capacitada;  
Comprovação de possuir os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços de vistoria de identificação veicular em quantidade compatível à capacidade instalada, à quantidade de vistoriadores e à quantidade de Box existentes;  
Comprovação de possuir equipamentos para a verificação da integridade das numerações identificadoras de veículos, por meio de captura e processamento em regime automático da imagem magnética (em fitas magnéticas) da numeração questionada, transformando-a automaticamente, por meio de software especializado, em imagem digital, operando em superfícies magnéticas (metais ferrosos e ligas) e superfícies não magnéticas (ligas com alumínio);  
Comprovação de possuir equipamentos de exames dos elementos de segurança do Certificado de Registro de Veículos - CRV através de dispositivo de vídeo espectral luminescente portátil integrado com variadas fontes de luz espectral, em diferentes comprimentos de onda, destinada à análise e verificação de itens de segurança, controlada por sistema de software próprio que possibilite ampliação ótica e digital; captura, armazenagem, medições e comparações das de imagens visualizadas e capturadas pelo hardware;  
Comprovação de possuir espaço físico e equipamentos necessários para a capturada automática da imagem traseira do veículo com conseqüente reconhecimento de placa veicular ("kit OCR");  
Declaração de capacidade instalada, informando a quantidade de vistorias mensais capazes de realizar e a quantidade de Box de vistoria existentes, por tipo de veículo.  
Comprovação de vínculo profissional dos vistoriadores, por meio do contrato social, quando estes forem sócios, ou do livro de registro de empregados, incluindo a página de abertura do livro, quando estes forem empregados, vedada a utilização de pessoal subcontratado para serviços de vistoria de identificação veicular;  
Relação de vistoriadores com vínculo profissional com a empresa, contendo nome, CPF e data de nascimento, demonstrando que para cada um Box de vistoria declarado através da declaração de capacidade instalada há, pelo menos, um vistoriador qualificado;  
Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;  
Declaração de abster-se de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;

Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES, DO PROCEDIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Art. 18. O pedido de renovação do credenciamento deverá ser feito ao final de cada 05 (cinco) anos, através de requerimento protocolado no DETRAN-PA, encaminhado a DHCRV, assinado pelos sócios e/ou proprietários, em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do credenciamento, devendo constar a mesma documentação apresentada por ocasião do ato do credenciamento.

Caso a empresa credenciada não apresente a documentação necessária para a renovação no prazo aludido no caput deste artigo e tendo expirado o prazo de validade do credenciamento, o mesmo será extinto pelo seu próprio termo.

Não sendo renovado o credenciamento até o término da validade do credenciamento, implica extinção automática do mesmo, devendo o setor responsável pelo credenciamento fazer as comunicações devidas ao Gabinete da Diretoria Geral.

Ocorrendo às hipóteses previstas nos § 1º e 2º, o setor responsável pelo credenciamento notificará imediatamente a credenciada para encerrar a prestação dos serviços discriminados nesta Portaria, não podendo a empresa realizar novas vistorias em veículos.

Art. 19. O procedimento de renovação de credenciamento se dará da mesma forma e nos mesmos prazos daqueles definidos para o credenciamento.

#### **CAPÍTULO V DAS VISTORIAS**

Art. 20. A vistoria de identificação veicular será exigida pelo DETRAN-PA quando da necessidade de regularização do veículo, quando de sua transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo.

Art. 21. Na realização das vistorias de identificação veicular, as empresas credenciadas deverão coletar no mínimo, por meio óptico a numeração do chassi, a numeração do motor e a placa traseira do veículo, para que tais dados sejam comparados eletronicamente com aqueles contidos nas bases de dados do DETRAN-PA e do DENATRAN.

As imagens contendo a numeração do chassi e a numeração do motor deverão ser obtidas por meio de equipamentos de verificação da integridade das numerações identificadoras de veículos e por meio de equipamentos móveis e portáteis, devendo estas imagens terem qualidade suficiente para a perfeita e inequívoca visualização da numeração analisada.

A imagem da placa traseira do veículo deverá ser obtida de forma automatizada, por detecção de movimento, com seu registro eletrônico e automático no sistema informatizado utilizado pela empresa credenciada para a emissão do laudo de vistoria.

Art. 22. Na realização das vistorias de identificação veicular, as empresas credenciadas deverão, ainda:

Verificar a conformidade dos itens obrigatórios de segurança, nos termos da legislação vigente;

Verificar a integridade das numerações identificadoras dos veículos;

Verificar a presença e integridade dos itens de segurança do Certificado de Registro de Veículo - CRV;

Filmar toda a vistoria, através de imagem que permita uma visão panorâmica do local de realização da vistoria;

Registrar as eventuais não conformidades identificadas do veículo vistoriado e, mediante documento, cientificar o proprietário do veículo ou seu condutor;

Registrar laudo de vistoria e transmiti-lo eletronicamente ao DETRAN-PA.

Art. 23. O registro do laudo de vistoria deverá ser precedido pela identificação biométrica do vistoriador que a realizou.

#### **CAPÍTULO VI DA MUDANÇA SOCIETÁRIA**

Art. 24. É permitida a alteração societária da pessoa jurídica. Tais alterações devem ser comunicadas ao DETRAN-PA e instruídas via requerimento protocolado junto ao DETRAN-PA.

Art. 25. No caso de alteração societária, deve o interessado apresentar cópia da respectiva alteração contratual, devidamente registrado no órgão competente.

Art. 26. O processo de alteração societária será analisado pelo setor responsável pelo credenciamento e, estando a documentação de acordo com esta Portaria, encaminhará os autos a Diretoria Geral do DETRAN-PA para ciência.

Art. 27. Após, os autos serão remetidos ao setor responsável pelo credenciamento para ser anexado ao processo de credenciamento da empresa.

#### **CAPÍTULO VII DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Art. 28. Para mudança de endereço, a credenciada deverá protocolar requerimento no DETRAN-PA acompanhado de toda a documentação constante no Capítulo III desta Portaria.

Art. 29. A credenciada só poderá exercer as atividades no novo endereço a partir da homologação pelo DETRAN-PA desta modificação.

Art. 30. O processo de alteração de endereço será analisado pelo setor responsável pelo credenciamento e, estando a documentação de acordo com esta Portaria, será agendada vistoria, nos exatos termos do processo de credenciamento.

#### **CAPÍTULO VIII VALOR A SER COBRADO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Art. 31. O valor a ser cobrado pela prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular pelas empresas habilitadas será definido por meio de portaria própria.

Parágrafo Único. A forma de revisão do valor será efetuada anualmente por meio de aplicação de índice inflacionário oficial ou, após levantamento técnico do DETRAN/PA, com publicação de alteração dos valores por meio de nova portaria.

Art. 32. Os preços praticados pela empresa credenciada deverão estar afixados em local visível ao público, sendo este atualizado sempre que sofrer alteração.

Art. 33. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pelos usuários diretamente à empresa credenciada, mediante a emissão e entrega ao usuário de nota fiscal de prestação dos serviços no valor correspondente.

#### **CAPÍTULO IX**

##### **DA ALTERAÇÃO UNILATERAL**

Art. 34. O DETRAN-PA poderá alterar as normas deste credenciamento, unilateralmente, a qualquer tempo, desde que haja interesse da Administração, independentemente da anuência dos credenciados, devendo publicar no Diário Oficial do Estado do PARÁ as normas alteradoras, que passarão a vigorar a partir da data de publicação ou outra indicada no próprio ato.

#### **CAPÍTULO X**

##### **DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-PA**

Art. 35. São obrigações do DETRAN-PA:

Credenciar e renovar o credenciamento da empresa credenciada de vistoria, desde que preenchidos todos os requisitos constantes desta Portaria;  
Fiscalizar o cumprimento das normas legais e dos compromissos assumidos pela credenciada com o DETRAN-PA;  
Estabelecer e fornecer os padrões de atendimento aos usuários, a serem observadas pela credenciada;  
Manter a credenciada atualizada em relação à publicação de portarias, comunicados e demais orientações a respeito dos procedimentos padronizados pelo DETRAN-PA;  
Analisar e manifestar-se a respeito de solicitações de autorização para execução de atividades nas dependências da credenciada não previstas nesta Portaria;  
Fiscalizar a credenciada, visando a garantir a regularidade dos serviços de vistoria veicular;  
Fiscalizar periodicamente a emissão dos laudos técnicos de vistoria veicular e tudo o que se fizer necessário;  
Autorizar a utilização, pela credenciada, de meios tecnológicos hábeis para garantir efetividade ao serviço prestado;  
Interligar-se com o sistema informatizado da credenciada, bem como manter permanentemente operante este sistema de comunicação, adotando todas as cautelas e procedimentos que garantam seu perfeito funcionamento, visando agilizar o processo de transferência de informações das vistorias realizadas nos veículos e motores;  
Providenciar, dentro do prazo legal, a publicação resumida do TERMO DE CREDENCIAMENTO na imprensa oficial.

Art. 36. Ficará a cargo da DHCRV o relacionamento com as empresas credenciadas quanto às questões operacionais e à execução das atividades de vistoria de identificação veicular.

#### **CAPÍTULO XI**

##### **DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

Art. 37. Na execução dos serviços, a credenciada, bem como seus representantes legais, deverá fornecer administrativamente, a todo e qualquer usuário, as informações por ele solicitadas e relativas especificamente ao seu veículo, devendo o interessado provar sua legitimidade para obter informações sobre o veículo em questão.

Art. 38. Na prestação dos serviços a credenciada, bem como seus representantes legais, deverá:

Permitir aos servidores autorizados pelo DETRAN-PA, livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os seus registros contábeis, informações, recursos técnicos, aos documentos comprobatórios de recolhimento dos impostos e obrigações legais vinculadas à execução do objeto da presente Portaria;  
Comunicar com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao DETRAN-PA o encerramento de suas atividades ou o não interesse de prorrogar a validade do credenciamento;  
Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, nas especificações técnicas e demais condições constantes desta Portaria;  
Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços, atualizando diariamente o inventário e o registro dos bens vinculados à licença; bem como contratar seguro, fornecendo prova desta cobertura por solicitação do DETRAN-PA.  
Art. 39. As contratações comerciais de pessoal e/ou serviços feitas pela credenciada serão regidas pela CLT e legislação civil pertinente, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela credenciada e o DETRAN-PA.  
Art. 40. Os empregados da credenciada deverão, durante a execução dos serviços, estar sempre asseados e uniformizados e devidamente identificados.  
Art. 41. Demais obrigações da Credenciada bem como de seus representantes legais:

O proprietário, responsável ou preposto da credenciada, caso identifique irregularidades, indícios de fraude ou de adulteração em comunicação ou documentação apresentada à empresa, deverá comunicar o fato, imediatamente, ao DETRAN-PA, para que se adotem as providências administrativas cabíveis, e, quando se tratar, em tese, de ilícito penal, essa comunicação, também, deverá ser efetuada junto à Polícia Civil;  
Responder consultas, atender convocações, reclamações ou observações realizadas por parte do DETRAN-PA, a respeito de matérias que envolvam as atividades credenciadas;

Manter os veículos que estiverem passando por vistoria sob guarda e vigilância;

Manter seu quadro funcional tecnicamente atualizado, participando de atividades que acrescentem e aprimorem conhecimentos sobre a profissão, sendo obrigatória, quando convocado, a participação nos cursos promovidos pelo DETRAN-PA;

Submeter, previamente, ao DETRAN-PA a mudança societária da empresa credenciada bem como a de endereço;

Disponibilizar todas as informações, sempre que solicitado, relativas às condições jurídicas, administrativas e contábeis da empresa;

Zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados no atendimento aos usuários;  
Atender prontamente aos servidores do DETRAN-PA quando da realização das atividades de supervisão, fiscalização e auditoria, permitindo o livre acesso às dependências e documentos, inclusive documentos fiscais, disponibilizando todas as informações solicitadas pelos técnicos, bem como atender, de pronto, qualquer solicitação dos servidores em visita à empresa credenciada;

Divulgar campanhas institucionais educativas de trânsito promovidas ou apoiadas pelo DETRAN-PA, participando das mesmas;

Emitir Nota Fiscal, referente à prestação das atividades, tempestivamente ao pagamento, e mantê-las sob sua guarda e arquivo;

Disponibilizar os equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço;

Comunicar ao DETRAN-PA, formal e prontamente, indícios de irregularidades praticadas por seus empregados, assim como qualquer indício de ilícito penal ou irregularidade administrativa;

Comunicar de imediato ao DETRAN-PA os fatos e informações relevantes, caracterizadores de desvio de conduta ou de indícios de irregularidades referentes às vistorias em veículos e motores e emissão de laudos técnicos, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente, nos casos de ilícitos penais;

Adotar imediatamente as medidas efetivas para sanear ou resolver o problema, relativo ao inciso anterior, na esfera de sua competência;

Atender e orientar os usuários, no tocante à vistoria dos veículos sob sua guarda, na sede da empresa credenciada;

Manter exposto, em local visível, a tabela de preços em vigor para a prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular;

Manter em seus registros toda a documentação relativa às vistorias veiculares no período de credenciamento, a qual deverá ser arquivada em pastas separadas ou em sistema de gestão eletrônica de documentos, contendo a cópia dos laudos de vistoria emitidos;

Ao consultar o DETRAN-PA sobre caso concreto, relatar a integralidade dos fatos, documentos e informações relativas ao veículo em questão, sendo responsabilidade da empresa eventuais erros causados pela omissão nas informações prestadas;

Fornecer toda a mão de obra, ferramentas, aparelhos, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto deste credenciamento;

Comunicar ao DETRAN-PA mudança do número de telefone e de endereço de correio eletrônico;

Zelar pela integridade e segurança dos documentos de veículos porventura deixados sob sua guarda;

Proceder com zelo e atenção ao examinar e conferir qualquer documento relacionado com sua atividade-fim;

Manter controle informatizado, através de programa de computador de responsabilidade da credenciada, de todos os veículos recolhidos para a vistoria e liberados inclusive com os valores devidos e pagos, o qual será supervisionado periodicamente pelo DETRAN-PA;

Estar e manter-se regularizado perante o município onde esteja estabelecida;

Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução das atividades para a quais foi credenciada;

Cumprir, independentemente da forma de contratação, obrigações sociais, previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Cumprir as normas estabelecidas pelo CONTRAN e DENATRAN, pelo Código de Trânsito Brasileiro, as orientações ou as normatizações do DETRAN-PA, no que couber;

Guardar o sigilo, determinado em lei, das informações que forem disponibilizadas em função do credenciamento;

Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por danos de qualquer natureza decorrentes da atividade objeto deste credenciamento, assumindo, inclusive, integralmente, os ônus de eventuais prejuízos causados a terceiros;

Utilizar placas de identificação, obedecendo às especificações e normas em vigor;

Atender integralmente aos padrões estabelecidos pelo DETRAN-PA, DENATRAN e CONTRAN quanto às instalações físicas, identidade visual, sistema operacional, às vistorias, aos equipamentos e ao padrão de atendimento aos usuários;

Não alterar a área da empresa para menor e não desenvolver outro tipo de atividade no mesmo local após o credenciamento, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis;

Manter as condições do credenciamento de acordo com o que foi homologado;

Atender todas as exigências para funcionamento exigidas pelo DENATRAN.

#### **CAPÍTULO XII**

##### **DAS PROIBIÇÕES ÀS EMPRESAS CREDENCIADAS**

Art. 42. É vedado à empresa credenciada bem como a seus representantes legais:

Promover propagandas, campanhas publicitárias e eleitorais ou outras formas de divulgação, ou de qualquer assunto relativo a trânsito, em desacordo com as orientações do DETRAN-PA;

Exercer, na área da empresa credenciada, atividades de venda de peças e acessórios dos veículos;

Permitir que, nas dependências da empresa credenciada, seja realizada campanha política ou propaganda eleitoral;

Deixar de prestar serviços ao público sem expressa autorização do DETRAN-PA;

Angariar serviços, direta ou indiretamente, no recinto do DETRAN-PA;

Omitir informação oficial ou fornecê-la erroneamente aos clientes e a terceiros interessados no seu serviço;

Atrasar injustificadamente a prestação dos serviços;

Paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação ao DETRAN-PA;

Alterar o quadro societário e endereço da empresa credenciada sem comunicação ao DETRAN-PA ou modificar a finalidade e a estrutura da credenciada;

Descumprir as decisões exaradas pelo DETRAN-PA;

Divulgar sem autorização expressa do DETRAN-PA, no todo ou em parte, informações reservadas que detenha em face do credenciamento;

Utilizar ou permitir o uso dos sistemas informatizados do DETRAN-PA, se os mesmos lhes forem disponibilizados, para fins não previstos nesta Portaria e/ou por pessoa não autorizada;

Contratar e/ou vincular servidores da administração pública para exercerem atividades objeto desta Portaria;

Praticar ou permitir que profissional cadastrado, bem como qualquer empregado, pratique atos contrários a fé pública, o patrimônio, ou à Administração Pública;

Cobrar valores não previstos pelas vistorias realizadas;

Delegar ou transferir a terceiros o objeto deste credenciamento;

Fraudar dados dos sistemas do DETRAN-PA;

Atuar fora dos limites territoriais e endereço em que foi credenciado pelo DETRAN-PA.

Art. 43. Constitui infração toda ação ou omissão praticada pelo proprietário da empresa ou pelos seus representantes, que implique no descumprimento desta Portaria e das Resoluções e Deliberações dos órgãos públicos competentes de quaisquer das esferas de poder, bem como das normas civis ou criminais brasileiras.

Parágrafo único. Os administradores das empresas credenciadas são responsáveis por todos os atos praticados pelos seus funcionários ou representantes, desde que provado, através de processo, e após ampla e livre defesa, a omissão, negligência ou participação dos mesmos nos delitos apurados.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA CREDENCIADA

Art. 44. Se exigido pelo DETRAN-PA, deverá a credenciada aumentar a capacidade de vistorias, decorrentes da demanda de serviços, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

### CAPÍTULO XIV

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA CREDENCIADA

Art. 45. O sócio e/ou proprietário da empresa credenciada, e seus respectivos administradores, responderão penais, administrativa e civilmente pela execução de suas atividades, devendo observar os deveres a que estão obrigados, na forma disposta nesta Portaria e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes, responsabilizando-se por todos os atos que venham a causar prejuízo ao DETRAN-PA e ao usuário dos serviços prestados, sem excluir a responsabilidade da pessoa jurídica.

### CAPÍTULO XV

#### DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Art. 46. O credenciamento poderá ser rescindido pelo DETRAN-PA:

Pela inexecução, total ou parcial, das cláusulas e condições ajustadas nesta Portaria;

Em qualquer das hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93;

Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, sem ônus para as partes;

Judicialmente, nos termos da lei;

Pela aplicação de penalidades administrativas.

### CAPÍTULO XVI

#### DAS PENALIDADES

Art. 47. A inobservância de quaisquer dos preceitos desta Portaria acarretará à empresa, as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Suspensão das atividades, por 30, 60 ou 90 dias;

Cancelamento do credenciamento.

Art. 48. A aplicação de sanção será necessariamente precedida do devido processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Durante o período da suspensão, as obrigações legais com o DETRAN-PA permanecem em vigor.

Art. 49. As infrações que ensejam a penalidade de advertência por escrito são as constantes no artigo 43, incisos I, III, IV, VI, VII, IX e X;

Art. 50. Será penalizado com suspensão das atividades, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a empresa que for penalizada com 03 (três) advertências, ou que cometer as infrações capituladas no artigo 43, incisos II, V, VIII, XI, XIV, XV e XVIII;

A primeira suspensão será pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A reincidência da infração implicará na suspensão das atividades pelo prazo da suspensão anterior acrescido de 30 (trinta) dias.

Art. 51. As infrações que ensejam a penalidade de cancelamento do credenciamento são as constantes no artigo 43, incisos XII, XIII, XVI e XVII, ou quando a credenciada for reincidente em infração cuja penalidade seja a suspensão das atividades por prazo superior a 90 (noventa) dias.

### CAPÍTULO XVII

#### DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 52. Para as ações/omissões da empresa que ensejam as penalidades previstas será instaurado o Processo Administrativo obedecendo aos

princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios de prova e recursos admitidos em direito.

Para infrações que ensejam penalidade de advertência ou suspensão das atividades, as penas serão aplicadas pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV do DETRAN-PA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

A penalidade de advertência por escrito e suspensão das atividades constará de termo circunstanciado dirigido ao interessado, mediante arquivamento de cópia para fins de reincidência.

Durante o período de suspensão das atividades a empresa credenciada não poderá exercer suas atividades.

Art. 53. O processo administrativo tramitará na SEDE do DETRAN-PA, junto a DHCRV, independentemente do local em que os fatos e as condutas tenham ocorrido.

O processo administrativo será instaurado por meio de correspondência enviada ao processado, com aviso de recebimento, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 1º dia útil seguinte ao recebimento da comunicação.

O processado poderá indicar até 03 (três) testemunhas, que serão ouvidas após as testemunhas de acusação.

O processado deverá ser intimado para, querendo, acompanhar a inquirição das testemunhas e a produção das demais provas que se fizerem necessário. Terminada a fase de instrução, tendo ocorrido dilação probatória, será assinalado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da juntada da respectiva intimação nos autos do processo, para que o processado ofereça suas alegações finais.

Art. 54. Devidamente atendidos todos os atos processuais, será elaborado relatório final sucinto, o qual mencionará os fatos principais, bem como as provas produzidas e as penalidades a serem aplicadas.

Art. 55. Atendidas as fases de instauração e instrução regulares, os autos do Processo Administrativo serão remetidos para o Diretor Geral do DETRAN-PA para decisão.

Art. 56. A penalidade de cancelamento de credenciamento será aplicada pelo Diretor Geral do DETRAN-PA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do PARÁ, dando ciência ao processado através de notificação escrita.

Art. 57. Da instrução do processo até sua conclusão, o DETRAN-PA terá até 120 (cento e vinte) dias para conclusão do processo administrativo, sendo que tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, se devidamente justificado.

Art. 58. Além das infrações e penalidades previstas nos artigos anteriores será considerada infração administrativa passível de cassação do habilitado, qualquer ato que configure crime contra a fé pública, a administração pública, previstos no Código Penal, e atos de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8.429/92, em especial a ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e interesse público.

Art. 59. Na hipótese de cancelamento do credenciamento, por aplicação de penalidade, somente após 24 (vinte e quatro) meses poderá ser obtido novo credenciamento, requerido pelo interessado junto ao DETRAN-PA, observadas as disposições contidas nesta Portaria.

### CAPÍTULO XVIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. As empresas credenciadas por esta Portaria somente estarão aptas a operar após a publicação de seu credenciamento no Diário Oficial do Estado do PARÁ.

Art. 61. O Laudo de Vistoria realizado pela ECV deverá ser registrado no Sistema do DETRAN-PA (SISTRANSITO).

Art. 62. O requerimento de credenciamento para prestação de serviços de vistoria em veículos efetuados na forma desta Portaria implica concordância tácita com as normas nela estabelecidas.

Art. 63. Todos os documentos exigidos por esta Portaria serão considerados válidos se entregues em original, cópia reprográfica autenticada em cartório ou cópia simples. Neste último caso, deverão ser apresentados os originais a servidor designado pela DHCRV, que conferirá e atestará com carimbo próprio constando seu nome, matrícula e assinatura.

Art. 64. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DETRAN-PA, atendendo a razões de conveniência e de interesse público, devidamente motivados.

Art. 65. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 509500

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1088/2019-CGP/SEAP  
[BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para

a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS (presidente), Consultora Jurídica do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES (membro), Procurador Autárquico do Estado, e ELIZABETH MALCHER VILHENA (membro), Assistente Administrativo, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5074/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 509172**

**PORTARIA Nº 1087/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 859/2019-CGP/SUSIPE, de 14/10/2019, publicada no DOE nº 34013 de 17/10/2019 referente ao Processo nº 5242/2019-CGP/SUSIPE;

Art. 2º - Prorrogar a Portaria nº 860/2019-CGP/SUSIPE, de 14/10/2019, publicada no DOE nº 34013 de 17/10/2019 referente ao Processo nº 5243/2019-CGP/SUSIPE;

Art. 3º - Prorrogar a Portaria nº 869/2019-CGP/SUSIPE, de 14/10/2019, publicada no DOE nº 34013 de 17/10/2019 referente ao Processo nº 5248/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 509147**

**PORTARIA Nº 1089/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS (presidente), Consultora Jurídica do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES (membro), Procurador Autárquico do Estado, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (membro), Assistente Administrativo, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4916/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 509176**

**PORTARIA Nº 1153/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 21 do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, formada pelos servidores a seguir relacionados, para analisar e julgar o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, devendo para tanto, seguir as orientações previstas na legislação citada.

MEMBROS TITULARES:

- ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA - matrícula funcional nº. 54181677.

- RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - matrícula funcional nº. 54196889

- ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO - matrícula funcional nº. 5945731;

MEMBROS SUPLENTE:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - matrícula funcional nº. 55585599;

- SHEILA DOS SANTOS - matrícula funcional nº 57197081;

Art. 2º - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 958-

GAB.SUSIPE-2019.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

**Protocolo: 509285**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1247/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor GENARIO JUNIOR BAIA PINTO, matrícula funcional nº 5910538, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro, no período de 02/12 a 31/12/19, em substituição ao titular MANOEL EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5760003, que estará em gozo de férias regulamentares.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 509277**

**PORTARIA Nº 1224/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR a servidora HELOISA CLEICY DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº54196390, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - FGSP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar de 27 de agosto de 2019.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará

**Protocolo: 509270**

**PORTARIA Nº 1246/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor MAURICIO DA SILVA MARTINS JUNIOR, matrícula funcional nº 6403386, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, no período de 02/12 a 31/12/19, em substituição ao titular RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, matrícula funcional nº 5544270, que estará em gozo de férias regulamentares.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 509278**

**PORTARIA Nº 1280/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR a servidora ORLYANNE DE PINA MILEO, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará - CRPP III, no período de 28 de novembro de 2019 a 24 de dezembro de 2019, em substituição ao titular MAJ PM FÁBIO ALEX CORREA BARRA, que se encontrará em gozo de férias residuais.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários.

**Protocolo: 509283**

**PORTARIA Nº 1227/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 522/2019 - GAB/SUSIPE de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33872, de 14/05/2019, GILBERTO DA SILVA DAVID, matrícula nº57176444, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Manutenção Predial - FGSP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, a contar de 01 de novembro de 2019.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará

**Protocolo: 509276**

**PORTARIA Nº 1226/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº681/2019- GAB/SUSIPE de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33905, de 27/06/2019, BERNARDINO COSTA DUARTE, matrícula 54182147, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, a contar de 31 de outubro de 2019.

DESIGNAR VLADINEY CARDOSO DIAS, matrícula 5946452, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2019.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará

**Protocolo: 509272**

**PORTARIA Nº 1225/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº519/2019- GAB/SUSIPE de 06/05/2019, publicada no DOE nº 33869, de 09/05/2019, GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 5825466, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, a contar de 31 de outubro de 2019.

DESIGNAR MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA, matrícula 5941422, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2019.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará

**Protocolo: 509271**

**PORTARIA Nº 1250/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor CLEBER TAVARES DIAS, matrícula funcional nº 54196424, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRR-MOC, no período de 02/12 a 31/12/19, em substituição ao titular JOELCIO SOUZA MOREIRA, matrícula funcional nº 54181949, que estará em gozo de férias regulamentares.

DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 509279**

**PORTARIA Nº 1251/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA, matrícula funcional nº 54196322, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço Técnico Penitenciário Reinserção Social - GSTP, com lotação no Central

**Protocolo: 509280**

**ERRATA**

Protocolo: 509035

**Errata da Publicação ao Contrato Administrativo nº 064/2019/SUSIPE no DOE nº. 34062 de 16/12/2019 sob o nº de Protocolo 509035.**

Onde se lê:

Valor total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

Leia-se:

Valor total: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões, oitocentos mil)

**Protocolo: 509255**

Protocolo: 504752

**Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 070/2019/SEAP no DOE nº. 34052 de 06/12/2019 sob o nº de Protocolo 504752.**

Onde se lê:

Valor total: R\$ 37.566,92 (trinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:

Valor total: R\$ 37.567,91 (trinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

**Protocolo: 509137**

Protocolo: 509028

**Errata da Publicação ao Termo de Homologação de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019/SUSIPE no DOE nº. 34062 de 16/12/2019 sob o nº de Protocolo 509028.**

Onde se lê:

Valor total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

Leia-se:

Valor total: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões, oitocentos mil)

**Protocolo: 509248**

Protocolo: 509031

**Errata da Publicação ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019/SUSIPE no DOE nº. 34062 de 16/12/2019 sob o nº de Protocolo 509031.**

Onde se lê:

Valor total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

Leia-se:

Valor total: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões, oitocentos mil)

**Protocolo: 509252**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 5**

Data da assinatura: 06/12/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: A vigência do contrato será prorrogada pela excepcionalmente pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 22.12.2019 e encerrando em 22.12.2020, e a luz dos ditames do artigo 57, §4º, da Lei n. 8.666/93, Permanecendo o valor global em R\$ 15.979,30 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do INPC (Índice

Nacional de Preço ao Consumidor), por apostilamento, após autorização

do Grupo Técnico de

Ajuste Fiscal – GTAF.

Contrato: 102

Exercício: 2014

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Endereço: Rua Assembleia nº 170 A, Bairro: Maracangalha, Belém, Pará, CEP: 66.110-190

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 509198**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 4837/2019 E PROCESSO 2019/629909**

Prazo de aplicação: 03 (três) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 02(dois) dias, após o termino da aplicação

Suprido: Edvaldo de Araújo Souza

Matrícula: 54181867 Cargo: Coordenador Administrativo

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339030	1.300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 509257**

**PORTARIA Nº 4838/2019 E PROCESSO 2019/629643**

Prazo de aplicação: 03 (três) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 02(dois) dias, após o termino da aplicação

Suprido: Marcelo Renato Correa de Carvalho

Matrícula: 5417104 Cargo: Coordenador de Segurança

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339030	4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 509258**

**PORTARIA Nº 4839/2019 E PROCESSO 2019/629877**

Prazo de aplicação: 03 (três) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 02(dois) dias, após o termino da aplicação

Suprido: Carlos Alberto Favacho de Lima

Matrícula: 5615151 Cargo: Diretor

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339039	2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 509259**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou em 21/11/2019 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Licença de Operação, para a Ampliação do Centro de Triagem Metropolitano de Abaetetuba, localizado na Rodovia João Miranda, Km 11, S/Nº, com ramal do Alto Sentido. CEP: 68.440-000, no município de Abaetetuba – PA.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 509299**

**OUTORGA DE DIREITO DE USO**

A Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 17/12/2019 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Outorga de Direito de Uso Nº 4072/2019 com validade até 11/12/2024, referente à captação de água subterrânea em um poço tubular para o abastecimento Ampliação do Centro de Triagem Metropolitano de Abaetetuba, localizado na Rodovia João Miranda, Km 11, S/Nº, com ramal do Alto Sentido. CEP: 68.440-000, no município de Abaetetuba – PA.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 509297**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 824 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de nº629955, de 16/12/2019, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de BRAGANÇA/PA, no período de 18 a 19/12/2019.

Servidor (a)	Objetivo
PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 5948153/3, CPF: 664.252.201-04, ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.	Participar da inauguração do Monumento de São Benedito, em cumprimento de agenda do Governo do Estado.
VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 5945713-1, CPF: 646.875.382-15, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE.	Participar da inauguração do Monumento de São Benedito, em cumprimento de agenda do Governo do Estado.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 17 de Dezembro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 509302

## OUTRAS MATÉRIAS

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02205

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/616225

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019

OBJETO: Contratação da profissional VITÓRIA LEONOR DE SOUSA GOMES, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, atendendo a programação do Preamar das Festas.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C.

AÇÃO: 259125. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADO: VITÓRIA LEONOR DE SOUSA GOMES

ENDEREÇO: Rua Osvaldo de Caldas Brito, 206, Jurunas, CEP:66025-190, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 509287

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/617208

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019

OBJETO: Contratação da profissional IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, atendendo a programação do Preamar das Festas.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C.

AÇÃO: 259125. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADO: IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Curuçá, 1109, Telegrafo, CEP:66000000, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 509281

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/616146

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019

OBJETO: Contratação da profissional LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, atendendo a programação do Preamar das Festas.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C.

AÇÃO: 259125. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADO: LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS  
ENDEREÇO: Vila Santos, 30, Jurunas, CEP:66025-480, Belém, Pará.  
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 509307

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/616210

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019

OBJETO: Contratação da profissional TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, atendendo a programação do Preamar das Festas.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C.

AÇÃO: 259125. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS

ENDEREÇO: Travessa Monte Alegre, 707, Jurunas, CEP: 66025-400, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 509352

## ERRATA DE EDITAL

PROTOCOLO 508979

Errata da publicação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO, publicado no DOE nº 34063, de 17/12/2019 sob o nº de protocolo 508979.

Onde se lê: ANEXO I

Etapas	Fase	Data *
I	- Consulta Pública	20/12/2019 a 12/01/2020
II	- Edital Suplementar (técnico)	13/01/2020
II	- Inscrição de Propostas	28/02/2020 a 16/03/2020
II	- Julgamento e Recursos	17/03/2020 a 20/05/2020
III	- Votação Popular	23/05/2020 a 31/05/2020
III	- Resultado Final (homologação)	05/05/2020

Leia-se: ANEXO I

Etapas	Fase	Data *
I	- Consulta Pública	20/12/2019 a 12/01/2020
II	- Edital Suplementar (técnico)	13/01/2020
II	- Inscrição de Propostas	28/02/2020 a 16/03/2020
II	- Julgamento e Recursos	17/03/2020 a 20/05/2020
III	- Votação Popular	23/05/2020 a 31/05/2020
III	- Resultado Final (homologação)	05/06/2020

Protocolo 509497

### PORTARIA Nº 825 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2019/620105, de 10.12.2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor de Música, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela banda BANDA BATIDÃO, que será contratada por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para se apresentar no projeto "Arte e Som", no dia 14/12/2019, no município de Água Azul do Norte/PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de dezembro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

### PORTARIA Nº 826 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2019/620108, de 10.12.2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 54186746/2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, como fiscal da prestação de serviço que será realizada pela BANDA BATIDÃO, que será contratada por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para se apresentar no projeto "Colares em Festa", no dia 31/12/2019, no município de Colares/PA, em comemoração ao aniversário do município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de dezembro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**PORTARIA Nº 827 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2019/620106, de 10.12.2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor FAGNER MONTEIRO SILVA, matrícula nº 57196665/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-ED. Artística/Artes Plásticas, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela BANDA FORRÓ DO BACANA, que será contratada por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para se apresentar no projeto "Floresta Fest", no dia 31/12/2019, no município de Floresta do Araguaia/PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de dezembro de 2019.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo 509498**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02277

PROCESSO Nº 2019/620105

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 12/12/2019

OBJETO: Contratação da BANDA BATIDÃO, que será contratada por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para se apresentar no projeto "Arte e Som", no dia 14/12/2019, no município de Água Azul do Norte/PA.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339039; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; AÇÃO: 259135; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho

CONTRATADA: BANDA BATIDÃO por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

ENDEREÇO: Travessa Piedade, nº 469, Bairro: Reduto, CEP: 66053-210, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02278

PROCESSO Nº 2019/620108

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 12/12/2019

OBJETO: Contratação da BANDA BATIDÃO, que será contratada por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para se apresentar no projeto "Colares em Festa", no dia 31/12/2019, no município de Colares/PA, em comemoração ao aniversário do município.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 066/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339039; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; AÇÃO: 259168; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Adriano Barroso dos Santos

CONTRATADA: BANDA BATIDÃO por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

ENDEREÇO: Travessa Piedade, nº 469, Bairro: Reduto, CEP: 66053-210, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02279

PROCESSO Nº 2019/620106

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 12/12/2019

OBJETO: Contratação da BANDA FORRÓ DO BACANA, que será contratada por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para se apresentar no projeto "Floresta Fest", no dia 31/12/2019, no município de Floresta do Araguaia/PA.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339039; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; AÇÃO: 259132; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Fagner Monteiro Silva

CONTRATADA: BANDA FORRÓ DO BACANA por intermédio da empresa RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

ENDEREÇO: Travessa Piedade, nº 469, Bairro: Reduto, CEP: 66053-210, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo 509499**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 454/2019**

Nº PROCESSO: 2019/593518

VALOR: R\$ 60.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00498

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Ivanna e Kássio, Álvaro Drago, Hit's e Recorda Som por suas apresentações no evento "ORLA MUSICAL", no dia 19 de Dezembro de 2019, na Praça Matriz, no Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509246**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 455/2019**

Nº PROCESSO: 2019/594880

VALOR: R\$ 60.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00523

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Iara Mê, Cláudio Wallace, Jorginho Gomez e The Rockers por suas apresentações no evento "QUARTA MUSICAL", no dia 18 de Dezembro de 2019, na Praça Matriz, no Município de Belém-PA.

Contratada: PATRICIA GOUVEIA DO COUTO 99545551291 - ME - CNPJ: 30.374.683/0001-08

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509247**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 465/2019**

Nº PROCESSO: 2019/566443

VALOR: R\$ 40.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00453

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, Álvaro Drago e Recorda Som por suas apresentações no evento "NATAL DOS PIRICAS", no dia 15 de Dezembro de 2019, na Praça dos Paricas no Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509342**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 468/2019**

Nº PROCESSO: 2019/603226

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00465

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Ricardo Frota, Diogo Oliveira, Groove Bom e Rayssa Abrahão por suas apresentações no evento "CICLO SONORO", no dia 14 de Dezembro de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, no Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509353**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 473/2019**

Nº PROCESSO: 2019/613139

VALOR: R\$ 40.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00292

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Suanny Batidão e Anjos do Melody por suas apresentações no evento "AÇAÍ DO PARÁ", no dia 16 de Dezembro de 2019, no Município de Curalinho-PA.

Contratada: SUANNY ALINE MOURA DIAS 88566838220 - ME - CNPJ: 32.845.326/0001-06

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509374**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 467/2019**

Nº PROCESSO: 2019/618417  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00554  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Madson Felintro, Monique Moral e Antonio Marcos por suas apresentações no evento "TOCA TUDO DO PARÁ", no dia 13 de Dezembro de 2019, no Município de Santa Luzia do Pará-PA.  
 Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509350****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 475/2019**

Nº PROCESSO: 2019/575191  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00495  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Madson Felintro, Antonio Marcos e Lennon Forrozeiro por suas apresentações no evento "ENCANTO DA VAQUEJADA", no dia 15 de Dezembro de 2019, no Município de Nova Esperança do Piriá-PA.  
 Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509382****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 453/2019**

Nº PROCESSO: 2019/598738  
 VALOR: R\$ 75.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00525  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Teddy Marks, Grupo de Expressões Parafolclórico Uirapuru, Trilogia Kids: Frozen, Peppa Pig e Dora Aventureira, Pegada do Axé, Samy Lourinho, Forró do Bacana e Henrique e Gabriel por suas apresentações no evento "NAVEGANDO PELA ARTE", nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2019, na Rua do Fio, no Município de Marituba-PA.  
 Contratada: R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.234.544/0001-00  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509245****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 457/2019**

Nº PROCESSO: 2019/594908  
 VALOR: R\$ 70.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00527  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Luana Magalhães e Antonio Marcos por suas apresentações no evento "FORRONEJO DO PARÁ", no dia 22 de Dezembro de 2019, no Município de Capitão Poço-PA.  
 Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509254****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 459/2019**

Nº PROCESSO: 2019/618210  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00560  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Jorginho Gomez, Tio Chico e Tropical Reggae por suas apresentações no evento "SOM DAS SEIS", no dia 15 de Dezembro de 2019, na Praça do Park Anne, no Município de Ananindeua-PA.  
 Contratada: JAIME VIANA RIBEIRO 06226493291 - CNPJ: 35.012.162/0001-24  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509315****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 470/2019**

Nº PROCESSO: 2019/605469  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00537  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes An-

tonio Marcos, Madson Felintro, Monique Moral e Deuza Magalhães por suas apresentações no evento "FORRÓ DO SÍTIO", no dia 15 de Dezembro de 2019, no Município de Garrafão do Norte-PA.  
 Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509360****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 472/2019**

Nº PROCESSO: 2019/584102  
 VALOR: R\$ 280.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00510  
 Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Aquisição de acervo para diversas Bibliotecas Públicas localizadas no Estado do Pará.  
 Contratada: EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA. - EPP - CNPJ: 03.273.204/0001-94  
 Projeto Atividade: 8431 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339030  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509370****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 462/2019**

Nº PROCESSO: 2019/575195  
 VALOR: R\$ 60.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00493  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Tri-lhas da Amazônia, Tio Chico, Roquerage e Tropical Reggae por suas apresentações no evento "DOMINGUEIRA MUSICAL", no dia 15 de Dezembro de 2019, na Praça Matriz, no Município de Belém-PA.  
 Contratada: JAIME VIANA RIBEIRO 06226493291 - CNPJ: 35.012.162/0001-24  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509329****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 469/2019**

Nº PROCESSO: 2019/607443  
 VALOR: R\$ 100.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00539  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Madson Felintro, Antonio Marcos e Luana Magalhães por suas apresentações no evento "EMBALO CULTURAL MOCAJUBENSE", no dia 20 de Dezembro de 2019, no Município de Mocajuba-PA.  
 Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509358****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 477/2019**

Nº PROCESSO: 2019/583513  
 VALOR: R\$ 390.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19DEMAN0140  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Forró Bom de Farra, Caio Victor e Tinan, Nega Lora, Latino, Pérola negra, Trilogia Kids: Frozen, Peppa Pig e Dora Aventureira, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Jonas Esticado e Markinho Duran por suas apresentações no evento "MOJU: POLO DE ARTE E CULTURA", nos dias 29 e 30 de Novembro de 2019 e 01 e 02 de Dezembro de 2019, no Centro Cultural Marita, no Município de Moju-PA.  
 Contratada: R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.234.544/0001-00  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509453****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 452/2019**

Nº PROCESSO: 2019/598828  
 VALOR: R\$ 55.000,00  
 Emenda Parlamentar: 19EMEN00530  
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Monique Moral, Antonio Marcos e Lennon Forrozeiro por suas apresentações no evento "FORROZÃO NATALINO", no dia 24 de Dezembro de 2019, no Município de Capitão Poço-PA.  
 Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509241**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 456/2019**

Nº PROCESSO: 2019/592756  
VALOR: R\$ 75.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00521  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Grupo de Expressões Culturais Tribo Kawahiva, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, The Morô, Forró Du Dan, Grupo de Espetáculo Infantil o Pequeno Príncipe e a Lenda da Espada do Prata, Samy Lourinho, Henrique e Gabriel e Rhenan Sanches por suas apresentações no evento "ANANINDEUA PELA CULTURA", nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2019, na Rua Tancredo Neves, no Município de Ananindeua-PA.  
Contratada: R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.234.544/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509251**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 471/2019**

Nº PROCESSO: 2019/584048  
VALOR: R\$ 800.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00511  
Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93  
Objeto: Aquisição de acervo para diversas Bibliotecas Públicas localizadas no Estado do Pará.  
Contratada: R. A. PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA - CNPJ: 33.169.934/0001-00  
Projeto Atividade: 8431 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339030  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509368**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 474/2019**

Nº PROCESSO: 2019/593485  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00464  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Marquinho Melodia, Toca Guitarrada, Evergrace e Carimbolando por suas apresentações no evento "COMPLEXO NATALINO", no dia 15 de Outubro de 2019, no Complexo do 8, no Município de Ananindeua-PA.  
Contratada: AUTHENTICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - CNPJ: 26.959.836/0001-01  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509378**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 461/2019**

Nº PROCESSO: 2019/595218  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00524  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, Diogo Oliveira e Hits por suas apresentações no evento "BELA VISTA MUSICAL", no dia 15 de Dezembro de 2019, na Praça em Frente a Associação Sociocultural do Conjunto Bela Vista, no Município de Belém-PA.  
Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509326**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 464/2019**

Nº PROCESSO: 2019/596437  
VALOR: R\$ 60.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00499  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, JP Tubarão, Álvaro Drago e Diogo Oliveira por suas apresentações no evento "SEGUNDA MUSICAL", no dia 16 de Dezembro de 2019, na Praça Matriz no Município de Belém-PA.  
Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509336**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 466/2019**

Nº PROCESSO: 2019/594866  
VALOR: R\$ 70.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00526  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Luana Magalhães e Antonio Marcos por suas apresentações no evento "ARRASTA-PÉ DE TODOS", no dia 23 de Dezembro de 2019, no Município de São João do Araguaia-PA.  
Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509345**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 451/2019**

Nº PROCESSO: 2019/569051  
VALOR: R\$ 70.000,00  
Emenda Parlamentar: 19DEMAN0135  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Grupo de Espetáculo Infantil o Pequeno Príncipe e a Lenda da Espada da Prata, Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Trilogia Kids: Frozen, Peppa Pig e Dora Aventureira, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Forró do Bacana, Henrique e Gabriel e The Morô por suas apresentações no evento "RIOS DE CULTURA", nos dias 21 e 22 de Novembro de 2019, na Praça Paraíso dos Pássaros, no Município de Belém-PA.  
Contratada: R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.234.544/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509158**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 476/2019**

Nº PROCESSO: 2019/598722  
VALOR: R\$ 135.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00533  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Monique Moral, Farra de Vaqueiro, Madson Felintro, Luann Kassio, Diogo e Luana Magalhães por suas apresentações no evento "SONS DA MARUJADA", nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2019, no Município de Quatipuru-PA.  
Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509385**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 460/2019**

Nº PROCESSO: 2019/523390  
VALOR: R\$ 100.000,00  
Emenda Parlamentar: 19DEMAN0096  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Jorginho e Banda, Camarote Vip, Samy Lourinho e Banda, Rhenan Sanches, Chyco Salles, Trilogia Kids: Frozen, Peppa Pig e Dora Aventureira, Juninho Farra, Hugo Santos, Nega Lora e Teddy Marks por suas apresentações no evento "TOQUE PELA VIDA", nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2019, no Conjunto Parque dos Umaris, no Município de Marituba-PA.  
Contratada: R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.234.544/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509324**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 458/2019**

Nº PROCESSO: 2019/618231  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00562  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, JP Tubarão, Ricardo Frota e Groove Bom por suas apresentações no evento "ALEGRIA MUSICAL", no dia 15 de Dezembro de 2019, no Complexo do 6, no Município de Ananindeua-PA.  
Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509310**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 463/2019**

Nº PROCESSO: 2019/595207  
VALOR: R\$ 60.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00522  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, Ivanna e Kássio, Recorda Som e Hit's por suas apresentações no evento "TERÇA MUSICAL", no dia 17 de Dezembro de 2019, na Praça Matriz no Município de Belém-PA.  
Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 509332**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 874 – CGP/FCP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/620258 – DIC/FCP, datado de 11/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ananindeua/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
CARLOS HUMBERTO FERREIRA	3255417/1	17/12/2019	0,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 509470**

**PORTARIA Nº 875-CGP/FCP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando o processo nº 2019/620256-DIC/FCP, datado de 11/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá a Marituba/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	57201863/2	10/12/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 509466**

**PORTARIA Nº 876 – CGP/FCP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/620260 - DIC, datado de 11/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Mosqueiro/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/1	16/12/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 509459**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 836 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o memorando n.º135/2019-CAO/FCP

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor JULIO CESAR DA SILVA MELO, matrícula 57203419/1, MOTORISTA, da PORTARIA n.º 766 de 25.11.2019, publicada no DOE n.º 34044 de 27.11.2019, que concedeu 30 dias de FÉRIAS no período de 09/12/2019 a 07/01/2020 correspondente ao período aquisitivo de 15/09/2018 a 14/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 509303**

## TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito**

O protocolo nº 507856 publicada no Doe 34059 do dia 13/12/2019

**Protocolo: 508913**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 171/2019 DE 27.11.2019**

Publicada no DOE nº 34.045 de 28.11.2019 - Protocolo: 500950

**Onde se lê:** Prazo de aplicação: 10 (dez) dias

**Leia-se:** Prazo de aplicação: 20 (vinte) dias

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente - FCG

**Protocolo: 509291**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 2019/352304**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, incs. XX, XXI e XXII, da Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos do PROCESSO N.º 2019/352304, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019, TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Locação Ocasional de Segmento Espacial em Satélite, Banda C de 6,0 MHZ, com cobertura simultânea em todo o território nacional, conforme autorização da ANATEL, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo de coberturas televisivas em eventos a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Cana 2.1.

FORNECEDOR: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 357.996,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 16 de dezembro de 2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 509395**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA DE SUBST. Nº 20/2019-GAB/SIND.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.985/2019-GAB/SIND, datado de 13 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/SIND, de 18/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.899 de 19/06/2019, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e Membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC.

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 39/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.963/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 71/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 40/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.988/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 121/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 41/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.966/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 63/2019-GAB/PAD de 20/05/2019, publicada no DOE nº 33.887 de 21/05/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 42/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.989/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 78/2019-GAB/PAD de 03/06/2019, publicada no DOE nº 33.889 de 05/06/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 43/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.979/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 110/2019-GAB/PAD de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 44/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.965/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 138/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 04/07/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 45/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.882/2019-GAB/PAD, de 02/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 132/2019-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº342/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 80/2019-GAB/PAD de 06 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.057/2019-NDE, de 16 de dezembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº343/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 156/2019-GAB/PAD de 12 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.028/2019-NDE, de 13 de dezembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº344/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 225/2019-GAB/PAD de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.999/2019-NDE, de 11 de dezembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº345/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 241/2019-GAB/PAD de 16 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019-NDE, de 16 de dezembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº272/2019-GAB/PAD BELÉM,  
17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1349571/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor N.C.S., matrícula nº 5938023-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº273/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1422697/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor O.L.S., matrícula nº 57203143-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, 190, IV e XIII da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº274/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1333451/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.M.N., matrícula nº 7060042-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor C.M.N., matrícula nº 7060042-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 509206**

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 27/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.959/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 191/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 28/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.960/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 192/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.975 de 09/09/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 29/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.961/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 199/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 30/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.962/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 31/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.964/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 193/2019-GAB/PAD de 06/09/2019, publicada no DOE nº 33.975 de 09/09/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 32/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.978/2019-GAB/PAD, de 12/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 71/2019-GAB/PAD de 24/05/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 33/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.990/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 34/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.048/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 216/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 35/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.049/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 526/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 36/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.053/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 37/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.052/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 117/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº. 38/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.051/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 281/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 509269**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 358/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.035/2019-NDE, datado de 13 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 designada pela PORTARIA nº 152/2018-GAB/PAD, de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018, pela servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 509487**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.575/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2899/2019-NDE/SEDUC, de 05/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 341/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 98/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.576/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2943/2019-NDE/SEDUC, de 10/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 485/2017-GAB/PAD de 09/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 45/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.577/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2992/2019-NDE/SEDUC, de 11/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 102/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 178/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.578/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2991/2019-NDE/SEDUC, de 11/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 98/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 176/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.579/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2942/2019-NDE/SEDUC, de 09/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 63/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 168/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656 de 13/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.580/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2941/2019-NDE/SEDUC, de 09/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 78/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 270/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.581/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2945/2019-NDE/SEDUC, de 10/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 293/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.733 de 05/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 359/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.582/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2944/2019-NDE/SEDUC, de 10/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 31/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 38/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.583/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2940/2019-NDE/SEDUC, de 09/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 404/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 12/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.584/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019-NDE/SEDUC, de 10/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 242/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 302/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 509127

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Ato: CONTRATO Nº 1650/2019-SÃO FELIX DO XINGU**

Nome: ELAINY MARTINS LIMA RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 1651/2019-CUMARU DO NORTE**

Nome: PAULO DAMASCENO COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 1652/2019-ABAETETUBA**

Nome: MARENILDA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 1653/2019-PARAUPEBAS**

Nome: LEONRHAIMY COSTA LEO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 1654/2019-DOM ELISEU**

Nome: MARTA PACHECO BARBOSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 1655/2019-MARACANÃ**

Nome: EDILEIA CONCEICAO SALES DE AVIZ

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 1656/2019-PARAUPEBAS**

Nome: LETICIA DA SILVA CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 1657/2019-PARAUPEBAS**

Nome: MARIA JOSE SOUSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 1658/2019-ELDORADO DOS CARAJÁS**

Nome: MARCIA UMBELINA MOISES DE SA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 1659/2019-BELÉM**

Nome: TEREZINHA MOTA GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Protocolo: 509260

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**NOME: ELI ZANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**

CONCESSAO: 62 DIAS

PERIODO: 08/08/19 A 08/10/19

MATRICULA: 57215107/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE ALM SOARES DUTRA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 698/19

**NOME: GERMINA TEIXEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**

CONCESSAO: 61 DIAS

PERIODO: 01/08/19 A 30/09/19

MATRICULA: 257680/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE GABRIEL PIMENTA/MARABA

LAUDO MEDICO: 11.536/19

**NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES**

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 31/07/19 A 13/09/19

MATRICULA: 2013800/4 CARGO: PROF

LOT: EE TIAGO RYAN/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 711/19

**NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES**

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 31/07/19 A 13/09/19

MATRICULA: 2013800/3 CARGO: PROF

LOT: EE DOM TIAGO RYAN/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 710/19

**NOME: ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA**

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 01/08/19 A 29/09/19

MATRICULA: 57221010/1 CARGO: PROF

LOT: EE Mª SOCORRO JACOB/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 684/19

**NOME: JOEL OLIVEIRA FEITOSA**

CONCESSAO: 4 DIAS

PERIODO: 06/08/19 A 09/08/19

MATRICULA: 5810469/2 CARGO: PROF

LOT: EE EDVALDO JESUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 53691

**NOME: JORGE RIBEIRO MIRANDA**

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 27/08/19 A 26/09/19

MATRICULA: 5624053/3 CARGO: PROF

LOT: EE TEREZINHA RODRIGUES/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 704/19

**NOME: JOSEANA DIAS MONTEIRO**

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 02/09/19 A 11/09/19

MATRICULA: 5618517/2 CARGO: PROF

LOT: EE NAGIB C MATNI/BELEM

LAUDO MEDICO: 53649

**NOME: JOSE ODILEY AZEVEDO DOS REIS**

CONCESSAO: 26 DIAS

PERIODO: 05/08/19 A 30/08/19

MATRICULA: 57204963/1 CARGO: PROF

LOT: EE EMANUEL S VIEIRA/JURUTI

LAUDO MEDICO: 720/19

**NOME: JOYCE CRISTINA SANTOS DA SILVA**

CONCESSAO: 151 DIAS

PERIODO: 21/08/19 A 18/01/20

MATRICULA: 5841267/2 CARGO: PROF

LOT: EE RAIMUNDO NONATO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 717/19

**NOME: LEILA MARIA COSTA VELASCO**

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 06/09/19 A 05/10/19

MATRICULA: 5784271/1 CARGO: PROF

LOT: DEP EDUC ATIV FÍSICAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 53697

**NOME: LENA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO**

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 27/08/19 A 25/10/19  
 MATRICULA: 5109906/2 CARGO: ESPEC. EDUC  
 LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 53562

**NOME: LUCIENE APARECIDA GONZAGA OLIVEIRA**

CONCESSAO: 46 DIAS  
 PERIODO: 13/08/19 A 27/09/19  
 MATRICULA: 55586457/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 703/19

**NOME: LUIS JOSE RABELO DE LIMA**

CONCESSAO: 93 DIAS  
 PERIODO: 21/08/19 A 21/11/19  
 MATRICULA: 54181448/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE SAO FELIPE/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 701/19

**NOME: MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE**

CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 20/09/19 A 19/10/19  
 MATRICULA: 3238890/3 CARGO: PROF  
 LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 53620

**NOME: MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 21/08/19 A 19/10/19  
 MATRICULA: 57213215 CARGO: VIGIA  
 LOT: ERC CEN INT EDUC ESPECIAL/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 29392

**NOME: MARCOS ANTONIO LEAL ALVES**

CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 10/09/19 A 23/09/19  
 MATRICULA: 5821681/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE JONATHAS ATHIAS/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 11.541/19

**NOME: MARGARIDA RIBEIRO GODOI**

CONCESSAO: 121 DIAS  
 PERIODO: 05/07/19 A 02/11/19  
 MATRICULA: 5715318/3 CARGO: ESPEC. EDUC  
 LOT: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO  
 LAUDO MEDICO: 31774/2019

**NOME: MARIA DILENE GOMES MARIM**

CONCESSAO: 47 DIAS  
 PERIODO: 04/09/19 A 20/10/19  
 MATRICULA: 51855757 CARGO: PROF  
 LOT: EE LAURO SODRE/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 24629/2019

**NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA**

CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 13/09/19 A 12/10/19  
 MATRICULA: 5555280/2 CARGO: PROF  
 LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 53624

**NOME: MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA**

CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERIODO: 13/09/19 A 12/11/19  
 MATRICULA: 5889878/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE FERNANDO HENRIQUE/M ALEGRE  
 LAUDO MEDICO: 764/19

**NOME: MARILEIA DE FATIMA LUNA RAMOS DE CARVALHO**

CONCESSAO: 5 DIAS  
 PERIODO: 02/09/19 A 06/09/19  
 MATRICULA: 759902/1 CARGO: ASSIST ADM  
 LOT: EE DIV INFORM DOCUMENTACAO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 53687

**NOME: MARINES PEREIRA MATOS A DE CARVALHO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 16/08/19 A 13/11/19  
 MATRICULA: 444480/1 CARGO: ESC. DATIL  
 LOT: EE TANCREDO NEVES/CURIONOPOLIS  
 LAUDO MEDICO: 11.546/19

**NOME: MARIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**

CONCESSAO: 9 DIAS  
 PERIODO: 02/09/19 A 10/09/19  
 MATRICULA: 5845432/3 CARGO: PROF  
 LOT: EE DOM PEDRO I/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 53625

**NOME: MARLENE DA SILVA E SILVA**

CONCESSAO: 46 DIAS  
 PERIODO: 06/08/19 A 20/09/19  
 MATRICULA: 57211124/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE ALUISIO MARTINS/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 705/19

**NOME: MAURO LUIZ SOARES DE SOUZA**

CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 06/08/19 A 19/09/19  
 MATRICULA: 57220478/1 CARGO: PROF  
 LOT: CE ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA  
 LAUDO MEDICO: 679/19

**NOME: MILKA MACEDO DUARTE**

CONCESSAO: 25 DIAS  
 PERIODO: 01/08/19 A 25/08/19  
 MATRICULA: 57217494/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA  
 LAUDO MEDICO: 53690

**NOME: NOEMIA CONCEICAO CALDAS**

CONCESSAO: 181 DIAS  
 PERIODO: 09/08/19 A 05/02/20  
 MATRICULA: 6019188/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: 12ª URE/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 699/19

**NOME: NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA**

CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 06/09/19 A 05/10/19  
 MATRICULA: 5782791/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL  
 LAUDO MEDICO: 53686

**NOME: OSVALDINO ANTONIO PALHETA GOMES**

CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 01/10/19 A 30/10/19  
 MATRICULA: 5819350/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE FRANCISCO MENDES/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 53652

**NOME: OZIEL SOUZA DA ROSA**

CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 13/09/19 A 13/10/19  
 MATRICULA: 54197485/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE PLACIDO CASTRO/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 762/19

**NOME: PATRICIA FABIANA CAVALCANTE GONCALVES**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 28/08/19 A 25/11/19  
 MATRICULA: 5906200/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE LAURENO MELO/CASTANHAL  
 LAUDO MEDICO: 53668

Protocolo: 509463

**ERRATA**

**Retificação de Publicação**

Retifico a matéria, protocolo nº 504850, publicado no DOE nº 34.053, de 09/12/2019, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2018- SEDUC/C O S Construtora Ltda/CNPJ/MF. No 10.673.296/0001-65, com sede na Av. Rio Maria, nº 1827, Próximo ao Laticínio, Bairro Centro, município de Rio Maria/Pa. CEP.: 68.530-000.

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 06/12/2019 a 09/05/2020

**LEIA-SE:**

Vigência: 06/12/2019 a 25/07/2020.

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 509429

**Errata da Publicação**

Protocolo nº 503367

**Ato: CONTRATO Nº 1590/2019**

**Onde se lê:** Nome: PAULA SANTANA DAS MERCES

**Leia-se:** Nome: PAULO SANTANA DAS MERCES

Publicado no DOE: 34.049 de 04/12/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 509266

**CONTRATO**

**CONTRATO: 130/2019**

**Pregão Elet. SEAD/DGL/SRP nº 01/2019**

Ata de Registro de Preços nº 06/2019- SEAD/DGL/SRP

Objeto: Fornecimento de alimentos de uso comum (café em pó).

Valor Total: R\$ 674.000,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882

- 0106003317 - 0106006782 - 0106003296 - 0306001671 - 0306001672  
 - 0306001995 - 0306002139 - 0306002324 - 0306002326 - 0306002613  
 - 0306002614 - 0306002882 - 0306003317 - 0306006782 - 0306003296.  
 Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.306.1416 - Projeto Atividade: 8477 - Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Jonathan de Albuquerque Reino. CNPJ. 22.276.236/0001-98, com sede na Pç Marechal Deodoro da Fonseca, nº 170, Sala 21 B, CEP.: 15.200-000, Centro, José Bonifácio/SP.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16/12/2019

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 509095**

**CONTRATO: 127/2019**

**Pregão Elet. SEAD/DGL/SRP nº 01/2019**

Ata de Registro de Preços nº 05/2019- SEAD/DGL/SRP

Objeto: Fornecimento de alimentos de uso comum (carne bovina moída e alho).

Valor Total: R\$ 3.898.500,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 - 0106001672 - 0106001995 - 0106002139 - 0106002324 - 0106002326 - 0106002613 - 0106002614 - 0106002882 - 0106003317 - 0106006782 - 0106003296 - 0306001671 - 0306001672 - 0306001995 - 0306002139 - 0306002324 - 0306002326 - 0306002613 - 0306002614 - 0306002882 - 0306003317 - 0306006782 - 0306003296.

Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.306.1416 - Projeto Atividade: 8477 - Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: F R Rodrigues Martins Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ. 29.737.361/0001-05, com sede na Rua Jardim Anabijú, nº 79, CEP.: 66.645-080, Castanheira, Belém/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16/12/2019

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 509094**

**CONTRATO: 129/2019**

**Pregão Elet. SEAD/DGL/SRP nº 01/2019**

Ata de Registro de Preços nº 04/2019- SEAD/DGL/SRP

Objeto: Fornecimento de alimentos de uso comum (biscoito doce, tipo maisena).

Valor Total: R\$ 868.000,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 - 0106001672 - 0106001995 - 0106002139 - 0106002324 - 0106002326 - 0106002613 - 0106002614 - 0106002882 - 0106003317 - 0106006782 - 0106003296 - 0306001671 - 0306001672 - 0306001995 - 0306002139 - 0306002324 - 0306002326 - 0306002613 - 0306002614 - 0306002882 - 0306003317 - 0306006782 - 0306003296.

Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.306.1416 - Projeto Atividade: 8477 - Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: D' Max Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ. 04.069.015/0001-67, com sede na Av Torquato Tapajós, nº 4503, Sala 233, CEP.: 69.041-025, Taruma, Manaus/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16/12/2019

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 509091**

**CONTRATO: 126/2019**

**Pregão Elet. SEAD/DGL/SRP nº 01/2019**

Ata de Registro de Preços nº 010/2019- SEAD/DGL/SRP

Objeto: Fornecimento de alimentos de uso comum (biscoito doce, tipo maria).

Valor Total: R\$ 787.500,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 - 0106001672 - 0106001995 - 0106002139 - 0106002324 - 0106002326 - 0106002613 - 0106002614 - 0106002882 - 0106003317 - 0106006782 - 0106003296 - 0306001671 - 0306001672 - 0306001995 - 0306002139 - 0306002324 - 0306002326 - 0306002613 - 0306002614 - 0306002882 - 0306003317 - 0306006782 - 0306003296.

Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.306.1416 - Projeto Atividade: 8477 - Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Mendes & Sousa Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ. 30.445.162/0001-02, com sede na Rua Francisco Mescouto, nº 71, CEP.: 68.798-000, Colônia Chicago, Santa Bárbara do Pará/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16/12/2019

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 509096**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 5**

Objeto do Contrato: Conclusão de cobertura de quadra pequena na EEEM. Rio Tapajós, localizada no Município de Santarém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 188

Exercício: 2018

Tomada de Preços nº 007/2018 NLIC / SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Contratada: NACIONAL - CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP/CNPJ/MF. Nº 02.934.270/0001-03, com sede na Trav. Angustura, nº 822, Bairro: Sacramenta. Cep: 66.120-230 - Belém/PA.

Data de Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 16/12/2019 a 15/03/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 508323**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2017**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ: 02.511.127/0001-09

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEM Júlia Passarinho em Cametá

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 151.432,65 (Cento e Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 3.955.921,50 (Três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Data Assinatura: 15/12/2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 509304**

**Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF Rainha dos Corações em Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.

Contrato: 024

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 024/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416.

Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Jaci Nascimento de Melo/CPF: 087.497.282-53, residente e domiciliada na Rua São José, s/nº, Cabanagem, Belém/PA.

Data de Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 15/12/2019 a 14/12/2020.

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 509296**

**Termo Aditivo: 5**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF Pastor Ananias Rodrigues em Capanema/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original e redução do valor mensal.

Contrato: 018

Exercício: 2014

Dispensa de Licitação: 019/2014-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 9.343,99

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1349.

Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus/CNPJ: 05.181.342/0001-79, com sede na Av Barão de Capanema, nº 1260, Centro, Capanema/PA.

Data de Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 14/12/2019 a 13/12/2020.

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 509318**

**Termo Aditivo: 1**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel na localidade do Rio Tucumanduba para funcionar como moradia de professores do Sistema de organização Modular de Ensino – SOME em Abaetetuba/PA.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.  
Contrato: 296  
Exercício: 2018  
Dispensa de Licitação: 045/2018-NLIC/SEDUC  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 0104. Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416.  
Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.36.  
Partes:  
Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Locador: Valdir Maués Sarges/CPF: 641.832.382-34, residente e domiciliado na na localidade do Rio Tucumanduba em Abaetetuba/PA.  
Data de Assinatura: 11/12/2019  
Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020.  
Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 509292****Termo Aditivo: 3**

Contrato: 134  
Exercício: 2018  
Concorrência Pública: 021/2017-CEL/NLIC/SEDUC  
Objeto do Contrato: Reforma da EEEFM. Paulo Maranhão, localizada no município de Belém/PA.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.  
Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.973/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro- Km 10, s/n , Cep.: 66.820-000, Icoaraci , Belém/PA.  
Contratada: Pavimentar Pavimentação e Serviços Eireli/CNPJ nº 17.352.660/0001-34, com sede na Qd. 49 (Cj Geraldo Palmeira) , nº 16, CEP: 67.040-550, Centro, no município de Ananindeua/PA.  
Data de Assinatura: 12/12/2019  
Vigência: 13/12/2019 a 10/06/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 508328****Termo Aditivo: 3**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da 18ª ure – Mãe do Rio/PA.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.  
Contrato: 026  
Exercício: 2016  
Dispensa de Licitação: 036/2016-NLIC/SEDUC  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 0102. Produto: 2795 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297.  
Projeto Atividade: 8338 – Natureza de Despesa: 3390.36.  
Partes:  
Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Locadora: Ana Patrícia Bastos Guedes Rosa/CPF: 486.659.912-04, residente e domiciliada na Av Pedro Vieira, nº 787, Santo Antonio, Mãe do Rio/PA.  
Data de Assinatura: 13/12/2019  
Vigência: 15/12/2019 a 14/03/2020.  
Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 509298****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45445/2019**

OBJETIVO: Visita técnica-pedagógicas e vistorias na infraestrutura das escolas de Ensino médio em Tempo Integral.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BARCARENA / 18/12/2019 - 18/12/2019 Nº Diárias: 0  
BARCARENA / ABAETETUBA / 18/12/2019 - 19/12/2019 Nº Diárias: 1  
ABAETETUBA / TAILANDIA / 19/12/2019 - 20/12/2019 Nº Diárias: 1  
TAILANDIA / BELEM / 20/12/2019 - 20/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: BARBARA FLORENCIO DA SILVA  
MATRÍCULA: 57200697  
CPF: 71037756215  
CARGO/FUNÇÃO:  
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509480****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44973/2019**

OBJETIVO: PARA VISITA TÉCNICA À FUNDAÇÃO LEMANN.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO PAULO / 11/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 4  
SAO PAULO / BELEM / 15/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: URSULA AMANDA DOS SANTOS SIQUEIRA  
MATRÍCULA: 5947260  
CPF: 99282780244  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509339****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45438/2019**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM OBRAS EEEFM CONÊGO BATISTA CAMPOS EEM LAURA DOS SANTOS RIBEIRO EEM ANTONIO GORDO.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BARCARENA / 16/12/2019 - 16/12/2019 Nº Diárias: 0  
BARCARENA / ABAETETUBA / 16/12/2019 - 17/12/2019 Nº Diárias: 1  
ABAETETUBA / MOJU / 17/12/2019 - 18/12/2019 Nº Diárias: 1  
MOJU / BELEM / 18/12/2019 - 18/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ  
MATRÍCULA: 5907718  
CPF: 18668305204  
CARGO/FUNÇÃO:  
COORDENADOR / DIRECAO  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509389****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45452/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DRTI DANIELE ALSHAR PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA EEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO (CANAA DOS CARAJÁS) , EEM ELDORADO (ELDORADO) .  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 17/12/2019 - 20/12/2019 Nº Diárias: 3  
CANAA DOS CARAJAS / ELDORADO DOS CARAJAS / 20/12/2019 - 24/12/2019 Nº Diárias: 4  
ELDORADO DOS CARAJAS / BELEM / 24/12/2019 - 24/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA  
MATRÍCULA: 57216801  
CPF: 30099897253  
CARGO/FUNÇÃO:  
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509391****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45122/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CENTRO INTEGRADO DE EDUC. DO BAIXO TOCANTINS, CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESCOLA ESTADUAL ABRÃO SIMÃO JATENE, EE HERIBERTO BARROSO ARAGÃO ESCOLA ESTADUAL JULIA PASSARINHO, ESCOLA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA ESTADUAL OSVALDINA MUNIZ, ESCOLA ESTADUAL JOÃO BOONEKAMP. E EEM ISAURA BAIÁ.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CAMETA / 09/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 2  
CAMETA / MOCAJUBA / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2  
MOCAJUBA / BELEM / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: HONORIO DA SILVA NETO  
MATRÍCULA: 6400850  
CPF: 18750400215  
CARGO/FUNÇÃO:  
AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509371****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45506/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0  
BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO  
MATRÍCULA: 57210412  
CPF: 64064484215  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509464****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44990/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EEM GUILHERME GABRIEL, EEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO ANEXO III, EEM PROF. RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, EETEP A E EEM PROFA. IZABEL AMAZONAS.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / PARAGOMINAS / 12/11/2019 - 14/11/2019 Nº Diárias: 2  
PARAGOMINAS / ULIANOPOLIS / 14/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 1  
ULIANOPOLIS / BELEM / 15/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 752479  
CPF: 26029952234  
CARGO/FUNÇÃO:  
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509383****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45481/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
IGARAPE-MIRI / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0  
BELEM / IGARAPE-MIRI / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUIZ OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 204617  
CPF: 06344160225  
CARGO/FUNÇÃO:  
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509483**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45514/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 COLARES / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0  
 BELEM / COLARES / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCOS ANTONIO RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 6035353  
 CPF: 35194553234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509369****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45480/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BARCARENA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0  
 BELEM / BARCARENA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: VALERIA DA SILVA BRITO  
 MATRÍCULA: 57231258  
 CPF: 66056560244  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509388****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45484/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ABAETETUBA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0  
 BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DALCYLEA CORREA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 5900191  
 CPF: 89320646287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509396****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45389/2019**

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA NA EEEFM DOM JOÃO VI (CAPANEMA) .  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM CAPANEMA 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0  
 CAPANEMA BELEM 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: BRUNA FILGUEIRA POMPEU CPF: 01105008223  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509347****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45484/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ABAETETUBA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0  
 BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DALCYLEA CORREA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 5900191  
 CPF: 89320646287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509420****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45414/2019**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DE REFORMA EEM DEP. RAIMUNDO RIBEIRO, EEM RUI BARBOSA, EEEFM SIMÃO JACINTO DOS REIS E EEEF CEL NEWTON BARREIAS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / TUCURUI / 09/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 2  
 TUCURUI / CACHOEIRA DO PIRIA / 11/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO  
 MATRÍCULA: 57217573  
 CPF: 17435552291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509495****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45485/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ABAETETUBA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0  
 BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GRACIETE FERREIRA COSTA  
 MATRÍCULA: 5901614  
 CPF: 67746713220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509365****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44999/2019**

OBJETIVO: PARA INSPEÇÃO PRÉVIA PARA REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS, JUNTO AO SISTEMA DE ENSINO DO PARÁ.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ALTAMIRA / 09/12/2019 - 09/12/2019 Nº Diárias: 0  
 ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 09/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 2  
 BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 11/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 1  
 ALTAMIRA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 5469813  
 CPF: 15813371249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 509343****OUTRAS MATÉRIAS****APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 814/2019 DE 19/11/2019**

Nome: ANAZILDA AMARAL DE VASCONCELOS  
 Matrícula:5941711/1 Período:03/02 à 03/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EE Frei Ambrosio/Santarem

**PORTARIA Nº.: 817/2019 DE 20/11/2019**

Nome: NEURSULINA DE CASTRO RABELO  
 Matrícula:57211067/1 Período:03/02 à 03/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EE Barao do Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.: 819/2019 DE 20/11/2019**

Nome: MARILENE DA SILVA COSTA  
 Matrícula:57208520/1 Período:03/02 à 18/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EE Rios Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.: 1052/2019 DE 27/11/2019**

Nome: WANNY MONTEIRO SARAIVA  
 Matrícula:54183639/2 Período:03/02 à 03/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EE Inacio Passarinho/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 0243/2019 DE 27/08/2019**

Nome: ALRCKSANDRO DIAS DE OLIVEIRA  
 Matrícula:57234492/1 Período:03/02 à 03/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.: 307/2019 DE 14/11/2019**

Nome: JAQUELINE DE LIMA ROCHA  
 Matrícula:5896614/1 Período:01/02 à 01/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EEEM Profª Odila de Souza/Altamira

**PORTARIA Nº.: 310/2019 DE 28/11/2019**

Nome: MANOEL RODRIGO PEREIRA SOUSA  
 Matrícula:54187645/2 Período:01/02 à 16/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EEEM Jose Alfredo Hage/Porto de Moz

**PORTARIA Nº.: 309/2019 DE 28/11/2019**

Nome: BENILDA DA SILVA GUERRA  
 Matrícula:57220537/1 Período:03/02 à 18/03/20Exercício:2019  
 Unidade:EE D Pedro I/Porto de Moz

**PORTARIA Nº.: 247/2019 DE 04/10/2019**

Nome: JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE  
 Matrícula:57214122/1 Período:03/02 à 03/03/20Exercício:2015  
 Unidade:EEE Simao Jacinto dos Reis/Tucurui

**PORTARIA Nº.: 309/2019 DE 05/12/2019**

Nome: IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR  
 Matrícula:5503124/1 Período:02/01 à 31/01/20Exercício:2018  
 Unidade:EEEFM Maria da Conceição Malheiro/Irituia

**PORTARIA Nº.: 310/2019 DE 05/12/2019**

Nome: MARIA IZABEL CHAVES JANAU  
 Matrícula:6034195/2 Período:02/01 à 15/02/20Exercício:2019  
 Unidade:EEEFM Dr Vicente de Paula Queiroz/Irituia

**Protocolo: 509392****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)  
**PORTARIA Nº 4383/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO CONSUN  
 ORIGEM: SANTARÉM-PA  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ADJANNY ESTELA SANTOS DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 54188895-1  
 DATA INÍCIO: 17.12.2019  
 DATA TÉRMINO: 18.12.2019  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 509212**

**REMOÇÃO DE SERVIDOR.**

**PORTARIA Nº 4374/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

REMOVER, o(a) servidor(a) ROSILENE OLIVEIRA DA ROCHA, Id. Funcional nº 57201152/ 1, cargo de TÉCNICO B, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, para a EDITORA DA UEPA - EDUEPA, a contar de 01.11.2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da UEPA.

Protocolo: 509202

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 4379/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE MAIA DE FARIAS, Id. Funcional nº 80845397/ 2, cargo de Técnico em Educação Física C - I, lotado no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, para referência IV da Classe C, do cargo de Técnico em Educação Física, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.10.2019.

**PORTARIA Nº 4380/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA MORAES, Id. Funcional nº 57216528/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO C - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2017/2019, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.11.2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da UEPA.

Protocolo: 509203

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

**PORTARIA Nº 4378/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR da UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.10.2019.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

MARCIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ 5899023/ 3

**PORTARIA Nº 4377/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ da UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.10.2019.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

REGIANE HELENA BARROS RABELO SANTOS 5920705/ 2

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

Protocolo: 509207

**TÉRMINO DE VÍNCULO**

**ATO: PORTARIA Nº 4375/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 20.12.2019

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: DARCI AUGUSTO MOREIRA

CARGO: COORDENADOR DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CCNT

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2014.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

**ATO: PORTARIA Nº 4381/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 09.12.2019

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ELLEN CRISTINA MALCHER DIAS

CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA E DA SAÚDE

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 509208

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: COMISSIONADO

**ATO: PORTARIA Nº 4376/19 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

DATA DE ADMISSÃO: 20.12.2019.

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: JOÃO MOREIRA GONÇALVES NETO

CARGO: COORDENADOR DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CCNT

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

TIPO: COMISSIONADO

**ATO: PORTARIA Nº 4382/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

DATA DE ADMISSÃO: 09.12.2019.

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA

CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA E DA SAÚDE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

Protocolo: 509210

**CONTRATO**

**Processo Nº 2019/460048-UEPA**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 040/2019 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Obras

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – CAMPUS I – CCSE/UEPA.

VALOR TOTAL: R\$72.501,63 (Setenta e dois mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/12/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/03/2020

FORO: BELÉM/PA

MODALIDADE

Nº/EXERCÍCIO: nº 005/2019-UEPA

MODALIDADE: Carta Convite

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.7600

Elemento de despesa: 449039

Fonte: 0102

Recurso: ESTADUAL

CONTRATADO:

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: P. J. C. PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

LOGRADOURO: Rua Cesário Alvim, nº 826

BAIRRO: Cidade Velha

CEP: 66.023-170

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 509139

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Processo Nº 2019/556982 – 2019/69540-UEPA (Original)**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 024/2019 – UEPA**

Nº TERMO: 02

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2019

MOTIVO: Acréscimo de Valor Contratual.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, para as instalações da unidade CER II, CAMPUS II DA UEPA.

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 74.741,78 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho – 74201.12.364.1448.8472

Fonte – 0669004936 e 0269004936

Natureza da Despesa – 339039

Recurso: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

EMPRESA: EP – 2 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

LOGRADOURO: Travessa Humaitá, Ed. Ciloca da Cunha – Sala 202

BAIRRO: Pedreira

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.083-340

NÚMERO: 1123

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 509135

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA e a ENDICON ENGENHARIA LTDA, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.  
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/12/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/12/2024

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: ENDICON ENGENHARIA LTDA

Logradouro: Rua Oliveira Belo, 216 Umarizal Cep – 66.050-380

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Hermes Antônio de Oliveira,

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 509185

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Relação de Premiados do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Universidade do Estado do Pará.

##### Categoria: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI

Prêmio Profª. Odete Fátima Machado da Silveira

Ciências Exatas, da Natureza, da Terra e Engenharias.

Bolsista: Igor Santos Costa

Orientador: Léony Luis Lopes Negrão

Tema: Proposição de um modelo estrutural para o cálculo do grau de adoção do lean manufacturing: um survey na indústria de transformação do Estado do Pará.

Prêmio Prof. Ronaldo de Araújo

Ciências da Saúde e da Vida

Bolsista: Maria Vitória Oliveira da Silva

Orientador: Jorge Lopes Rodrigues Júnior

Tema: Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva: Desenvolvimento de uma órtese dinâmica para o auxílio das atividades de vida diária à pacientes.

##### Categoria: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC

Prêmio Profª. Odete Fátima Machado da Silveira

Ciências Exatas, da Natureza, da Terra e Engenharias.

Bolsista: Marcelo Mendes Braga Júnior

Orientador: Luiz Eduardo de Lima Melo

Tema: Descrição anatômica da madeira e do carvão vegetal de espécies florestais nativas da Amazônia como subsídio para a fiscalização.

Prêmio Prof. Ronaldo de Araújo

Ciências da Saúde e da Vida

Bolsista: Vinicius Fialho Teixeira e Gabriela Lobato Virgolino

Orientador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Tema: A morte celular em lesões cutâneas da doença de Hansen.

Prêmio Prof. Benedito Nunes

Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes

Bolsista: Flávia Benedita da Costa Correa e Érika da Cruz Bararua

Orientador: Raimundo Sérgio de Farias Júnior

Tema: "Publish or perish": o produtivismo acadêmico e o adoecimento docente.

##### Relação dos Trabalhos Contemplados com o Prêmio Stricto Sensu da Universidade do Estado do Pará:

Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Educação

Bolsista/CAPES: Mailson de Moraes Soares

Orientadora: Profa. Dra. Josebel Akel Fares

Tema: NA BARRA DE SUA SAIA: D. MARIA PADILHA, A MULHER QUE EDUCA.

Ciências da Saúde e da Vida

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Bolsista/CAPES – Nicole Jucá Monteiro

Orientadora: Profa. Dra. Antônia Margaret Moita Sá

Tema: COMPREENSÃO FENOMENOLÓGICA SOBRE O COTIDIANO DE MULHERES COM DIAGNÓSTICO DE LESÃO INTRAEPITELIAL ESCAMOSA ALTA.

Ciências Exatas, da Natureza, da Terra e Engenharias.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Bolsista/CAPES: Helem Pinheiro Almeida

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Kingo Oyama Homma

Tema: DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA PRODUÇÃO DE AÇAÍ (Euterpe oleracea Mart.) NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, PARÁ.

Protocolo: 509194

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 88/2019

#### I CHAMADA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019 (PROSEL ESP UEPA 2019)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Edital nº 052/2019 - UEPA do Processo Seletivo Especial 2019 (PROSEL ESP UEPA 2019), e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido Processo, convoca para matrícula nos dias 19 e 20/12/2019, das 8h às 14h, os candidatos de acordo com a listagem deste edital.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 18 de dezembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 509275

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2842/2019 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS

Matricula: 54186108/1

Cargo: PEDAGOGO

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 31/12/2019 A 28/02/2020

Triênio: 21/12/2014 A 20/12/2017

Processo: 2019/556631

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2901/2019 – SEASTER, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: FRANCISCO REIS FERREIRA

Matricula: 3224635/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DAF/SEASTER

Período: 02/01/2020 A 31/01/2020

Triênio: 17/06/2004 A 16/06/2007

Processo: 2019/585083

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2902/2019 – SEASTER, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA

Matricula: 54192688/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DRCCP/SEASTER

Período: 13/01/2020 A 11/02/2020

Triênio: 19/10/2011 A 18/10/2014

Processo: 2019/555909

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2903/2019 – SEASTER, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: KATE TERESA SODRE DE SOUZA

Matricula: 57173841/1

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 02/01/2020 A 31/01/2020

Triênio: 07/07/2015 A 06/07/2018

Processo: 2019/578996

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2904/2019 – SEASTER, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: ANAHI CUNHA DE ABREU

Matricula: 54193698/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DAF/SEASTER

Período: 02/01/2020 A 31/01/2020

Triênio: 07/11/2011 A 06/11/2014

Processo: 2019/578227

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2905/2019 – SEASTER, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: ADRIANA VALERY DE OLIVEIRA SÁ

Matricula: 5380456/1

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 02/01/2020 A 31/01/2020

Triênio: 21/12/2014 A 20/12/2017

Processo: 2019/556728

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2906/2019 – SEASTER,  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: SUZY DE SENA PINTO PALHETA  
Matricula: 54190393/1  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: DTE/SEASTER  
Período: 02/01/2020 A 31/01/2020  
Triênio: 25/05/2015 A 24/05/2018  
Processo: 2019/436822  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2907/2019 – SEASTER,  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: JOSYANE SOUSA DE CASTRO  
Matricula: 57191499/1  
Cargo: TEC. GESTÃO DO TRABALHO  
Lotação: DTE/SEASTER  
Período: 02/01/2020 A 31/01/2020  
Triênio: 14/12/2016 A 13/12/2019  
Processo: 2019/550162  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2928/2019 – SEASTER,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: CLELIA SANTOS DA COSTA  
Matricula: 3225046/ 1  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: DQP/SEASTER  
Período: 20/01/2020 A 18/02/2020  
Triênio: 17/06/2004 A 16/06/2007  
Processo: 2019/362113  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2929/2019 – SEASTER,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS  
Matricula: 5055180/ 4  
Cargo: TEC. GESTÃO PÚBLICA  
Lotação: DQP/SEASTER  
Período: 06/01/2020 A 03/06/2020  
Triênio: 01/06/1994 A 31/05/1997; 1997/2000; 2000/2003;  
Processo: 2019/382670  
(150 cento e cinquenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2930/2019 – SEASTER,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: LUCIDEA BARBOSA MARGALHO  
Matricula: 54188098/1  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: DRCCP/SEASTER  
Período: 20/01/2020 A 18/02/2020  
Triênio: 16/11/2016 A 15/11/2019  
Processo: 2019/547371  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2931/2019 – SEASTER,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL  
Matricula: 54196398/ 3  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 06/01/2020 A 04/02/2020  
Triênio: 19/09/2014 A 18/09/2017  
Processo: 2019/558864  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2932/2019 – SEASTER,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA ALCENIZIA PINHEIRO DOS SANTOS Matricula: 631965/ 1  
Cargo: TEC. EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL Lotação: DRCCP/SE-  
ASTER  
Período: 06/01/2020 A 04/02/2020  
Triênio: 01/10/2015 A 30/09/2018  
Processo: 2019/511630  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2933/2019 – SEASTER,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS  
Matricula: 54186108/ 2  
Cargo: PEDAGOGO  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 06/01/2020 A 04/02/2020  
Triênio: 10/06/2008 A 09/06/2011  
Processo: 2019/515872  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 29333/2019 – SEASTER,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS  
Matricula: 54186108/ 2  
Cargo: PEDAGOGO  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 06/01/2020 A 04/02/2020

Triênio: 10/06/2008 A 09/06/2011  
Processo: 2019/515872  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 17 de dezembro de 2019.  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Mat. 5945803/1

**Protocolo: 509468**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 2980/2019 – SEASTER,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019.

**ONDE SE LÊ:** Período: 19/12 a 20/12/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

**LEIA-SE:** Período: 18/12 a 20/12/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2981/2019 – SEASTER,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019.

**ONDE SE LÊ:** Período: 19/12 a 20/12/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

**LEIA-SE:** Período: 18/12 a 20/12/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2982/2019 – SEASTER,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019.

**ONDE SE LÊ:** Período: 19/12 a 20/12/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

**LEIA-SE:** Período: 18/12 a 20/12/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de dezembro de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 509489**

**ERRATA NA RESOLUÇÃO 25/2019/CEAS/PA,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - PROCESSOS N.º 2019/581256.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA vem retificar, na Resolução 25/2019/CEAS/PA, que dispõe sobre o regimento eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social, para nela desfazer e constar as alterações abaixo indicada:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 7º. IV

....

1. c) CNPJ;

....

10. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, poderá ser encaminhado pelos correios com aviso de recebimento à Comissão Eleitoral localizada

no edifício-sede do CEAS/PA, na Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-

020, Belém-PA, ou protocolado diretamente na secretaria executiva do CEAS/PA,

localizada no mesmo endereço, no horário das 08h00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00,

nos dias úteis, na forma do.

**LEIA-SE:**

Art. 7º. IV

....

1. c) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;

....

1. h) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

2. i) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;

10. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral localizada no edifício-sede do CEAS/PA, na Av.

Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020, Belém-PA, no horário das 08h00

às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis..

....

30. Os documentos exigidos nas alíneas c, h e i são obrigatórios as entidades e/ou

associações legalmente constituídas

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matricula 5945555/1

**Protocolo: 509473**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2997/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Fátima Maria Picanço Rodrigues  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 3215326/1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Ananindeua/PA  
Período: 18/12/2019  
Nº de diárias: ½ (meia)  
Processo: 2019/ 619489  
Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica na Ação Cidadania - Programa Pará Paz às pessoas ou populações prioritárias.

**PORTARIA Nº 2998/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Raquel dos Santos Souza  
Cargo: Agente de PORTARIA  
Matrícula: 55587724/1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Ananindeua/PA  
Período: 18/12/2019  
Nº de diárias: ½ (meia)  
Processo: 2019/ 619489  
Objetivo: Apoiar os municípios na inclusão aos serviços, benefícios socioassistenciais de difícil acesso e através de ações intersetoriais da cidadania.

**PORTARIA Nº 2999/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Josiais Elias de Melo  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 57176166/1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Ananindeua/PA  
Período: 18/12/2019  
Nº de diárias: ½ (meia)  
Processo: 2019/ 619489  
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica da DRCCP.

**PORTARIA Nº 3000/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Guilherme Dias Marques  
Cargo: Servente  
Matrícula: 3220680/ 1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Goianesia/PA  
Período: 20/12 a 22/12/2019  
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Processo: 2019/ 619415  
Objetivo: Apoiar Ação de Cidadania por meio da emissão de 1ª e 2ª vias de certidão de nascimento e 2ª vias de certidão de óbitos às pessoas em situação de vulnerabilidade Social.

**PORTARIA Nº 3001/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Raimunda Creuza da Costa Ferreira  
Cargo: Servente  
Matrícula: 57193532/4  
Origem: Belém/PA  
Destino: Goianesia/PA  
Período: 20/12 a 22/12/2019  
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Processo: 2019/ 619415  
Objetivo: Apoiar Ação de Cidadania por meio da emissão de 1ª e 2ª vias de certidão de nascimento e 2ª vias de certidão de óbitos às pessoas em situação de vulnerabilidade Social.

**PORTARIA Nº 3002/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Fátima Maria Picanço Rodrigues  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 3215326/ 1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Goianesia/PA  
Período: 20/12 a 22/12/2019  
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Processo: 2019/ 619415  
Objetivo: Apoiar Ação de Cidadania por meio da emissão de 1ª e 2ª vias de certidão de nascimento e 2ª vias de certidão de óbitos às pessoas em situação de vulnerabilidade Social.

**PORTARIA Nº 3003/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Josias Elias de Melo  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 57176166/ 1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Goianesia/PA  
Período: 20/12 a 22/12/2019  
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Processo: 2019/ 619415  
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica da DRCCP.

**PORTARIA Nº 3004/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Raquel dos Santos Souza  
Cargo: Agente de PORTARIA  
Matrícula: 55587724/1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Benevides/PA  
Período: 29/12/2019  
Nº de diárias: ½ (meia)  
Processo: 2019/ 619595  
Objetivo: Apoiar Ação de Cidadania por meio da emissão de 1ª e 2ª vias de certidão de nascimento e 2ª vias de certidão de óbitos às pessoas em situação de vulnerabilidade Social.

**PORTARIA Nº 3005/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Fátima Maria Picanço Rodrigues  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 3215326/ 1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Benevides/PA  
Período: 29/12/2019  
Nº de diárias: ½ (meia)  
Processo: 2019/ 619595  
Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica na Ação Cidadania - Programa Pará Paz.

**PORTARIA Nº 3006/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Igina do Socorro da Mota Sales  
Cargo: Coordenador  
Matrícula: 55588746/ 3  
Origem: Belém/PA  
Destino: Benevides/PA  
Período: 29/12/2019  
Nº de diárias: ½ (meia)  
Processo: 2019/ 619595  
Objetivo: Apoiar no encaminhamento para emissão de 1º e 2º vias da certidão de nascimento e 2º via da certidão de óbito às Pessoas em situação de vulnerabilidade Social.

**PORTARIA Nº 3007/2019 – SEASTER,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: Josiais Elias de Melo  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 57176166/1  
Origem: Belém/PA  
Destino: Benevides/PA  
Período: 29/12/2019  
Nº de diárias: ½ (meia)  
Processo: 2019/ 619595  
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica da DRCCP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 17 de dezembro de 2019.  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Mat. 5945803/1

Protocolo: 509465

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1404/2019-GP DE 13/12/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS. Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional; Considerando a necessidade de Homologação do resultado com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 2º Quadrimestre referente ao período de 16/05/2019 a 15/09/2019 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;  
 INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 Presidente da FASEPA

**Protocolo: 509333**

**PORTARIA Nº 1405 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

DESIGNAR, a servidora ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA, Matrícula: nº 54187806/1 ocupante do cargo de assistente social, que estará respondendo pela GERENCIA DO SAS, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019. A designação será sem ônus para administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 509166**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO-17/12/2019-FASEPA**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 492778/2019,**

PORTARIA 1142/2019, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM A CIDADE DE BREVES, E REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO, PUBLICAÇÃO 492793, PORTARIA 1143/2019, REFERENTE AO PROCESSO: 540675/2019, CONFORME MEMORANDO 2234/2019-CIAM BELEM ELEMENTO DE DESPESA 339030 - VALOR DE R\$100,00(ALIMENTAÇÃO) ELEMENTO DE DESPESA 339033 - VALOR DE R\$80,00(LOCOMOÇÃO) ELEMENTO DE DESPESA 339039 - VALOR DE R\$80,00(HOSPEDAGEM) AGENTE SUPRIDO - EVERALDO VALDEZ VIEIRA- MATRÍCULA-Nº 54195555/1  
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509262**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TORNAR SEM EFEITO-17/12/2019-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES 500287, 500290/2019, REFERENTE AO PROCESSO 579065/2019, PORTARIA 1263,1254/2019-CSEBA, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE ORIXIMINA/PA NO PERÍODO DE 08 A 10/12/2019, CONFORME MEM 792/2019-ORIXIMINA/PA  
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509162**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/12/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 582/2019-CAS CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO 204285/2019 (PORT.429/2019)-PUBLICAÇÃO 431402  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$200,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
 -AGENTE SUPRIDO: DIRCEU BIBIANO DUARTE  
 -CARGO: MONITOR - MATRICULA Nº 54189530/ 1  
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509118**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/12/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 1375/2019-CIAM MARABA CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO 531524/2019 (PORT.1112/2019)-PUBLICAÇÃO 490886  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
 -AGENTE SUPRIDO-LEIDIANE ALVES VIANA  
 -CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA Nº 5927588/ 1  
 ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509300**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/12/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO A NÃO UTILIZAÇÃO PELO AGENTE SUPRIDO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO 562868/2019 (PORT.1204/2019)-PUBLICAÇÃO 497535  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)

-AGENTE SUPRIDO- BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA  
 -CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 54196000/ 1  
 ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509330**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/12/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS PAG.16 DO PROCESSO E CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO. 273784/2019 (PORT.584/2019)-PUBLICAÇÃO 443290  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$158,22 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
 -AGENTE SUPRIDO: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO  
 -CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA Nº 57173816/ 1  
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509113**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/12/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO Memorando 1252/2019-CIAM MARABA CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO 516561/2019 (PORT.1077/2019)-PUBLICAÇÃO 488612  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
 -AGENTE SUPRIDO- AILY KARINE LIMA DOS SANTOS  
 -CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 57221276/ 2  
 ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509367**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/12/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 1102/2019-UASE BENEVIDES CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO 10098/2019 (PORT.55/2019)-PUBLICAÇÃO 400742  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$70,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)  
 -AGENTE SUPRIDO-JAQUELINE CRISTINA DUTRA REZENDE  
 -CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA Nº 57224712/ 2  
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509427**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/12/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 1337/2019-CIAM MARABA CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO 516550/2019 (PORT.1082/2019)-PUBLICAÇÃO 488673  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
 -AGENTE SUPRIDO-LEIDIANE ALVES VIANA  
 -CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA Nº 5927588/ 1  
 ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 509405**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato: 013/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: Locação de Provedor de e-mail profissional e Backup em Nuvem, para atender a necessidade da Companhia, conforme especificação descrita no Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a fazer parte do presente instrumento.  
 Fundamentação: processo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo Art. 29, II da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, e na Instrução Normativa SEAD/DGL Nº001, de 09 de abril de 2012 e Decreto Nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018.  
 PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339040, Fonte: 0261.  
 Valor Total: 14.638,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais)  
 Data de assinatura: 09.12.2019  
 Vigência: 09.12.2019 a 09.12.2020  
 CONTRATADO:J.M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.967.780/0001-37  
 ENDEREÇO:Av. Magalhães Barata, nº 1190, Sala 102, Bairro IANETAMA, Castanhal/PA;  
 TELEFONE:(91) 3241-0006  
 ORDENADOR:Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 509125**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 2º**

Nº DE CONTRATO: 028-2017

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2019

JUSTIFICATIVA: Prorrogação o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2020 a 31/12/2020, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16.

CONTRATADO: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ/MF nº 12.197.100/0001-39

ENDEREÇO: Rua Antônio Barreto, nº 1463, Bairro: Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém-PA;

TELEFONE: 91- 3236-2429

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 509431****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº da dispensa: 022/2019;**

Data da Dispensa: 04.12.2019

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável de licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Provedor de e-mail profissional e Backup em Nuvem, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do processo Nº 2019/482462;

II - DETERMINAR seja feita dos serviços de Locação de Provedor de e-mail profissional e Backup em Nuvem, para atender a necessidade da Companhia junto a empresa J.M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.967.780/0001-37;

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

**Protocolo: 509114****TORNAR SEM EFEITO**

TORNA-SE sem efeito a publicação das DECISÕES DE RETOMADAS ADMINISTRATIVAS DE LOTES INDUSTRIAIS, publicadas no DOE nº 34039, protocolos nº 497505 e 497502, no dia 20/11/2019.

**Protocolo: 509133****INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 293/2019 – GAB/IMETROPARÁ,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
016/2019	Cotação Eletrônica nº 10/2019	GTEC Comércio E Serviços Eireli-ME	Delma Ribeiro João Victor Sousa
017/2019	Pregão Eletrônico nº070/2018-POE/MA Adesão nº002/2019	Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda	Edilson Amoras Ana Claudia Lobo
019/2019	Dispensa de Licitação nº 017/2019	Stive Segurança e Vigilância Ltda	Emerson Leite Edilson Amoras
020/2019	Dispensa de Licitação nº019/2019	Brisan Comercio e Serviços Combinados Eireli	Silvana Shibata João Victor Sousa
022/2019	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019	Imprensa Nacional	Lucas Miranda João Victor Sousa

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de dezembro de 2019.

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 509256****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PORTARIA Nº 424/19 de 17.12.2019.**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório da servidora, constante desta PORTARIA, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, para o exercício do cargo efetivo, conforme, abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
1 - LEILA MARCIA CREÃO DE OLIVEIRA	57211506/2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXCELENTE	2012/303982

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

**Protocolo: 509274****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 416/19 DE 11.12.2019.**

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor EDILSON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico do Registro Mercantil CL.A, matrícula nº 5942250/1, anteriormente marcadas para o período de 02-12-2019 a 31-12-2019, referente ao período aquisitivo 05-06-2018 a 04-06-2019, para o período de 10-02-2020 a 10-03-2020, conforme o processo nº 2019/588619.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

**Protocolo: 509235****SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 332019- CV Nº 15/2019**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

W&amp;T ENGENHARIA &amp; CONSULTORIA LTDA-EPP CNPJ 17.243.727/0001-00

OBJETO: Construção de praça no Município de Trairão.

VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 16/05/2020

VALOR: R\$ 293.193,61

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE01788

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 04.451.1424.7556 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO/TELEFONE DA CONTRATADA:

Avenida Maranhão, 447, Bela Vista, Itaituba/PA, CEP 68.180-635

Telefone: (93) 3518-4659

**Protocolo: 509140**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2016**

Partes:  
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68  
 Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e pavimentação Asfáltica-Projeto parque Icuí, em Ananindeua-PA.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Vigência: 14/12/2019 a 14/12/2020  
 Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 509105**

**10º TAC Nº 57/2013 – CP- 13/2013**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ 15.312.042/0001-35  
 Objeto: Execução de Remanescente do Contrato nº 20/2012(TCPA-C0075/2011-FUNASA) Relativo ao Projeto de Implantação do SAA no Município de Placas.  
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93  
 Vigência: 16/12/2019 a 16/06/2020  
 Data da Assinatura: 16/12/2019  
 Ordenador Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 509107**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2016**

Partes:  
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará – CNPJ 05.171.699/0001-76  
 Objeto do Convênio: Construção de uma Quadra Poliesportiva na de Vila do Carmo, em Santa Izabel-PA.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Vigência: 15/12/2019 a 15/12/2020  
 Data da Assinatura: 13/12/2019  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 509100**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 928/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/628302, de 13/12/2019 – NUCOM/SEDOP;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
**NOME:** Bárbara Athayde Brilhante, Matrícula nº 54193594/3; Cargo/Função: Coordenador.  
**OBJETIVO:** Acompanhamento da agenda do Governador Helder Barbalho nos referidos Municípios.  
**DESTINO:** Jacareacanga, Itaituba/PA.  
**DIÁRIA:** 2,5 (duas e meia)  
**PERÍODO:** 13/12 a 15/12/2019  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.  
**Protocolo: 509098**



**ERRATA**

**CONTRATO Nº 1041199486**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34063 de 17/12/2019  
 ERRATA  
**Onde lê-se:** "CONTRATO Nº 54/2019."  
**Leia-se:** "CONTRATO Nº 1041199486."  
 Contratada: Centrais Elétricas do Para S.A. – Celpa.  
 Ordenador: José Antônio De Angelis.  
**Protocolo: 509141**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Licença de Operação**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, processo nº 51597/2019, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Peixe Boi/PA.  
 José Antônio De Angelis  
 Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa  
**Protocolo: 509261**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 394 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR o servidor DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE, identidade funcional nº 57232039/2, Diretor de Administração e Finanças - DAF, para assinar até ulterior deliberação os atos abaixo relacionados:  
 PORTARIAS de Férias;  
 PORTARIAS de Licenças;  
 PORTARIAS de Autorização de Diárias e Viagens;  
 PORTARIAS de Suprimento de Fundos;  
 PORTARIAS de Adicional por Tempo de Serviço;  
 PORTARIAS de Lotação;  
 Balanços e Balancetes.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de dezembro de 2019.  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 Secretário de Estado  
**Protocolo: 509399**

**PORTARIA Nº395 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - EXCLUIR a servidora SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA, Identidade Funcional nº 57190417/2, da PORTARIA nº 200, de 09/07/2015, publicada no D.O.E nº 32.926, de 13/07/2015, que designou a referida servidora para compor Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá.  
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de dezembro de 2019.  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 Secretário de Estado  
**Protocolo: 509415**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 386 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 54271 de 31.10.2019;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao servidor RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, lotado nesta Secretaria, 15 (Quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2019.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de Dezembro de 2019.  
 EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES  
 Secretária Adjunta de Estado  
**Protocolo: 509126**

**PORTARIA Nº 385 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 54416 de 05.11.2019;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Id. Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenheira de Produção, lotada nesta Secretaria, 10 (Dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de Dezembro de 2019.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 509124

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 382/2019 – GABINETE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período de 20 à 31/12/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico para responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas- FAPESPA na data acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Dezembro de 2019.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Manesch Diretor-Presidente

Protocolo: 509237

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 380/2019 – GABINETE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALBINO DE JESUS ARAGÃO, matrícula nº 5737885/1, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Outorga nº 049/2019, o apoio financeiro da FAPESPA para a realização do Evento denominado: "III Congresso de Tecnologia e Desenvolvimento na Amazônia", a ser desenvolvido pela Outorga: Alexandra Regina Bentes de Souza.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE, matrícula nº 55587568/2 para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Manesch

Diretor-Presidente

Protocolo: 509199

#### PORTARIA Nº 381/2019 – GABINETE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE, matrícula nº 55587568/2, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Outorga nº 040/2019, o apoio da FAPESPA para a realização do Evento denominado: "X CONS - Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade", a ser desenvolvido pela Outorga: Márcia Athayde Moreira.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor PATRICK DOS REIS, matrícula nº 5917402/3 para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Manesch

Diretor-Presidente

Protocolo: 509201

### CONTRATO

#### TERMO DE FOMENTO N.º 004/2019

Parceria que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ.

Processo: 2019/613198

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto denominado "SEIXO DE FERRO", que objetiva o desenvolvimento de pesquisa e construção de um protótipo para utilização de rejeitos de mineração (especialmente de ferro) como insumos para a construção civil. Trata-se da elaboração de um produto com viabilidade econômica e ambientalmente correto, pois retirará do meio ambiente as piscinas de rejeitos de minério de ferro localizadas na cidade de Parauapebas (PA).

Valor: R\$ 569.660,23 (Quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais, vinte e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16/12/2019

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 509205

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)

CONVÊNIO FAPESPA/UFPA Nº 001/2015

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo da vigência do Convênio FAPESPA/UFPA nº001/2015 até 25 de dezembro de 2021; 2) Alteração do item 5 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Sétima do Convênio e Parecer Técnico nº 092/2019 - CPROJ/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCH - DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 509239

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019.

Em conformidade com o Decreto Estadual 733/2013, de 13 de maio de 2013, e demais legislação aplicável, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 371, de 17 de outubro de 2019, RESOLVE - TORNAR PÚBLICA a homologação do resultado final da fase de seleção referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019 - Seleção de Prefeituras Municipais do Estado do Pará interessadas em firmar parcerias por meio do Convênio, para execução de projetos para ações de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico

e apoio a ações de promoção realizadas fora do território estadual com o escopo de incrementar o fluxo turístico nos municípios do Estado do Pará. Conforme a análise realizada pela comissão de seleção, na forma do art. 15, do Decreto Estadual n. 1.835/2017, nenhuma proposta apresentada encontra-se apta a receber o recurso, considerando todas as formalidades legais propostas no edital de chamamento público nº 002/2019.

Ordenador Responsável: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 509136

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019.

Em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 1.835/2017, de 05 de setembro de 2017, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 371, de 17 de outubro de 2019, RESOLVE - TORNAR PÚBLICA a homologação do resultado final da fase de seleção referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 - Seleção de OSC interessadas em firmar parcerias por meio do Termo de Fomento, para execução de projetos para ações de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico e apoio a ações de promoção realizadas fora do território estadual com o escopo de incrementar o fluxo turístico nos municípios do Estado do Pará.

Conforme a análise realizada pela comissão de seleção, na forma do art. 15, do Decreto Estadual n. 1.835/2017, nenhuma proposta apresentada encontra-se apta a receber o recurso, considerando todas as formalidades legais propostas no edital de chamamento público nº 001/2019.

Ordenador Responsável: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 509134

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 367/2019 – GAB/DPG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Portaria Nº 18/2019-DP-G, publicada no D.O.E. Nº 33.808, de 20.02.2019, por meio da qual foram concedidos 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Gilla Shislai Parente Aguiar, no período de 15.01.2019 a 13.07.2019;

Considerando que o Egrégio Conselho Superior, em sua 199ª Sessão Ordinária realizada na data de 16.12.2019, por maioria de votos, regulamentou a licença maternidade no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará no que tange aos casos de gestação múltipla;

Considerando que, na mesma ocasião, o Egrégio Conselho Superior apreciou o pedido consubstanciado no processo administrativo nº. 2019/422521, por meio do qual a Servidora Pública Gilla Shislai Parente Aguiar solicita a concessão de licença maternidade em dobro, em virtude de gestação gemelar;

RESOLVE: PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o gozo de Licença Maternidade da Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, matrícula nº. 57201711, pelo período de 14.07.2019 a 09.01.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado Pará

**Protocolo: 509305**

### PORTARIA Nº 343/2019-GAB/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, IV e VIII, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado do Pará e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados, por ser instituição essencial a função jurisdicional do Estado;

CONSIDERANDO que a procura pelos serviços da Defensoria Pública diminui de forma considerável no período das festas natalinas e de ano novo;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 244, de 12.09.2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ autoriza aos Tribunais de Justiça dos Estados a suspensão do expediente forense, configurando o recesso judiciário no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de sistema de plantões;

CONSIDERANDO que ano a ano o Tribunal de Justiça do Estado do Pará vem editando atos instituindo o recesso judiciário no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre a realização de plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas às Diretorias Metropolitana e do Interior, inclusive durante o recesso forense anual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, dedicado às festas natalinas e festas de final de ano, garantindo-se o atendimento às questões de urgência.

Parágrafo único – Fica suspenso o atendimento da Defensoria Pública em todas as unidades de Estação Cidadania, durante o período indicado no caput deste artigo.

Art. 2º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência, a fim de dar eficácia, também, ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição da República, fica assegurado o atendimento ao público para as questões urgentes, em regime de plantão, na capital e no interior, nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2020, no horário de 8 às 13 horas.

Art. 3º Nos dias nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2020, no horário de 8 às 13 horas, cada unidade administrativa funcionará com pelo menos 1 (um) servidor, em regime de plantão, cabendo às chefias a organização da escala de revezamento entre eles, a fim de que seja mantido o funcionamento das unidades.

Art. 4º Nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2020, os Defensores Públicos em exercício nas Comarcas de que trata este artigo poderão se ausentar da Comarca referida desde que assegurem meios de imediata comunicação com os servidores de plantão, via internet, ou fac-símile, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corre-

gedoria Geral e à Defensoria Pública Geral, informando o endereço onde poderão ser encontrados e seus respectivos telefones.

Art. 5º O Defensor Público que funcionar durante o período abrangido nesta resolução deverá encaminhar ao Coordenador/Diretor relatório circunstanciado dos atendimentos e ocorrências, bem assim das providências tomadas, até o dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 6º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e a Defensoria Pública Geral, bem como as Diretorias competentes e as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509462**

### PORTARIA Nº. 365/2019-GAB/DPG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização da tramitação de documentos na Defensoria Pública do Estado do Pará, objetivando a diminuição da compra e fluxo de papel, a economia de gastos com transporte e guarda de processos, a fácil rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

CONSIDERANDO o interesse em utilizar as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação como estratégia para desburocratizar a Administração Pública e torna-la mais célere, buscando ganhos de produtividade, redução de despesas e otimização de resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de Implantação e Gerência do sistema Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º será composto pelos membros abaixo relacionados:

I – Subdefensor Público-Geral;

II – Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação;

III – Diretor de Administração e Finanças;

IV – Diretor Metropolitano;

V – Diretor do Interior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509323**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 2.127/19 – DPG em, 12/12/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 603686/2019-DPG, de 04/12/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 57201277/2, referente ao triênio 2011/2014, período 07/01/2020 a 05/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 509193**

### PORTARIA Nº 2.130/19 – DPG em, 12/12/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 585841/19-DPG, de 26/11/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, matrícula nº 80845361/ 2, referente ao triênio 2010/2013, período 31/01/2020 a 29/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 509184**

### PORTARIA Nº 2.125/19 – DPG em, 12/12/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 605826/2019-DPG, de 04/12/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JOEL DOS SANTOS MAIA, matrícula 5900077/1, referente ao triênio 2015/2018, período 16/01/2020 a 14/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 509192**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 2.128/2019-DPG, de 12/12/2019.**

RESOLVE: Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Defensora Pública REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, Matrícula: 3083446/1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 11/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509090**

**PORTARIA Nº 2.131 /2019-DPG, de 13/12/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Matrícula: 3083527/1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 21/01/2020 a 19/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509092**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 2.133/2019-DPG, de 13/12/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 20/12/2019, da Defensora Pública FRANCIARA LEMOS RELL, matrícula 55587528/2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.711/2019-DPG, de 08/10/2019; publicada no Doe 34.010, de 15/10/2019, com gozo programado para 05/12/2019 a 03/01/2020. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 16/04/2020 a 30/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509084**

**PORTARIA Nº 2.123/2019-DPG, de 12/12/2019.**

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), de IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Matrícula: 57188104/2, com interrupção por meio da Portaria nº 175/2019 - DPG, de 22/07/2019, publicada no Doe nº 33.930, de 24/07/2019. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período 07/01/2020 a 21/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509079**

**PORTARIA Nº 2.126/2019-DPG, de 12/12/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 10/12/2019, do Defensor Público JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435/1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 20/11 a 19/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 10 (dez) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509087**

**PORTARIA Nº 2.124/2019-DPG, de 12/12/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 09/12/2019, do Defensor Público GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562/1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 25/11 a 24/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 03/12/2020 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509086**

**PORTARIA Nº 2.132/2019-DPG, de 13/12/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/12/2019, da Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALES FIN, matrícula 5942179/1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.757/2019-DPG, de 17/10/2019; publicada no Doe 34.025 de 01/11/2019, com gozo programado para 28/11 a 18/12/2019. Ficando agora os 13 (treze) dias residuais para usufruto no período de 07/01/2020 a 19/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509081**

**PORTARIA Nº 2.129/2019-DPG, de 12/12/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/12/2019, o gozo de férias residuais do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/1, referente ao P.A (2017/2018), interrompidas por meio da Portaria nº 1.505/2019-DPG, de 03/09/2019, publicado no Doe nº 33.795 de 09/09/2019; com gozo no intervalo de 13/12 a 19/12/2019. Ficando agora 06 (seis) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 07/01/2020 a 12/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509089**

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007/TJ/PA//Partes:** TJ/PA e Banco do Brasil SA// CNPJ nº. 00.000.000/0001-91// Objeto: disponibilização da área de 4m2 no imóvel localizado na Av. Almirante Barroso, nº. 3089/Belém/PA, para a instalação de um caixa eletrônico// Dispensa de Licitação// Valor original do Contrato: sem ônus// Objeto do aditivo: prorrogação de prazo de vigência: Início 22/01/2020 e término em 21/01/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 10/12/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

**Protocolo: 506587**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJPA//Partes:** TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 – Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a vontade das partes// Valor do Aditivo: R\$ 16.360,77 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8643; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: início 17/12/2019 a 16/12/2020// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 508045**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa CLARO S/A – CLARO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital./Origem: Pregão Eletrônico nº. 060/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 3,120%, tendo como base de cálculo o saldo contratual. O reajuste contratual retroagirá a data de 1º de novembro de 2019. Valor do Aditivo: R\$ 1.068.343,45 // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.126.1419.8651 e 02.126.1417.8651; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 506178**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da RedHat, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integrantes do Contrato// Origem: Pregão Eletrônico nº. 092/TJPA/2018 //Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a vontade das partes// Valor do Aditivo: R\$ 630.537,42 (global) // Dotação Orçamentária: Para 2019: UG: 04102; PTERES: 02.126.1419.8651 / 8652 / 8653 – Elemento de Despesa: 33.90.40 ; Fonte: 0312// Para 2020: UG 04102; PTERES 02.126.1417; 8651 / 8652 / 8653 – Elemento de Despesa: 33.90.40 ; Fonte: 0312.// Vigência: Início em 20/12/2019 e Término em 19/12/2020 // Data da assinatura: 10/12/2019 // Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 508034**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 10º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA**  
 // O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito pública pertencente à Administração indireta do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.822.060/0001-40, com sede na Avenida Augusto Montenegro, KM 03, s/n, Bairro Marco, CEP: 66040-000, Belém/PA representado por seu Diretor Geral MARCELO LIMA GUEDES, portador da carteira de identidade 4983465 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 780.985.132-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 18/07/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO NORONHA TAVARES – Presidente.  
**Protocolo: 509273**

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes  
 Natureza da Despesa:  
 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica  
 Contenção de Crédito: 2019ND00441  
 CONTRATADO: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE  
 ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus nº 2710, Bairro Cremação, CEP: 66040-033, Belém/PA  
 ORDENADOR DE DESPESA: Odilon Inácio Teixeira.  
**Protocolo: 509144**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**  
 Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02226  
 Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº03/2019.  
 Valor: R\$ 9.500,00  
 Data de Emissão: 10/12/2019  
 Objeto: Contratação de Empresa para Suporte Técnico da Plataforma de Documento Eletrônico Seguro.  
 Programa de Trabalho: 01032145576280000  
 Natureza da Despesa: 33904000  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Contratada: BRY TECNOLOGIA S. A  
 CNPJ: 04441528-0001/57  
 Endereço: Rua Lauro Linhares, nº2123, Torre: B, 3º andar, Bairro: Trindade, Cidade: Florianópolis – UF:SC  
 CEP: 88036-002  
 Ordenador da Despesa: Odilon Inácio Teixeira  
**Protocolo: 509111**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: Nº 07**  
 CONTRATO Nº 03/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.  
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação nº 01/2016.  
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Superintendência Estadual de Operações do Pará (CNPJ/MF nº: 34.028.316/0018-51).  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº498, Bairro: Campina, CEP. 66017-900, Belém/PA, telefone (91) 3211-3054/3025.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o Art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato original por mais 12 meses.  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 VIGÊNCIA: 30/01/2020 a 30/01/2021.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.  
 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.032.14550 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas.  
 ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira  
**Protocolo: 509164**

**TERMO ADITIVO Nº: 05**  
 CONTRATO: Nº 25/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 08/12/2019 a 08/12/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 020101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
 01.032.1455.6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas  
 Fonte de Recursos:  
 01 - Recursos Ordinários

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 384/2019/MPC/PA**  
 A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe;  
 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 201994A/1, da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do processo administrativo nº 2019/531856, RESOLVE:  
 Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 29/10/2019.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém/PA, 17 de dezembro de 2019.  
 SILAINE KARINE VENDRAMIN  
 Procuradora-Geral de Contas  
**Protocolo: 509268**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 383/2019/MPC/PA**  
 A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vinicius Moraes da Costa, datado de 13/12/2019 (Protocolo nº 2019/627170), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:  
 Conceder ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/09/2018 a 01/09/2019, para o período de 09 a 17/01/2020.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém/PA, 16 de dezembro de 2019  
 SILAINE KARINE VENDRAMIN  
 Procuradora-Geral de Contas  
**Protocolo: 509267**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 380/2019-MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias das férias do exercício 2020 da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia foram concedidos para o período de 07/01 a 05/02/2020, conforme Portaria nº 362/2019-MPC/PA, de 28/11/2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 033/2019-PGC, de 09/12/2019 (Protocolo nº 2019/617880), RESOLVE:

Suspender o gozo de 30 (trinta) dias das férias da Procuradora de Contas DEILA BARBOSA MAIA, relativas ao exercício 2020, concedido para o período de 07/01 a 05/02/2020, através da Portaria nº 362/2019-MPC/PA, de 28/11/2019, ficando para ser oportunamente usufruído.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 509066**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Extrato de Publicação da Portaria n.º 031/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 031/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**Portaria de Instauração n.º 031/2019**

Data da Instauração: 10/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de JOSÉ AFONSO PINHEIRO E SILVA, pessoa com deficiência.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 509234**

**Extrato da Portaria n.º 004/2019\_\_\_1ªPJC-CAST**

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 004/2019-1ªPJCAST, registrado sob o número único 006682-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 - Castanhal - Pará - Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ªPJCAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.

Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 509213**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N.º 7410/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0003837-18.2019.8.14.0039, SIMP nº 002387-032/2019, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pelo crime tipificado no art. 180, caput, do Código Penal, em face do indiciado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 09 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7411/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0007856-67.2019.8.14.0039, SIMP nº 003112-032/2019, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo denúncia contra os indiciados por ofensa ao art. 155, § 4º, IV, do Código Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 09 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7412/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0005129-38.2019.8.14.0039, SIMP nº 002232-032/2019, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo denúncia contra os indiciados por ofensa ao art. 155, § 1º, e § 4º, II, IV, n/f do art. 14, II, do Código Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 09 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7422/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0008079-54.2018.8.14.0039, SIMP nº 002719-032/2018, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo denúncia contra a indiciada por homicídio doloso qualificado pelo motivo fútil, na forma tentada, segundo o art. 121, § 2º, II, n/f do art. 14, II, do Código Penal, cumulada com pedido de diligências que entender necessárias à localização da vítima para inquirição e realização de exame de corpo de delito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 09 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7423/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0008077-50.2019.8.14.0039, SIMP nº 003413-032/2019, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal em face dos indiciados, pelas condutas tipificadas nos arts. 33 e 35 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 09 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7424/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0003774-90.2019.8.14.0039, SIMP nº 001649-032/2019, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo denúncia contra os indiciados por homicídio doloso qualificado pelo motivo fútil, na forma do art. 121, § 2º, II, do Código Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 09 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 509168**

**PORTARIA N.º 7.587/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 001/2019/MP/CGSAF, datado de 10/10/2019, protocolizado sob o n.º 44987/2019, em 11/10/2019, R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO da função de integrante do Comitê Gestor de Sistemas da Área Fim no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará - CGSAF, designada pela Portaria n.º 1.894/2019-MP/PGJ, de 1º/4/2019, publicada no D.O.E. de 5/4/2019, a contar de 4/12/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Amanda Luciana Sales Lobato se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, na condição de representante indicado pelas Coordenações de Promotorias de Justiça do interior, compor a Comitê Gestor de Sistemas da Área Fim no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará - CGSAF, a contar de 4/12/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.588/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2019/MP/CGSAF, datado de 10/10/2019, protocolizado sob o n.º 44987/2019, em 11/10/2019, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 4.927/2019-MP/PGJ, de 21/8/2019, publicada no D.O.E. de 23/8/2019, que dispensou, a pedido, a Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos da função de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a contar de 14/8/2019, R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS da função de integrante do Comitê Gestor de Sistemas da Área Fim no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará - CGSAF, designada pela Portaria n.º 1.894/2019-MP/PGJ, de 1º/4/2019, publicada no D.O.E. de 5/4/2019, a contar de 4/12/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL para, sem prejuízo de suas atribuições, na condição de representante indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, compor a Comitê Gestor de Sistemas da Área Fim no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará - CGSAF, a contar de 4/12/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.589/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 107/2019/MP/SCPJ, datado de 3/12/2019, protocolizado sob o n.º 50719/2019, em 4/12/2019, R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Secretário do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, durante a licença para tratamento de saúde da titular, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, no período de 7/11/2019 a 5/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.591/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail enviado a este Departamento de Recursos Humanos, pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, em 11/12/2019, R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para responder pelo expediente da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, durante o afastamento da titular, a Procuradora de Justiça MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, no período de 10 a 19/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 509191**

**PORTARIA N.º 690/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor AILTO LORASCHI Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular ADRIANO SILVA DE ARRUDA, nos períodos de 19/10 a 22/11/2019.

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado-Engenheiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular

LUIZ RICARDO PINHO, no período de 18 a 22/11/2019.

II - DESIGNAR o servidor ALOYSIO DE MELO RAMOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular CLAYTON ANDRADE DIAS, nos dias 13, 14 e 18/11 e no período de 19/11 a 10/12/2019.

III - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o Cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, no dia 18 a 22/11/2019.

IV - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o Cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, nos dias 4 e 5/11/2019.

V - DESIGNAR o servidor MARIO BENEDITO NUNES FARIAS, Auxiliar de Administração, o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular JORGE MARIO DANTAS BOUTH, nos períodos de 4 a 7, 11 a 15, 18 a 22 e de 25 a 29/11/2019.

VI - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE COSTA, Técnico Especializado-Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, nos dias 14 e 18/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de dezembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 509065**

**APOSENTADORIA**

**ATO Nº 279/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 55277/2018, em 3/12/2018, autuado sob os autos do Processo nº 022/2019-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, à 47-verso e nº 032/2019-ASS/JUR/PGJ, às fls. 13-15, datados de 30/10 e 29/01/2019, acolhidos in totum;

RESOLVE:  
APOSENTAR, voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCES, Matrícula nº 555.950, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-C-V, com proventos integrais e paridade, em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 10.336,20 (dez mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) a partir de 7/1/2020, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	4.929,91
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	591,58
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	938,64
ADIC. P/T SERVIÇO	60%	3.876,07
TOTAL BRUTO		10.336,20

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 16 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 280/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 40469/2019, em 5/9/2019, autuado sob os autos do Processo nº 197/2019-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 342/2019-ASS/JUR/PGJ, datado de 2/10/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:  
APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 999.490, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - AOG-C-II, com proventos integrais e paridade, em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 4.111,94 (quatro mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos) a partir de 7/1/2020, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	2.286,62
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	274,39
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	376,09
ADIC. P/T SERVIÇO	40%	1.174,84
TOTAL BRUTO		4.111,94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 16 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 509188**

**ERRATA****PORTARIA N.º 6.825/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 120/2019-MP/CPJII/MPPA, datado de 31/10/2019, protocolizado sob o n.º 46846/2019, em 31/10/2019, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, designada pela Portaria n.º 66/2019-MP/PGJ, de 14/1/2019, publicada no D.O.E. de 18/1/2019, a contar de 19/11/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz, se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Republicada por incorreção no D.O.E. de 28/11/2019)

**PORTARIA N.º 6.831/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 38769/2019, em 20/8/2018, e decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ASTROGILDA DAS GRACAS AMARAL LIMA	29/09/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-IV	2013-2015	AOG-B-V

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Republicada por incorreção no D.O.E. de 28/11/2019)

**Protocolo: 509063**

**ATO N.º 252/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 42168/2019, em 18/9/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RENE MOREIRA DE AGUIAR, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 286/2017, datado de 14/9/2017, publicado no D.O.E. de 15/9/2017, a contar de 17/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 04/11/2019)

**Protocolo: 509186**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº da Dispensa: 055/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari/PA.

Valor Total: R\$ 8.158,80 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 509103**

**Nº da Dispensa: 056/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 3F LTDA (CNPJ nº 23.484.444/0001-45).

Objeto: Aquisição de licença anual para software de elaboração de orçamento de obras.

Valor Total: R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 509106**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2019-MP/PA**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, INCLUINDO JARDINS, VASOS, CANTEIROS E FLOREIRAS DOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 052/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 056/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 5692/2019-MP/PGJ, de 26/09/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO EIRELI

ITEM 01 - Valor Total .... R\$ 122.990,00

\*\*\* O item 2 já foi homologado anteriormente

Valor Parcial do Certame: R\$ 122.990,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça e.e

**Protocolo: 508540**

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 6043/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120880/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Abaetetuba

MATRÍCULA: 999.2462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 05/10/2019 - 07/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - fiscalização das Eleições do Conselho Tutelar

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6049/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121280/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 16/10/2019 - 18/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção necessária na referida PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6050/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121275/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO RIBEIRO NUNES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1862

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 16/10/2019 - 18/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - serviços técnicos de informática

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6051/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121408/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3  
 MATRÍCULA: 999.1467  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santarém Novo/PA  
 PERÍODO(S): 11/11/2019 - 14/11/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Organização de arquivos - Organização arquivística da PJ  
 SANTAREM NOVO

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6052/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121412/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 22/10/2019 - 22/10/2019, 24/10/2019 - 24/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6053/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120857/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V

MATRÍCULA: 999.1648

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 15/10/2019 - 18/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - AUXILIAR NA EXECUÇÃO PAISAGÍSTICA NA PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6054/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120772/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1740

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 18/10/2019 - 18/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalização do contrato nº 071/2014-MP/PA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6055/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120856/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV

MATRÍCULA: 999.1153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 15/10/2019 - 18/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - serviços paisagísticos (revitalização) das áreas verdes

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6057/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121252/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 21/10/2019 - 25/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - dirimir as inconsistências apresentadas nos documentos do imóvel

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6058/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121326/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAX RAFAEL NEVES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2738

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 08/10/2019 - 08/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção de computadores

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6059/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120771/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS - MP.ASI-200.2

MATRÍCULA: 999.1655

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA, Marapanim/PA, Curuçá/PA, Inhangapi/PA

PERÍODO(S): 16/09/2019 - 19/09/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Treinamento e implementação de requisitos para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6135/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121391/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II

MATRÍCULA: 999.491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 15/10/2019 - 15/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - solucionar problema na central telefônica

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6157/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121835/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: VANESSA GALVAO HERCULANO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2338

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 24/10/2019 - 26/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - 2ª Reunião Ordinária do GT da Infância e Juventude

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6158/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121884/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO TAKADA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mocajuba

MATRÍCULA: 999.2455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Mocajuba - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 15/10/2019 - 17/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s) FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6161/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121812/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Chaves - PA

DESTINO(S): Gurupá/PA

PERÍODO(S): 21/10/2019 - 31/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6166/2019-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121065/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLOVES VILAR DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 06/10/2019 - 06/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6169/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121437/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I

MATRÍCULA: 999.1134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 05/11/2019 - 08/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: XIII Encontro Nacional da Rede Lab e Workshop de Tecnologias contra Lavagem de Dinheiro

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6175/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121493/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém Novo/PA

PERÍODO(S): 11/11/2019 - 14/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos - Organização do Acervo Arquivístico da Pj

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6176/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121255/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Santarém Novo/PA

PERÍODO(S): 24/10/2019 - 24/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar a instalação, configuração da impressora e computadores na

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6177/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120694/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: FLAVIO OLANDA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.370

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 06/10/2019 - 06/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6210/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121359/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bujaru

MATRÍCULA: 999.1550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bujaru - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 01/10/2019 - 01/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6213/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121454/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: RUTH BARROS CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.1702

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Santarém Novo/PA

PERÍODO(S): 21/10/2019 - 25/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: realização de curso para uso do PJ-e nas PJs

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6214/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121620/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 15/10/2019 - 15/10/2019, 18/10/2019 - 18/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6218/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121707/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA, Parauapebas/PA, Tailândia/PA

PERÍODO(S): 22/10/2019 - 29/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Realizar acompanhamento de montagem e tombamento de móveis novos na PJ Parauapebas

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6219/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121705/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1566

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA, Parauapebas/PA, Tailândia/PA

PERÍODO(S): 22/10/2019 - 29/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar acompanhamento de montagem e tombamento de

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6220/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121702/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II

MATRÍCULA: 999.560

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA, Parauapebas/PA, Tailândia/PA

PERÍODO(S): 22/10/2019 - 29/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar acompanhamento de montagem e tombamento de

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6234/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121199/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Portel - PA

DESTINO(S): Melgaço/PA

PERÍODO(S): 08/10/2019 - 09/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6182/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115664/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: IONA SILVA DE SOUSA NUNES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém

MATRÍCULA: 999.459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Goiânia/GO

PERÍODO(S): 04/09/2019 - 06/09/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)  
 FINALIDADE: 23º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6190/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121941/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Abaetetuba  
 MATRÍCULA: 999.464  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Abaetetuba - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA  
 PERÍODO(S): 25/10/2019 - 25/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - 2ª Reunião Ordinária de 2019 do Grupo de Trabalho da Infância e  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6191/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121930/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel  
 MATRÍCULA: 999.2843  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Portel - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA, Breves/PA  
 PERÍODO(S): 21/10/2019 - 25/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6207/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121920/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu  
 MATRÍCULA: 999.1692  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Dom Eliseu - PA  
 DESTINO(S): Ulianópolis/PA  
 PERÍODO(S): 24/10/2019 - 25/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6208/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120331/2019, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ALINE CUNHA DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Marabá  
 MATRÍCULA: 999.2837  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Tucumã - PA  
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia /PA  
 PERÍODO(S): 05/10/2019 - 07/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - PROMOTOR AUXILIAR - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6212/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121452/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II  
 MATRÍCULA: 999.1810  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Santarém Novo/PA  
 PERÍODO(S): 21/10/2019 - 25/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: realização de curso para uso do PJ-e nas PJs  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6215/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121744/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RUTH BARROS CAMPOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I  
 MATRÍCULA: 999.1702  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA, Soure/PA  
 PERÍODO(S): 29/10/2019 - 01/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: realização de curso para uso do PJ-e nas PJs  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6216/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121876/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANTONIO CRUZ NEVES  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO -AUD-C-II  
 MATRÍCULA: 999.239  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 28/10/2019 - 09/11/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 e 1/2 (doze e meia) diárias  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem dos móveis novos na nova sede daquela PJ, realizar o tombamento dos móveis novos e avaliação dos móveis antigos  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6217/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121878/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II  
 MATRÍCULA: 999.563  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 28/10/2019 - 09/11/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 e 1/2 (doze e meia) diárias  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem dos móveis novos na nova sede daquela PJ, realizar o tombamento dos móveis novos e avaliação dos móveis antigos  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6222/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121824/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2650  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA, Alenquer/PA, Óbidos/PA, Monte Alegre/PA  
 PERÍODO(S): 21/10/2019 - 10/11/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias  
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6224/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121833/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2387  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA, Alenquer/PA, Óbidos/PA, Monte Alegre/PA  
 PERÍODO(S): 21/10/2019 - 10/11/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias  
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6235/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121989/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo  
 MATRÍCULA: 999.2327  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Santarém Novo - PA  
 DESTINO(S): Peixe-Boi/PA  
 PERÍODO(S): 11/11/2019 - 13/11/2019, 18/11/2019 - 20/11/2019, 25/11/2019 - 27/11/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6242/2019-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121808/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1131  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Viseu/PA  
 PERÍODO(S): 16/10/2019 - 16/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 6561/2019-MP/PGJ**  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122343/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1311  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 16/10/2019 - 16/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

Protocolo: 509331

### FÉRIAS

### PORTARIA N.º 7.592 /2019-MP/PGJ

Fixa a Escala de Férias dos Promotores de Justiça para o ano de 2020.  
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso XVIII, alínea "i", item 2 da Lei Complementar nº 057 de 06/07/2006;  
**RESOLVE:**  
 FIXAR para o ano de 2020 a Escala de Férias dos Promotores de Justiça, abaixo discriminados:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ACENILDO BOTELO PONTES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
ADONIS TENORIO CAVALCANTI	2019/2020	21/01 a 19/02/2020	16/03 a 14/04/2020
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
ADRIANA PASSOS FERREIRA	2019/2020	08/01 a 06/02/2020	18/05 a 16/06/2020
AGAR DA COSTA JUREMA	2019/2020	01 a 30/07/2020	19/11 a 18/12/2020
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	2019/2020	02 a 31/03/2020	04/05 a 02/06/2020
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	2019/2020	15/01 a 13/02/2020	01 a 30/07/2020
ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	2019/2020	01 a 30/07/2020	01 a 30/09/2020
ALCENILDO RIBEIRO SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	2019/2020	09/01 a 07/02/2020	01 a 30/06/2020
ALESSANDRA REBELO CLOS	2019/2020	20/07 a 18/08/2020	19/11 a 18/12/2020
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	2019/2020	17/02 a 17/03/2020	18/05 a 16/06/2020
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	2019/2020	01 a 30/03/2020	01 a 30/08/2020
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	2019/2020	21/10 a 19/11/2020	20/11 a 19/12/2020
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/10/2020
ALINE CUNHA DA SILVA	2019/2020	05/02 a 05/03/2020	01 a 30/07/2020
ALINE JANUSA TELES MARTINS	2019/2020	01 a 30/06/2020	03/08 a 01/09/2020
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	2019/2020	02 a 31/03/2020	06/10 a 04/11/2020
ALINE TAVARES MOREIRA	2019/2020	29/05 a 27/06/2020	01 a 30/10/2020
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/06/2020
AMARILDO DA SILVA GUERRA	2019/2020	08/01 a 06/02/2020	15/06 a 14/07/2020
AMELIA SATOMI IGARASHI	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	03/08 a 01/09/2020
ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES GOMES	2019/2020	14/01 a 12/02/2020	06/07 a 04/08/2020
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	2019/2020	17/02 a 17/03/2020	01 a 30/07/2020
ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	04/03 a 02/04/2020
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2019/2020	02 a 31/03/2019	01 a 30/04/2020
ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEAO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	2019/2020	02 a 31/03/2020	04/05 a 02/06/2020
ANETTE MACEDO ALEGRIA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
ANTONIO LOPES MAURICIO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	03/02 a 03/03/2020
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/05 a 02/06/2020
ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	19/11 a 18/12/2020
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02 a 31/03/2020
BENEDITO WILSON CORREA DE SA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	03/11 a 02/12/2020
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
BRENDA CORREA LIMA AYAN	2019/2020	13/07 a 11/08/2020	16/11 a 15/12/2020
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	2019/2020	06/07 a 04/08/2020	19/11 a 18/12/2020
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	2019/2020	02 a 31/03/2020	09/09 a 08/10/2020
BRUNO ALVES CAMARA	2019/2020	20/01 a 18/02/2020	27/04 a 26/05/2020
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	2019/2020	09/03 a 07/04/2020	08/04 a 07/05/2020
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	16/03 a 14/04/2020
BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/04/2020
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	2019/2020	01 a 30/04/2020	01 a 30/09/2020
CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/04/2020
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	2019/2020	01 a 30/04/2020	04/05 a 02/06/2020
CARLOS STILIANIDI GARCIA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02 a 31/03/2020
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02 a 31/07/2020
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	2019/2020	19/05 a 17/06/2020	17/08 a 15/09/2020
CREMILDA AQUINO DA COSTA	2019/2020	01 a 30/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	03/06 a 02/07/2020
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	2019/2020	22/04 a 21/05/2020	08/09 a 07/10/2020
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	2019/2020	18/05 a 16/06/2020	03/11 a 02/12/2020
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	2019/2020	27/02 a 27/03/2020	15/06 a 14/07/2020
DANIEL BRAGA BONA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/05 a 02/06/2020
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	2019/2020	01 a 30/07/2020	03/11 a 02/12/2020
DANIEL MENEZES BARROS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	04/06 a 03/07/2020
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	2019/2020	06/07 a 04/08/2020	19/11 a 18/12/2020
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	2019/2020	06/07 a 04/08/2020	10/08 a 08/09/2020
DANYLLO POMPEU COLARES	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/07/2020
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	09/03 a 07/04/2020
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	2019/2020	02 a 31/03/2020	06/07 a 04/08/2020
DIEGO LIBARDI RODRIGUES	2019/2020	21/01 a 19/02/2020	01 a 30/06/2020
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	2019/2020	02 a 31/03/2020	03/11 a 02/12/2020
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	2019/2020	01 a 30/06/2020	03/11 a 02/12/2020
EDUARDO JOSÉ FALEST DO NASCIMENTO	2019/2020	09/03 a 07/04/2020	01 a 30/09/2020
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ELIEZER MONTEIRO LOPES	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/07/2020
ELY SORAYA SILVA CEZAR	2019/2020	02 a 31/03/2020	08/09 a 07/10/2020
EMERIO MENDES COSTA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
ERICA ALMEIDA DE SOUSA	2019/2020	06/01 a 04/02/2020	04/05 a 02/06/2020
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	2019/2020	13/01 a 11/02/2020	17/02 a 17/03/2020
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	2019/2020	11/05 a 09/06/2020	03/11 a 02/12/2020
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	04/03 a 02/04/2020
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	2019/2020	17/02 a 17/03/2020	29/06 a 28/07/2020
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	2019/2020	06/02 a 06/03/2020	01 a 30/09/2020
FABIA DE MELO FOURNIER	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/05 a 02/06/2020
FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	2019/2020	01 a 30/04/2020	01 a 30/06/2020
FIRMINO ARAUJO DE MATOS	2019/2020	02 a 31/07/2020	03/08 a 01/09/2020
FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/06/2020
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	20/11 a 19/12/2020
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/03 a 02/04/2020
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	04/03 a 02/04/2020
FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	2019/2020	09/01 a 07/02/2020	11/02 a 11/03/2020
FRANKLIN LOBATO PRADO	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/07/2020
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	2019/2020	02 a 31/03/2020	02 a 31/07/2020
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	2019/2020	02 a 31/03/2020	13/07 a 11/08/2020
GABRIELA RIOS MACHADO	2019/2020	11/05 a 09/06/2020	---
GERSON ALBERTO DE FRANCA	2019/2020	27/02 a 27/03/2020	04/05 a 02/06/2020
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	---
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	2019/2020	27/02 a 27/03/2020	05/05 a 03/06/2020
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/04/2020
GUILHERME CHAVES COELHO	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/10/2020
GUILHERME LIMA CARVALHO	2019/2020	07/07 a 05/08/2020	19/11 a 18/12/2020
GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	2019/2020	09/01 a 07/02/2020	02 a 31/03/2020
HELEM TALITA LIRA FONTES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/05 a 02/06/2020
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/10/2020
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	2019/2020	15/07 a 13/08/2020	03/11 a 02/12/2020
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	2019/2020	20/01 a 18/02/2020	01 a 30/07/2020
HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/05 a 02/06/2020
IONA SILVA DE SOUSA NUNES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	18/11 a 17/12/2020
ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ITALO COSTA DIAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/07 a 04/08/2020
IVANILSON PAULO CORREA RAIOL	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
IVELISE PINHEIRO PINTO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	04/03 a 02/04/2020
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	2019/2020	01 a 30/04/2020	04/05 a 02/06/2020
JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO	2019/2020	02 a 31/03/2020	02/04 a 01/05/2020
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	2019/2020	01 a 30/07/2020	01 a 30/09/2020
JOANA CHAGAS COUTINHO	2019/2020	02 a 31/03/2020	03/08 a 01/09/2020
JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO JUNIOR	2019/2020	10/02 a 10/03/2020	08/09 a 07/10/2020
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/09/2020
JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	2019/2020	02/04 a 01/05/2020	31/07 a 29/08/2020
JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	08/09 a 07/10/2020
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	2019/2020	23/01 a 21/02/2020	13/04 a 12/05/2020
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	18/05 a 16/06/2020
JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	2019/2020	02 a 31/03/2020	17/11 a 16/12/2020
JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	04/05 a 02/06/2020
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
JOSE NAZARENO BARROS ANDRE	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/09/2020
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	10/02 a 10/03/2020
JOSIEL GOMES DA SILVA	2019/2020	10/02 a 10/03/2020	01 a 30/06/2020
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	2019/2020	24/01 a 22/02/20	

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	2019/2020	01 a 30/05/2020	01 a 30/07/2020
JULIANA FREITAS DOS REIS	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	03/06 a 02/07/2020
JULIANA NUNES FELIX	2019/2020	01 a 30/06/2020	02/09 a 01/10/2020
JULIO CESAR SOUSA COSTA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
LARISSA BRASIL BRANDAO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	11/05 a 09/06/2020
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
LEA CRISTINA MOUZILHO DA ROCHA	2019/2020	02 a 31/03/2020	02/11 a 01/12/2020
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
LIGIA VALENTE DO COU TO DE ANDRADE FERREIRA	2019/2020	14/04 a 13/05/2020	17/08 a 15/09/2020
LILIAN PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/07/2020
LILIAN NUNES E NUNES	2019/2020	15/06 a 14/07/2020	02/09 a 01/10/2020
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	2019/2020	17/02 a 17/03/2020	24/08 a 22/09/2020
LILIAN VIANA FREIRE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/07 a 04/08/2020
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/2020	22/06 a 21/07/2020	22/07 a 20/08/2020
LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	2019/2020	02 a 31/03/2020	04/05 a 02/06/2020
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/05 a 02/06/2020
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	2019/2020	06/01 a 04/02/2020	06/07 a 04/08/2020
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	2019/2020	05/05 a 03/06/2020	02 a 31/03/2020
LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	2019/2020	01 a 30/03/2020	31/03 a 29/04/2020
LUIZ CLAUDIO PINHO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
LUIZ DA SILVA SOUZA	2019/2020	13/01 a 11/02/2020	12/02 a 12/03/2020
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	2019/2020	01 a 30/04/2020	03/08 a 01/09/2020
LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	2019/2020	16/03 a 14/04/2020	01 a 30/07/2020
LUIZIANA BARATA DANTAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	2019/2020	01 a 30/06/2020	01 a 30/10/2020
MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	2019/2020	01 a 30/04/2020	03/11 a 02/12/2020
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	18/05 a 16/06/2020
MARCELO BATISTA GONCALVES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	03/08 a 01/09/2020
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/12/2020
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	2019/2020	02 a 31/03/2020	03/08 a 01/09/2020
MARCIO LEAL DIAS	2019/2020	02 a 31/03/2020	04/05 a 02/06/2020
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	16/11 a 15/12/2020
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO	2019/2020	17/02 a 17/03/2020	15/06 a 14/07/2020
MARIA DE BELEM SANTOS	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
MARIA DE NAZARE ABBAD E PEREIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/09/2020
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	04/03 a 02/04/2020
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	2019/2020	20/01 a 18/02/2020	14/07 a 12/08/2020
MARIA JOSE LOBATO ROSSY	2019/2020	01 a 30/06/2020	01 a 30/07/2020
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/09/2020
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/09/2020
MARIANA SOUSA CAVALHEIRO DE MACEDO DANTAS	2019/2020	06/07 a 04/08/2020	30/11 a 29/12/2020
MARIELA CORREA HAGE	2019/2020	01 a 30/04/2020	03/11 a 02/12/2020
MARILUCIA SANTOS SALES	2019/2020	11/05 a 09/06/2020	08/09 a 07/10/2020
MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/06/2020
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	09/12/2020 a 07/01/2021
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	01 a 30/07/2020
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/04/2020
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	2019/2020	01 a 30/06/2020	01 a 30/07/2020
MAURO MARQUES DE MORAES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	2019/2020	02 a 31/03/2020	27/07 a 25/08/2020
MELINA ALVES BARBOSA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
MONICA REI MOREIRA FREIRE	2019/2020	25/06 a 24/07/2020	08/09 a 07/10/2020
MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/09/2020
MULLER MARQUES SIQUEIRA	2019/2020	27/01 a 25/02/2020	28/02 a 28/03/2020
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	2019/2020	01 a 30/10/2020	03/11 a 02/12/2020
NADILSON PORTILHO GOMES	2019/2020	01 a 30/07/2020	01 a 30/09/2020
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	2019/2020	27/02 a 27/03/2020	15/06 a 14/07/2020
NAVYARA SANTOS NEGRAO	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/09/2020
NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/07/2020
NILTON GURJAO DAS CHAGAS	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	02 a 31/07/2020
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/04 a 05/05/2020
OSVALDINO LIMA DE SOUSA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	03/06 a 02/07/2020
PALOMA SAKALEM	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/09/2020
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	2019/2020	06/02 a 06/03/2020	07/03 a 05/04/2020
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	2019/2020	22/04 a 21/05/2020	02 a 31/03/2020
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02 a 31/03/2020
PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	09/03 a 07/04/2020
PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	2019/2020	02 a 31/03/2020	15/06 a 14/07/2020
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	2019/2020	28/07 a 26/08/2020	27/08 a 25/09/2020
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	2019/2020	02 a 31/07/2020	20/11 a 19/12/2020
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	04/05 a 02/06/2020
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	05/05 a 03/06/2020
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	2019/2020	20/01 a 18/02/2020	04/05 a 02/06/2020

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	2019/2020	02/06 a 01/07/2020	02 a 31/07/2020
RAFAEL TREVISAN DAL BEM	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	18/05 a 16/06/2020
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	2019/2020	02 a 31/07/2020	03/08 a 01/09/2020
RAMON FURTADO SANTOS	2019/2020	01/02 a 01/03/2020	04/05 a 02/06/2020
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
REGINA LUIZA TAVERA DA SILVA	2019/2020	10/02 a 10/03/2020	31/08 a 29/09/2020
REGINALDO CESAR LIMA ALVARES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
RENATA FONSECA DE CAMPOS	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	10/08 a 08/09/2020
RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	2019/2020	20/01 a 18/02/2020	20/07 a 18/08/2020
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	2019/2020	20/10 a 18/11/2020	19/11 a 18/12/2020
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	2019/2020	13/01 a 11/02/2020	12/02 a 12/03/2020
RODIER BARATA ATAIDE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
RODRIGO AQUINO SILVA	2019/2020	01 a 30/07/2020	01 a 30/10/2020
RODRIGO SILVA VASCONCELOS	2019/2020	30/01 a 28/02/2020	02 a 31/03/2020
ROSANA PAES PINTO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE	2019/2020	06/04 a 05/05/2020	06/05 a 04/06/2020
ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	2019/2020	01 a 30/09/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
RUI BARBOSA LAMIM	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	2019/2020	20/01 a 18/02/2020	22/06 a 21/07/2020
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
SAMUEL FURTADO SOBRAL	2019/2020	06/01 a 04/02/2020	05/02 a 05/03/2020
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
SANDRO GARCIA DE CASTRO	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	01 a 30/09/2020
SANDRO RAMOS CHERMONT	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
SILVIA BRANCHES SIMOES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02 a 31/03/2020
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02 a 31/07/2020
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02 a 31/07/2020
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	2019/2020	02 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
TATIANA FERREIRA GRANHEN	2019/2020	02 a 31/03/2020	13/07 a 11/08/2020
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	02/06 a 01/07/2020
THIAGO RIBEIRO SANANDRES	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	---
THIAGO TAKADA PEREIRA	2019/2020	23/01 a 21/02/2020	05/08 a 03/09/2020
TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	2019/2020	23/03 a 21/04/2020	03/08 a 01/09/2020
TULLIO CHAVES NOVAES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
VALERIA PORPINO NUNES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/07/2020
VANESSA GALVAO HERCULANO	2019/2020	20/01 a 18/02/2020	01 a 30/06/2020
VANIA CAMPOS DE PINHO	2019/2020	06/02 a 06/03/2020	01 a 30/07/2020
VIVIANA DOS SANTOS COU TO DELAQUIS PEREZ	2019/2020	13/01 a 11/02/2020	12/02 a 12/03/2020
VIVIANE LOBATO SOBRAL	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/07 a 04/08/2020
VIVIANE VERAS DE PAULA COU TO	2019/2020	02 a 31/03/2020	03/08 a 01/09/2020
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	2019/2020	20/07 a 18/08/2020	19/11 a 18/12/2020
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	2019/2020	02 a 31/03/2020	03/08 a 01/09/2020
WILSON GAIA FARIAS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01 a 30/06/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 509219

**PORTARIA N º 7.559/2019-MP/PGJ**  
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 FIXAR, para o ano de 2020, a Escala de Férias, referente aos períodos de férias dos Procuradores de Justiça Cíveis, conforme abaixo discriminado:

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/07 a 30/07/2020
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/07 a 30/07/2020
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/07 a 30/07/2020
MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA	2019/2020	02/03 a 31/03/2020	03/11 a 02/12/2020
MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	2019/2020	01/03 a 30/03/2020	01/06 a 30/06/2020
MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
MARIO NONATO FALANGOLA			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.560/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2020, a Escala de Férias, referente aos períodos de férias dos Procuradores de Justiça Criminais, conforme abaixo discriminado:

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ADELIO MENDES DOS SANTOS	2019/2020	01/04 a 30/04/2020	01/07 a 30/07/2020
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	2019/2020	01/04 a 30/04/2020	01/09 a 30/09/2020
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	2019/2020	02/03 a 31/03/2020	01/07 a 30/07/2020
CLAUDIO BEZERRA DE MELO	2019/2020	27/02 a 27/03/2020	13/07 a 11/08/2020
DULCELINDA LOBATO PANTOJA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/06 a 30/06/2020
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2019/2020	04/05 a 02/05/2020	01/06 a 30/06/2020
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	2019/2020	22/01 a 20/02/2020	01/07 a 30/07/2020
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	2019/2020	02/03 a 31/03/2020	01/04 a 30/04/2020
MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/07 a 30/07/2020
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/07 a 30/07/2020
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/09 a 30/09/2020
SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 509189**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Portaria nº 069/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007106-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 069/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Secretaria de Saúde do Município de Redenção

Objeto: "Acompanhar e verificar a possibilidade de transferência das atividades do Hospital Materno Infantil de Redenção para a obra da UPA", ainda inacabada.

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 509071**

**PORTARIA N.º 053/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à transferência de hospital para realização do tratamento de hemodiálise da paciente ERIKA VANESSA COSTA RODRIGUES, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se à Central Estadual de Regulação - CER/SESPA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 509112**

**PORTARIA N.º 7461/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Procedimento Preparatório n.º 000157-150/2014, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. Jayme Ferreira Bastos Filho para atuar nos autos do Inquérito Civil SIMP n.º 000157-150/2014, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 09 de dezembro de 2019.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7593/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Controle Interno de Expediente n.º 3634 em procedimento no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, investigar os fatos narrados no Procedimento supracitado e tomar todas as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 509364**

**PORTARIA Nº 18/2018-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000005-200/2018, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para o exclusivo fim de individualizar a figura do investigado, que na hipótese, recai na pessoa do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, atual prefeito do município de Ananindeua/PA.

II - DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado - DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC; DESIGNAR a realização de competente audiência extrajudicial para fins de ouvir os nacionais ELZA ALMEIDA DA TRINDADE e FÁBIO REIS CHAGAS, na mesma data, porém em horários distintos;

EXPEDIR o que for necessário;

JUNTAR aos autos certidão administrativa datada de 04/11/2019 e com entrada em gabinete em 26/11/2019 e seus anexos;

CONCLUSOS em Gabinete às vésperas do evento;

CUMPRE-SE.

Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2019.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

**Protocolo: 509078**

**Extrato da Portaria nº 002/2019\_\_-1ªPJCCAST**

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 002/2019-1ªPJ-CAST, registrado sob o número único 006673-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 - Castanhal - Pará - Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ª PJ-CAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro. Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 509163**

**Extrato da Portaria nº 001/2019\_\_-1ªPJCCAST**

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 002/2019-1ªPJ-CAST, registrado sob o número único 006673-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 - Castanhal - Pará - Fone/Fax: (91) 3412-6100.

**Portaria nº 001/2019-1ª PJC-CAST**

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.

Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 509161**

**PORTARIA N.º 7551/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 467/2019-MP/PJMA-1º Cargo, protocolizado sob o nº 49540/2019, fazendo referência da necessidade de investigação de suposto descumprimento de decisão judicial, em tese, praticado por autoridade com prerrogativa de foro;

CONSIDERANDO que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017-CNMP; RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PJG, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Notícia de Fato de SIMP nº 000064-009/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7552/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 445/2019-MP/PJMA-1ºCargo, protocolizado sob o nº 47791/2019, fazendo referência da necessidade de investigação de suposto descumprimento de decisão judicial, em tese, praticado por autoridade com prerrogativa de foro;

CONSIDERANDO que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017-CNMP; RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PJG, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Notícia de Fato de SIMP nº 000065-009/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 509169**

**Extrato da Portaria nº 065/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007002-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 065/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: "Apurar supostas irregularidades no processo licitatório nº 034/2018, elaborado pela Prefeitura Municipal de Redenção".

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 509076**

**PORTARIA N.º 055/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando acompanhar e fiscalizar políticas públicas, em especial, quanto ao cumprimento dos parâmetros instituídos pela Lei nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, nomeando

para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências

Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Oficie-se a empresa LINK PRODUTORA DE EVENTOS para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias acerca dos fatos em análise e sobre o cumprimento da legislação em tela.

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações

Belém-PA, 10 de dezembro de 2019

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 509119**

**PORTARIA Nº 7.579/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 3.320.000,00 (Três milhões, trezentos e vinte reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319011	0101	1.720.000,00
12101.03.122.1434.8331	319011	0101	1.600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.320.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7573	449039	0101	1.250.000,00
12101.03.092.1434.8323	449052	0101	400.000,00
12101.03.126.1434.8326	449052	0101	1.670.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			3.320.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.586/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, conforme Portaria no 5.892/2019-GP, de 13/12/2019, publicada no DJE - Diário de Justiça Eletrônico nº 6.806/2019 de 17/12/2019; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 018/2008-GP, sobre o expe-

diente forense no período dedicado às festas natalinas e de ano-novo, c/c a Resolução nº 016/2016-GP, que regulamenta o serviço de plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, em 1º e 2º graus, CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça, R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, nestes abrangidas as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019 (D.O.E. de 8/5/2019), alterada pela Resolução nº 013/2019-CPJ, de 12/9/2019 (D.O.E. de 26/9/2019) e da Portaria nº 7707/2013-MP/PGJ, de 10 de dezembro de 2013 (D.O.E. de 13/12/2013), nas situações abaixo elencadas: I – Persistirá o regime de plantão ministerial/institucional, na forma estabelecida na Resolução nº 005/2019-CPJ e realizar-se-á das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário e mesmo fora dos períodos estabelecidos nos incisos do art. 3º podendo atuar em tal hipótese, desde que comprovada a urgência.

II – As unidades administrativas com serviços essenciais funcionarão internamente, com servidores em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.

Parágrafo Único. O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do recesso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 9º da Resolução nº 005/2019-CPJ.

Art. 2º. Os prazos processuais aplicáveis aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias também estarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 509187**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 032/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 032/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 032/2019

Data da Instauração: 11/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de RAIMUNDA MOREIRA REIS, idosa de 77 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 509236**

**Extrato da Portaria Nº 004/2019- MP/PJF**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, combinado com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000145-158/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/Fax: (93)3557-1119.

Portaria nº 004/2019-MP/PJF

Interessado: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a lotação e o pagamento realizado pelo município de Faro aos seus servidores.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

**Protocolo: 509102**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 028/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 028/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 028/2019

Data da Instauração: 09/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de ERNESTINA CORREA DE ALMEIDA, idosa de 103 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 509153**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 069/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos

de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 17/09/2019

Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qtdade	Und	Marca	Preço Unit R\$
6	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, tratamento	52	un	DANNY DA 14500 CA 9722	9,00
22	Cinto eletrícista, com talabarte e trava-quebras com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura, argolas na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas. Com capacidade de carga de pelo menos 140Kg.	40	un	MULT-2011 CA 35520	263,00
40	Cone para Sinalização com altura aproximadamente de 75 cm, nas cores amarelo/preto, com base quadrada, e feito de Borracha de alta resistência. O cone deve ser predominantemente preto com duas faixas refletivas amarelas flexíveis.	20	un	PLASTCOR	36,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902, Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua – PA, CEP: 67140-040, Telefone (91) 98951-3811/ 99918-4962, E-mail [y\\_mob.eirele@gmail.com](mailto:y_mob.eirele@gmail.com),,

**Protocolo: 474827**

**Extrato da Portaria nº 067/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007021-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/ nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 067/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: "Apurar supostas irregularidades relacionadas à implantação da UCI neonatal do Hospital Pedro Paulo Barcauí, no município de Redenção".

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 509073**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/3ª PJDC**

Ref. Procedimento Preparatório nº 00928-125/2019

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COU-TINHO, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 000928-125/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000928-125/2019-MP/3ªPJ/DC

Assunto: Instaura PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para investigar possíveis irregularidades na redução de leitões da Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Layr Maia, da HAPVIDA.

**Protocolo: 509232**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 027/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 027/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 027/2019

Data da Instauração: 05/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de MARIA STELITA LIMA FERNANDES, idosa de 88 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 509122**

**Extrato da Portaria nº 006/2019\_\_-1ªPJC-CAST**

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 – CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 006/2019-1ªPJCAST, registrado sob o número único 006685-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 – Castanhal – Pará – Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ªPJCAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.

Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA – Promotor de Justiça

**Protocolo: 509231**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 029/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 029/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 029/2019

Data da Instauração: 09/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de PEDRO JOÃO DA COSTA LIMA, pessoa com deficiência.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 509157**

**Extrato da Portaria n.º 003/2019\_\_-1ªPJC-CAST**

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 003/2019-1ªPJC-CAST, registrado sob o número único 006679-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 - Castanhal - Pará - Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ªPJC-CAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.

Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 509165**

**PORTARIA N.º 7.221/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT Educação), reestruturado pela Portaria n.º 1.249/2017-MP/PGJ, de 6/3/2017, publicada no D.O.E. de 23/3/2017; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 44/2019-MP/CAO/Cidadania, datado de 11/11/2019, protocolizado sob o nº 48217/2019, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparem à Reunião de Trabalho designada para o dia 22/11/2019, das 9h às 14h, nesta Capital, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacional.

N.º	Promotor(a) de Justiça
1	Andressa Érica Ávila Pinheiro
2	Bruno Saravalli Rodrigues
3	Cristina Maria de Queiroz Colares
4	Eduardo José Falesi do Nascimento
5	Fábia Mussi de Oliveira Lima
6	Francisco Simeão de Almeida Júnior
7	Frederico Augusto de Moraes Freire
8	Ioná Silva de Sousa Nunes
9	Jeanne Maria Farias de Oliveira
10	Juliana Cabral Coutinho Andrade
11	Lúgia Valente do Couto de Andrade
12	Maria Corrêa Hage
13	Mayanna Silva de Souza Queiroz
14	Nadilson Portilho Gomes
15	Paula Suely de Araújo Alves Camacho
16	Sabrina Mamede Napoleão Kalume

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7305/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7574	449051	0101	400.000,00
12101.03.122.1434.8330	339030	0101	50.000,00
12101.03.122.1434.8330	339033	0101	50.000,00
12101.03.122.1434.8330	339039	0101	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			550.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7573	449039	0101	400.000,00
12101.03.122.1434.8332	339039	0101	150.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			550.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.403/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. GILCILENE DO SOCORRO GUSMÃO DE ALMEIDA, nomeada conforme o Ato nº 268/2019, datado de 21/11/2019, publicado no D.O.E em 06/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.404/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANA PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, nomeada conforme o Ato nº 271/2019, datado de 26/11/2019, publicado no D.O.E em 06/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.405/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO e-mail datado de 28/11/2019, juntado ao expediente protocolizado sob o nº 47478/2019, datado de 5/11/2019; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

PRORROGAR a concessão da Gratificação de Tempo Integral, ao servidor efetivo IVANILDO DA COSTA BRASIL ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, no período de 1º a 3/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.407/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO e-mail datado de 28/11/2019, juntado ao expediente protocolizado sob o nº 47478/2019, datado de 5/11/2019; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KARIN DOS SANTOS WENER ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 4/12 a 31/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.555/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3668/2015-MP/PGJ, de 23/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2015, que instituiu o Grupo de Atuação Especial do Ministério Público do Estado do Pará para a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos sociais e ambientais causados pela contaminação existente na área da Companhia Brasileira de Bauxita no Município Ulianópolis - GACBB; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 232/2019-CAOMA/MPPA, datado de 28/11/2019, protocolizado sob o n.º 50434/2019, em 2/12/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO e NAIARA VIDAL NOGUEIRA a comparecem às seguintes atividades, nesta Capital:

1º) Mutirão para elaboração de peças e despachos diversos nos autos do Inquérito Civil n.º 001/2012-MP/PJUlianópolis, nos dias 14 e 15/1/2020, das 8h às 17h, na Sala de Reuniões dos Centros de Apoio Operacional;

2º) Reunião para tentativa de autocomposição entre o Ministério Público do Estado do Pará e o grupo de empresas relacionadas no Inquérito Civil n.º 001/2012-MP/PJUlianópolis, em decorrência das audiências de conciliação nos autos das Ações Cíveis Públicas, no dia 14/2/2020, às 9h, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.556/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Xingu, instituído pela Portaria n.º 8.349/2017-MP/PGJ, de 4/12/2017, publicada no D.O.E. de 5/12/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 232/2019-CAOCÍVEL/MPPA, datado de 2/12/2019, protocolizado sob o n.º 50435/2019, em 2/12/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 6.683/2019-MP/PGJ, de 8/11/2019, publicada no D.O.E. de 28/11/2019, que convocou Promotores de Justiça com atuação em diversos municípios para comparecem à 4ª Reunião Ordinária, designada para o dia 6/12/2019, no horário das 8h às 17h, na Sede da Promotoria de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 509064

**Extrato da Portaria n.º 070/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007126-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 070/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar a realização de concurso público municipal para o provimento de cargos efetivos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias".

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 509074

**Extrato da Portaria n.º 005/2019\_\_-1ªPJC-CAST**

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 005/2019-1ªPJCAST, registrado sob o número único 006683-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 - Castanhal - Pará - Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ªPJCCAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.

Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

Protocolo: 509218

**Extrato da Portaria n.º 068/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007034-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 068/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Em apuração

Objeto: "Apurar suposto descumprimento do calendário escolar da SEMED/Redenção 2015, pelas escolas do município de Redenção".

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 509075

**Extrato de Portaria N.º 060/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000331-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Procon Municipal.

Polo Passivo: Cine A.

Assunto: Acompanhar as tratativas quanto à proibição que a empresa Cine A tem imposta aos consumidores que não podem adentrar as salas de cinema com alguns tipos de alimentos, em Altamira.

Altamira/PA, 19 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis - Promotora de Justiça

Protocolo: 509083

**Extrato de Recomendação N.º 008/2019-MPE/7ºPJ/ATM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 008/2019-MPE/7ºPJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 331-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

AO CINE A: QUE cesse imediatamente a proibição aos consumidores de frequentar as salas de cinema com quaisquer alimentos, devendo ser retiradas de imediato as placas de sinalização da proibição; QUE o estabelecimento adote outras medidas como o oferecimento de bandejas aos consumidores; QUE promova divulgação sobre as responsabilizações pelas quais os consumidores poderão estar sujeitos em caso de prejuízo às estruturas do cinema por não ter cuidado e zelo no manejo dos alimentos, e promova meios para difusão de conscientização dos cuidados que devem ser observados por estes. Prazo: 10 dias úteis para informar as medidas adotadas. Altamira/PA, 19 de novembro de 2019.

Protocolo: 509116

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 131/2019/GAB/MPCM-PA, de 26.11.2019**

Designa os servidores **JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA** Cargo: Analista Direito, **RAPHAEL BRITO DE PAIVA** Cargo Analista/Sistema/SupORTE e **SABRINA OLIVEIRA ARAUJO**, sob a presidência do primeiro, para apurar as possíveis irregularidades referentes ao processo administrativo nº3505/2019. **Maria Inez K. de M. Gueiros Procuradora-Geral MPCM-PA, em exercício**

**Protocolo: 509244**

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/080. Decorrente: Tomada de Preço 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99. Contratada: R R Cardoso Eireli, CNPJ: 26.886.785/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiário na Escola Mendes Contente, localizada no Município de Abaetetuba/PA, de acordo com o termo de compromisso 206480/2013. 1º Termo aditivo de prorrogação de prazo celebrado entre as partes de 06/09/2019 a 06/12/2019, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

**Protocolo: 509398**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019-SRP**

Objeto registro de Preço para aquisição de 50.002,52 (cinquenta mil e dois e cinquenta e dois) litros de óleo diesel destinados à execução de serviços de recuperação das estradas vicinais, sendo: Vicinal Ramal do Maranhão, em uma extensão de 5,500 km; Vicinal Ramal do Tauerá, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Acaraqui, em uma extensão de 2,700 km; Vicinal Ramal Médio Itacuruça, em uma extensão de 6,800 km; Vicinal Ramal do Tucão, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Abaetezinho, em uma extensão de 2,900 km; Vicinal Ramal Cataiandeuá, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Castanhal I, em uma extensão de 2,300 km; Vicinal Ramal Castanhal II, em uma extensão de 2,500 km; Vicinal Ramal Curuperé Mirim, em uma extensão de 3,500 km; Vicinal Ramal Piratuba, em uma extensão de 5,000 km; Vicinal Ramal Murutinga, em uma extensão de 5,600 km; Vicinal Ramal Camotim, em uma extensão de 3,200 km; Vicinal Ramal do Arienga, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Ipixuna, em uma extensão de 4,350 km; totalizando 63,350 km de serviços de recuperação, no município de Abaetetuba/PA. vigência: 12 meses, Data da assinatura: 28/11/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Públicas - SEMOB. CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: Posto Macedão LTda. CNPJ nº 15.589.704/0002-08. valor global anual de R\$ 197.011,82.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019-SRP**

Objeto: registro de Preço para aquisição de 50.002,52 (cinquenta mil e dois e cinquenta e dois) litros de óleo diesel destinados à execução de serviços de recuperação das estradas vicinais, sendo: Vicinal Ramal do Maranhão, em uma extensão de 5,500 km; Vicinal Ramal do Tauerá, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Acaraqui, em uma extensão de 2,700 km; Vicinal Ramal Médio Itacuruça, em uma extensão de 6,800 km; Vicinal Ramal do Tucão, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Abaetezinho, em uma extensão de 2,900 km; Vicinal Ramal Cataiandeuá, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Castanhal I, em uma extensão de 2,500 km; Vicinal Ramal Curuperé Mirim, em uma extensão de 3,500 km; Vicinal Ramal Piratuba, em uma extensão de 5,000 km; Vicinal Ramal Murutinga, em uma extensão de 5,600 km; Vicinal Ramal Camotim, em uma extensão de 3,200 km; Vicinal Ramal do Arienga, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Ipixuna, em uma extensão de 4,350 km; totalizando 63,350 km de serviços de recuperação, no município de Abaetetuba/PA. Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Públicas - SEMOB, CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: Posto Macedão LTda. CNPJ nº 15.589.704/0002-08. Contrato nº 2019/246. Valor global anual do contrato de R\$ 197.011,82. Assinatura: 28/11/2019. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

**Protocolo: 509401**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALVATERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019- PP**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e permanente em Geral Para atender a Prefeitura Municipal. Data: 02/01/2020, às 08:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - PP**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e permanente em Geral Para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 02/01/2020, às 12:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PP**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e permanente em Geral Para atender o Fundo Municipal de Assistência social. Data: 02/01/2020, às 14:00 hora.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar. Data: 02/01/2020, às 16: 00 horas. Valentim Lucas de Oliveira Prefeito Municipal.

**Protocolo: 509446**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2019- PMSIP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, torna público que O TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da escola Felipe de Paula, localizada no município de Santa Izabel do Para, foi declarado FRACASSADO, em razão que nenhuma empresa atender a todas as exigências editalícias.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2019- PMSIP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, torna público que O TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão de obra de 12 salas (Bairro do Triângulo no município de Santa Izabel do Pará, foi declarado FRACASSADO, em razão que nenhuma empresa atender a todas as exigências editalícias.

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PRESIDENTE CPL/PMSIP.

**Protocolo: 509454**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2019-PMSIP**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Água Mineral garrafão 20L e água mineral copo 200ML; SESSAO PÚBLICA: 06/01/2020 às 09hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacaosantaisabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaisabel@outlook.com).

**Protocolo: 509449**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019.**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos técnicos e insumos hospitalares e odontológicos para estratégias de saúde da família e centros de saúde de Santa Izabel do Pará; Resolve: Tornar Pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019; Considerando, a correção na planilha com a descrição dos itens.

**Protocolo: 509457**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-PMSIP/SEMOP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2019-PMSIP-SEMOP; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão de obra da escola de 12 salas (Bairro do Triângulo no município de Santa Izabel do Pará. A audiência pública acontecerá às 09:00 h do dia 08 de janeiro de 2020, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. Barão do rio Branco, nº 1060, centro, Santa Izabel do Pará. A íntegra do edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)) e na sala de licitações da PMSIP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019-PMSIP/SEMOP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2019-PMSIP-SEMOP; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da escola Felipe de Paula, localizada no município de Santa Izabel do Para. A audiência pública acontecerá às 09:00 h do dia 09 de Janeiro de 2020, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. Barão do rio Branco, nº 1060,

centro, Santa Izabel do Pará. A íntegra do edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)) e na sala de licitações da PMSIP.

**Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PRESIDENTE CPL/PMSIP.

**Protocolo: 509456**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2019-PMSIP-SMS.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais cirúrgicos para atender o Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu; SESSAO PÚBLICA: 06/01/2020 às 14hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas.**  
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

**Protocolo: 509451**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA**

**RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.011.PMA.SESAU**

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA**

**Objeto:** aquisição de insumos para diagnóstico laboratorial visando atender as necessidades do Município por meio dos laboratórios Águas Lindas, Cidade Nova VIII, Coqueiro e postos de coleta.

**A CPL comunica o resultado final** da licitação supra referida, conforme se dispõe: M.F. DA S. FRANCO EUIRELI, CNPJ: 08.084.503/0001-02, Lote 1: R\$ 249.567,70, Lote 2 R\$ 288.446,40, Lote 3 R\$ 161.137,00, Lote 4 R\$ 217.947,50, Lote 5 R\$ 60.939,40 e Lote 6 R\$ 37.249,60, perfazendo um total de R\$ 1.015.287,60 .

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2019.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 509403**

**RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.010.PMA.SESAU**

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA**

**Objeto:** aquisição de Material Permanente - Equipamento Odontológico; Materiais Odontológicos Instrumentais e Materiais Odontológicos de Consumo destinados à organização da Rede de Saúde de Ananindeua..

**A CPL comunica o resultado final** da licitação supra referida, conforme se dispõe: M.F. DA S. FRANCO EUIRELI, CNPJ: 08.084.503/0001-02, Lote 1: R\$ 108.837,85, Lote 2 R\$ 205.000,00, Lote 3 R\$ 739.436,10 e Lote 4 R\$ 2.429.123,25, perfazendo um total de R\$ 3.482.397,20 .

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2019.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 509402**

**RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.012.PMA.SESAU**

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em serviços de Fornecimento de Uniformes e aquisição Equipamentos de Proteção Individual dos agentes Comunitários de Saúde, os agentes de Combate à Endemias e os profissionais da área de saúde que atuam nas unidades Básicas de Saúde do Município de Ananindeua.

**A CPL comunica o resultado final** da licitação supra referida, conforme se dispõe: CALIGRAFIA LTDA/EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00, Lote 1: R\$ 1.427.448,00 e MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI/ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00 Lote 2 R\$ 700.036,72, perfazendo um total de R\$ 2.127.484,72 .

Ananindeua/PA, 9 de dezembro de 2019.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 509404**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANAPU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 027/2019-01 PMA, circulada no DOE/PA pag. 97 em 12 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios dia 13 de dezembro nº 2383, pag. 9. **ONDE SE LÊ:** Exercício 2019

Projeto 0504.267820725.1.013 Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **LEIASE:** Exercício 2019 Projeto 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.30.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.30.30.01. **Aelton Fonseca Silva - Prefeito.**

**Protocolo: 509406**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 - SEMINFRA**

**Objeto:** Prestação de serviço de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza e Conservação Urbana. Data da abertura: 17 de Janeiro de 2020. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser obtido no site da PMS - [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo e-mail: [convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br). **Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão**

**Protocolo: 509460**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO  
DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-010/2019**

**Objeto:** Execução das seguintes obras/serviços: a) construção da Escola M.E.I.F. Pica-Pau Amarelo, na Via do Conde; e b) revitalização do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 12 (doze) empresas participantes do processo, julgou HABILITADAS, por cumprirem o item 13 do edital, as empresas diante relacionadas: L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda. (lotes 01 e 02); Madureira Empreendimentos Eireli (lotes 01 e 02); Construtora Luz Eireli (lotes 01 e 02); Genésio Rodrigues e Cia Ltda. (lotes 01 e 02); Inete Serv Eireli (lote 01); Impercon Eireli (lotes 01 e 02); Senenge Engenharia Ltda. (lote 01); JVC Engenharia Ltda. (lotes 01 e 02); E F Santos Serviços de Construções Eireli (lote 01); e DP Moraes Serviços Eireli (lote 02). Julgou INABILITADAS, por descumprirem exigências definidas no edital, as empresas: RKL Construções Ltda. (lote 01) e MR Mineradora Limitada (lotes 01 e 02). Os motivos para inabilitação das empresas retromencionadas estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Os interessados (empresas participantes), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 27/12/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 509407**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.** Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 021/2019; Objeto: Recarga Em Botijão De Gás Liquefeito De Petróleo - GLP P13; Pregão Presencial nº 016/2019; Prazo de Vigência da Ata: de 16/12/2019 a 16/12/2020; Registrado: S M E R R DA SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 13.969.745/0001-05, o valor total registrado R\$ 191.310,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e dez reais). **João Gomes de Lima - Prefeito.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS.**

**PREGÃO nº 016/2019 - PMCP - PP - SRP,** conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 021/2019. Objeto dos contratos: Aquisição De Recargas Em Botijão De Gas Liquefeito De Petróleo GPL- P13. CONTRATO nº 2019161201 Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: S M E R R DA SILVA LTDA, CNPJ 13.969.745/0001-05. Valor global R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais). Vigência 16/12/2019 à 16/12/2020. CONTRATO

nº 2019161202 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratado: S M E R R DA SILVA LTDA, CNPJ 13.969.745/0001-05. Valor global R\$ 15.960,00 Quinze Mil e Novecentos e Sessenta Reais). Vigência 16/12/2019 à 16/12/2020. CONTRATO nº 2019161203 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: S M E R R DA SILVA LTDA, CNPJ 13.969.745/0001-05. Valor global R\$10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Vigência 16/12/2019 à 16/12/2020. CONTRATO nº 2019161204 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: S M E R R DA SILVA LTDA, CNPJ 13.969.745/0001-05. Valor global R\$ 63.840,00 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). Vigência 16/12/2019 à 16/12/2020. CONTRATO Nº 2019161205 Contratante: FUNDEB, Contratado: S M E R R Da Silva Ltda, CNPJ 13.969.745/0001-05. Valor global R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais). Vigência 16/12/2019 à 16/12/2020.

Protocolo: 509408

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA SMS/PFA Nº 611/2019**

**Portaria SMS/PFA nº 611, de 17/12/2019.** Constitui a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 001, de 13/11/2019. Membros: Clodoaldo Pereira de Sousa, Pedagogo (Presidente), Miqueias David Santos Pereira, Psicólogo e Juliane Mikaelly Santos Pereira, Advogada. Membros vinculados à empresa CP de Sousa EIRELI (Instituto Educacional de Ensino Saber), CNPJ: 15.530.309/0001-60. Recursos contra a constituição da Banca devem ser formulados por escrito pelo próprio candidato ou seu procurador, até o dia 27/12/2019 e entregues diretamente na Prefeitura, sito a Avenida JK, nº 1.962, Centro, (sede da Prefeitura), Floresta do Araguaia/PA, das 08h:00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou enviado via Sedex ou por Carta Registrada com Aviso de Recebimento. Portaria na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/inscricoes-ac/s/>. **Francisco Lucileno de Aquino, Secretário de Saúde. Floresta do Araguaia/PA, em 17/12/2019.**

Protocolo: 509411

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
RETIFICAÇÃO**

**O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Castanhald/Pará - FMMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação comunica a RETIFICAÇÃO de data de abertura, referente ao Pregão Eletrônico nº068/2019/SEMMA, publicado no D.O.U seção 3 pág. 210 DOE/PA pág. 95 e Diário do Pará do dia 16/12/2019, como segue: No preâmbulo do Edital: 1 - ONDE SE LÊ: A data do recebimento das propostas e documentos de habilitação será no dia 16/12/2019 às 09:00 horas, através do sistema Comprasnet. 2 - LEIA-SE: A data do recebimento das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/12/2019 às 09:00 horas, através do sistema Comprasnet. As demais informações constantes no edital ficam inalteradas.

**Gabriela Maria Esteves Maia - Pregoeira/FMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA**, nomeado através da portaria nº 244/2019, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

Tipo Menor Preço. No dia 06 de janeiro de 2020, às 10:00hs. Objeto: Aquisição de um caminhão Pipa 0 KM para o município de Floresta do Araguaia/PA, conforme contrato de repasse nº 872420/2018/MAPA/CAIXA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

Tipo Menor Preço. No dia 06 de janeiro de 2020, às 16:00hs. Objeto: aquisição de um Veículo Rodoviário, 0 km, para o município de Floresta do Araguaia/PA, Conforme Convênio Nº 881740/218 - SUDAM. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 às 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 17/12/2019. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 509412

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**O Fundo Municipal De Saúde**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde tornam público a abertura de Inexibilidade de Licitação Nº 001/2019-FMS, que a partir do dia 18 de dezembro de 2019 no horário das 09:00 às 13:00 horas, exceto na sexta-feira que será até às 12 horas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Castanhald, sito a Av. Barão do Rio Branco, 2232, nesta cidade, estará procedendo a abertura de CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para Serviços de Profissionais Médicos Plantonistas Presencial, nas dependências do Hospital Municipal de Urgência e Emergência de Castanhald Drª Maria Laise Pereira, Unidade de Pronto Atendimento Porte III Castanhald Gov. Almir Gabriel; Unidade de Saúde 24 horas Thelrass da Costa Cunha; Unidade de Saúde José Expedito Magalhães II e Sara Martins -Maternidade do Apeú I, de acordo com as disposições deste edital e nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e a contratação terá por fundamento o art. 25 caput da mencionada lei, bem como nos princípios do direito que lhe são correlatos, Artigos 196 a 198 da Constituição Federal/1988, bem como a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, definidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde. **Moacir Cavalcante da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo: 509409

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A secretária Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará** toma público a quem possa interessar a realização do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-033-FMAS, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará. Data de abertura: dia 06/01/2020 às 15:00h. O edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, Portal do Município e E-mail [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com). **Aline Silva Da Cunha, Pregoeira.**

Protocolo: 509413

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA DE URUARÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

**Processo: 9201950; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20190043, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00049 -SRP;** Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Prefeito; F MATOS ALVES ME Valor Total R\$ - 1.777.976,15 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos), sendo R\$ - 1.707.542,65 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) - Órgão participantes; AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI - ME Valor Total R\$ - 1.103.858,90 (Um Milhão Cento e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), sendo R\$ - 662.898,90 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos) - Órgão participantes; CRISTIELLE MUNIZ DE SA Valor Total R\$ 2.543.074,46(Dois Milhões e Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Seis Centavos), sendo R\$ 2.430.857,06(Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos) Vigência: 12 meses, contados de 17/12/2019 à 17/12/2020

Protocolo: 509461

**EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-030-PMGP**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de banheiros, gerador, locação de tendas e estruturas complementares, a serem utilizados nos eventos do Município de Goianésia do Pará. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13. Contrato nº 20190267, valor R\$ 16.616,65 e Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04. Contrato nº 20190266, valor R\$ 58.449,99. Contratada: G M FEITOSA LTDA - ME, CNPJ: 07.993.402/0001-83, Vigência dos contratos supracitados: 02/12/2019 a 31/12/2019. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 509414

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
EXTRATOS DE RESCISÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 125/2018**

Celebrado entre o município de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa Masoller Construções e Serviços Eireli - ME, Dispensa nº 004/2018, com base nos in-

cisos I, II e IV do artigo 78 da Lei 8.666/93. Objeto: Construção de Unidade de Básica de Saúde (UBS), na Localidade Terê - Rio Cupijo, de acordo com a proposta nº 18709.22240001/18-02, do Ministério da Saúde. Data de rescisão: 22/11/2019. Data da publicação: 16/12/2019.

**Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito.**

#### RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124/2018

Celebrado entre o município de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa Masoller Construções e Serviços Eireli - ME, Tomada de Preços nº 003/2018, com base nos incisos I, II e III, V e VII do artigo 78 da Lei 8.666/93. Objeto: Construção de primeira etapa da via elevada em concreto armado, localizado na Vila Pinto no Município de Limoeiro do Ajuru/Cupijo, de acordo com a proposta. Data de rescisão: 12/12/2019. Data da publicação: 16/12/2019.

**Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito**

**Protocolo: 509416**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Modalidade: Tomada de preço nº 2/2019-0003.** Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento para execução de serviços de recuperação das estradas vicinais. Em conformidade com o convenio 041/2019-SETRAN, projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro e memorial. Vencedor(es): Inova Construção e Pavimentação Asfáltica EIRELI, inscrita no CNPJ de nº18.351.674/0001-04, com o valor total de R\$490.000,00. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 - JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA. 12 de Dezembro de 2019.

**Joao Victor da Silva Castro**  
Presidente

**Protocolo: 509417**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### "EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019-SEMED/PM

**Processo Nº 20.792/2019-PM, Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 9/2019-011 (SRP).** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas, visando à realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da Rede Municipal no Município de Marabá - PA. Empresa: MV Comercial de Peças Para Auto e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68. Valor R\$ 157.616,13 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos dezesseis reais e treze centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 13/12/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

**Protocolo: 509425**

### CONVITE Nº 043/2019-CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO Nº 23.095/2019-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/01/2020 - 09h00min (horário local).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A VP-221 E VP-220, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ - PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

### CONVITE Nº 044/2019-CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO Nº 23.109/2019-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 08/01/2020 - 09h00min (horário local).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE ACADEMIA NA PRAÇA DOS SONHOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FELIX PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 509433**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 139/2019/CPL, PROCESSO Nº 23.801/2019/PM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 09/01/2020. Horário: 09:00 (horário local).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO PARA REVITALIZAÇÃO DE BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 17/12/2019, **Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira.**

**Protocolo: 509424**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 051/2019-CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO Nº 22.804/2019-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/01/2020 - 09h00min (horário local).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL DE MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DA VILA UNIÃO, CRISTALÂNDIA, JOÃO BATISTA BEZERRA E BASE DO SAMUDO SÃO FELIX, MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 052/2019-CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO Nº 23.092/2019-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/01/2020 - 09h00min (horário local).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2000 METROS DE MURO EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 509432**

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

#### PREGÃO (SRP) PRESENCIAL Nº 130/2019/CPL

**PROCESSO Nº 22.237/2019/PM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 09/01/2020. Horário: 09:00 (horário local).** Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência.. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 17/12/2019, **Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro**

**Protocolo: 509422**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 054/2019-CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO Nº 23.904/2019-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/01/2020 - 09h00min (horário local).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 30M DE MURO E 366M DE MOURÃO NA E.M.E.F. SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO DISTRITO RURAL DE VILA SÃO PEDRO; E DE 392M DE MOURÃO NA EM EF RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JACARANDÁ, QD ESPECIAL - S/N - BAIRRO CIDADE DE DEUS, VILA SORORÓ, ZONA RURAL DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 509430**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2019/CPL/PM

**Processo Licitatório nº 14.449/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ nº 02.472.743/0001-90, vencedora dos Itens: 17, 21, 41, 72, 73, 78, 91, 98, 100, 105, 134, perfazendo o Valor Total de R\$ 123.509,60 (Cento e vinte e três mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos); UNICENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.278.118/0001-74, vencedora dos itens: 19, 20, 22, 57, 58, 67, 68, 76, 85, 106, 107, 113 perfazendo o Valor Total de R\$ 221.151,55 (Duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); E R TRINDADE - CNPJ nº 04.252.742/0001-65, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 11, 15, 30, 53, 103, 110, 112, 114, 120, 126, 139 perfazendo o Valor Total de R\$ 422.995,70 (Quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); SILVA E DELGADO LTDA - CNPJ nº 08.393.709/0001-06 vencedora dos Itens: 12, 25, 28, 31, 32, 37, 38, 42, 50, 56, 63, 69, 74, 82, 83, 118, 119, 122, perfazendo o Valor Total de R\$ 97.955,70 (Noventa e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA - CNPJ nº 11.227.424/0001-00, vencedora dos Itens: 13, 34, 36, 59, 71, 77, 84, 88, 123, 124, 137 perfazendo o Valor Total de R\$ 95.336,67 (Noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); ONCONORTE LTDA - CNPJ nº 14.497.468/0001-48, vencedora dos Itens: 60, 61 perfazendo o Valor Total de R\$ 32.340,00**

(Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais); ECO DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ nº 14.633.154/0002-06, vencedora dos Itens: 104, 108, perfazendo o Valor Total de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos reais); PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.779.566/0001-30 vencedora dos Itens: 04, 16, 48, 54, 55, 65, 66, 90, 95, 97, 109, 115,116, 117, 127, 128, 129, 135, 136, perfazendo o Valor Total de R\$ 303.545,25 (Trezentos e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); ); BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 16.434.877/0001-20, vencedora do Item: 111, perfazendo o Valor Total de R\$ 38.625,00 (Trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais); FAST BIO COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 21.707.794/0001-06, vencedora dos Itens: 23, 24, 27, 39, 40, 64, 75, 79, 80, 86, 89, 121, 125, 138 perfazendo o Valor Total de R\$ 73.849,85 (Setenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); SILSUL COMERCIO LTDA - CNPJ nº 57.359.168/0001-05, vencedora dos Itens: 46, 47, 49, 51, 93, 94, 96, perfazendo o Valor Total de R\$ 53.807,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e sete reais); INTERJET COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 59.403.410/0001-26, vencedora dos Itens: 08, 35, 43, 62 perfazendo o Valor Total de R\$ 41.574,10 (Quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 16/12/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 114/2019/CPL. Processo Licitatório nº 18.868/2019-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, onde sagrou-se vencedora a empresa: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 19.104.617/0001-85, vencedora do lote único, perfazendo o valor total de R\$ 635.643,80 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 17/12/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.**

Protocolo: 509419

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018-  
SEMAD do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017-CPL**

**Processo Licitatório Nº 56.684/2017-PMM,** objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE COMPETENCIA DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE. Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.151.812-87; Acrescentar Prazo de 12 meses-Data da Assinatura: 12/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018-  
SEMAD do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL**

**Processo Licitatório Nº 937/2017-PMM,** objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE COMPETENCIA DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE. Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.151.812-87; Acrescentar Prazo de 12 meses-Data da Assinatura: 12/12/2019. **RUBENS BORGES SAMPAIO, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018-  
SEMAD do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL**

**Processo Licitatório Nº 937/2017-PMM,** objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA. Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.151.812-87; Acrescentar Prazo de 12 meses-Data da Assinatura: 12/12/2019. **JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018-  
SEMAD do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017-CPL**

**Processo Licitatório Nº 55.501/2017-PMM,** objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA. Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.151.812-87; Acrescentar Prazo de 12 meses-Data da Assinatura: 12/12/2019. **JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança.**

Protocolo: 509428

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONCURSO PÚBLICO -  
EDITAL N.º 03/2019/PMM  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da PREFEITURA ([www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)), o Edital nº 03/2019/PMM, o qual convida candidatos aprovados/classificados para posse no quadro de pessoal efetivo.

Marabá (PA), 16 de dezembro de 2019  
**Sebastião Miranda Filho**  
Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 509418

**“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 091/2019-SEMED/PMM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 50.675/2017 - PMM, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2017/CPL/PMM.** Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato administrativo nº 091/2019-SEMED/PMM em aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$ 14.550,46 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO - EPP. CNPJ: 02.219.339/0001-09. Assinatura: 17/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”**

**“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 092/2019-SEMED/PMM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 50.675/2017 - PMM, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2017/CPL/PMM.** Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato administrativo nº 092/2019-SEMED/PMM em aproximadamente 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento), correspondente ao valor de R\$ 26.818,43 (vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 12.283.935/0001-01. Assinatura: 17/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”**

**“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 071/2019-SEMED/PMM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 4.011/2018/PMM, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2018/CPL/PMM.** Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato administrativo nº 071/2019-SEMED/PMM em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 72.175,00 (setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais). Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO - EPP. CNPJ: 02.219.339/0001-09. Assinatura: 17/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”**

Protocolo: 509426

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ / PA  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 2º termo Aditivo ao Contrato nº 20181527. Pregão nº 2/2018-010601. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Maio de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Dj Comercio, Serviços e Construções Eireli.

**ESPÉCIE:** 3º termo Aditivo ao Contrato nº 20187003. Pregão nº 2/2018-004. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Abril de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo de Manut Des Educ Basica e Vlriz Prof Educ. Contratada: Dj Comercio, Serviços e Construções Eireli.

**ESPÉCIE:** 1º termo Aditivo ao Contrato nº 2019110401. Pregão nº 2/2019-001. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo de Manut Des Educ Basica e Vlriz Prof Educ. Contratada: R K L Construções Ltda

Protocolo: 509435

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/PMNEP/SRP/PP**  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de copa, cozinha e material permanente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 030/2019/PP; Contratantes: Prefeitura Municipal CNPJ: 84.263.862/0001-05; Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.034.246/0001-45; Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90; FUNDEB CNPJ: 31.707.561/0001-59; Fundo de Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 30.096.914/0001-69; Contratado: Gilbeson M Dias Eireli CNPJ: 16.914.239/0001-07; Valor: R\$ 542.350,00; Contratado: Bom Bons e Descartáveis Eireli CNPJ: 01.580.769/0001-99 Valor: R\$ 3.209.713,00; Contratado: OLL Comercio E Serviços Eireli Epp CNPJ: 25.309.205/0001-84. Valor: R\$ 595.770,00; Vigência: 12 meses a partir da assinatura; Assinatura: 01/11/2019; Autorização: 02/10/2019; Homologação: 29/10/2019. **Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal**

Protocolo: 509438

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019  
2ª CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 46/2019 2ª CHAMADA com data de abertura em 17/12/2019 às 10:00h, que versa sobre Registro de preços. contratação de empresa aérea para fornecimento de Horas Voo. Município de Novo Progresso, Estado do Para, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 51/2019 com data de abertura em 13/12/2019 às 08:00h, que versa sobre Registro de preços contratação de empresa para aquisição de uma Patrulha Agrícola. Município de Novo Progresso, Estado Do Para, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 52/2019 com data de abertura em 13/12/2019 às 10:00h, que versa sobre Registro de preços. contratação de empresa para aquisição de uma Retroescavadeira. Município de Novo Progresso, Estado do Para, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

**Protocolo: 509439**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALESTINA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**Aviso de Revogação: Pregão Presencial nº 30/2019-PMPP**

Pregão Presencial nº 30/2019-CPL. Objeto: Montagem e execução de queima de fogos, que serão utilizados no reveillon 2019 na cidade de Palestina do Pará. O Prefeito de Palestina do Pará decide revogar o processo licitatório em epígrafe, com abertura das propostas de preço e documentação para habilitação no dia 18/12/2019 às 08:30hs na sala da comissão permanente de licitação, na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, por motivo de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30/2019-PMPP.

Palästina do Pará, 17 de Dezembro de 2019

**Claudio Robertino Alves dos Santos**

Prefeito

**Protocolo: 509442**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 044/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, diretamente para a COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE CARAJÁS - MULHERES DE BARRO para "Realizar oficina de artesanato com temática regional e de natal, para capacitação de pequenos artesões visando à inclusão social, bem como realizar a ornamentação natalina no município de Parauapebas".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através da SECRETARIA DE CULTURA, repassará a importância de R\$ 484.061,23 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2019.

PARAUPEBAS-PA, 18 de novembro de 2019.

**SAULO ALVES RAMOS**  
Secretário Municipal de Cultura

**Protocolo: 509312**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de construção de um ponto de mototaxi localizado no Bairro Vila Rica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 23 de Dezembro de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 17 de Dezembro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 509108**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2019-008GABIN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Secretária Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão, Sec.de Mineração, Energia, Ciência e Tec, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço de serviço de locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços de veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Prefeito, SEMEL, SEPLAN, SEMMECT, SEMMA e SEMAS em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 17 de Dezembro de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 509338**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**ERRATA**

Na publicação do TERCEIRO ADITIVO DE TEMPO referente ao CONTRATO Nº: 20180057 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS No 2/2018-004PMPD, veiculada no Diário Oficial do estado IOEPA, do dia 04 DE DEZEMBRO DE 2019, página 130, Protocolo: 503529, edição Nº 34049, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: **ONDE SE LÊ: TERCEIRO ADITIVO DE TEMPO. LEIA-SE: SEGUNDO ADITIVO DE TEMPO.**

**Protocolo: 509443**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 0202019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190001. Pregão Presencial SRP Nº. 020-2019.** OBJETO: Contratação de uma instituição de auditoria e consultoria, especializada em desenvolvimento de construção de um plano estruturado de gestão fiscal. VIGENCIA: 16.12.2019 a 16.12.2020. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Consultoria Brasil Fiscal Ltda, CNPJ: 30.737.527/0001-64 no valor total de (0,14) (quatorze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado/recuperado e ou compensado. Piçarra - Pa, 16 de dezembro de 2019, **Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020-2019**

**PRAZO DE VIGÊNCIA 16.12.2019 A 16.12.2020**

OBJETO: Contratação de uma instituição de auditoria e consultoria, especializada em desenvolvimento de construção de um plano estruturado de gestão fiscal. Dotação Orçamentaria: 2.013. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra,

CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Consultoria Brasil Fiscal Ltda, CNPJ: 30.737.527/0001-64, CT n. 20190151, valor: (0,14) (quatorze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado/recuperado/ e ou compensado. Piçarra - Pa, 16 de dezembro de 2019.

**Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.**

**Protocolo: 509444**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**AVISOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-09**

Objeto: A Administração Municipal de Placas, convoca a empresa D & A Souza Comercial Ltda Me CNPJ: 10.845.199/0001-02, nos termos que consta no parágrafo 2.1.1 do edital do Pregão Presencial nº 007/2019-09 - SRP, no prazo de 02 (dois) dias úteis para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-09**

Objeto: A Administração Municipal de Placas, convoca a empresa Print Midia Comunicação Visual Eirelli Me CNPJ: 18.457.557/0001-11, nos termos que consta no parágrafo 2.1.1 do edital do Pregão Presencial nº 013/2019-09 - SRP, no prazo de 02 (dois) dias úteis para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

**Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**A Prefeitura Municipal de Placas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20190002; Firmado Entre: a empresa ASP - Automação e Prod. de Informatica Ltda, com CNPJ/MF. Nº 02.288.268/0001-04. Vigência 07 de Novembro de 2019 até 13 de setembro de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de sistemas (softwares), integrados de gestão pública nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e Publicação/Hospedagem de Dados na Forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, de forma atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas.

**Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial**

**Protocolo: 509445**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 20190021; ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-00001CMP**  
 Contratante: **Câmara Municipal de Parauapebas** / Contratada(o): Carajás Distribuidora e Comercio Ltda / Objeto: Aquisição de cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Valor Total: R\$ 89.354,72 / Vigência: 16/12/19 a 31/12/19. Data da assinatura 16 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 509349**

**A ALLONDA AMBIENTAL S.A.**

**CNPJ: 04.060.779/0007-87**

Torna público que solicitou a SEMAS a Licença de Operação para a Atividade Operação de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Processo 2019/0000045317).

**A ALLONDA AMBIENTAL S.A.**

**CNPJ: 04.060.779/0007-87**

Torna público que solicitou a SEMAS a Licença de Operação para a Atividade de Operação de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Perigosos (Processo 2019/0000049242).

**Protocolo: 509476**

**A Empresa AUTO POSTO IVI EIRELI**

**Inscrita no CNPJ 21.387.460/0002-75**

Localizada na Avenida Alacide Nunes, N 5530 Bairro Bela Vista, na Cidade de Altamira-PA, torna público que recebeu junto, a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT a Licença de Operação (LO) de nº 034/2019, com validade até 11/12/2021 para exercer a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 509484**

**FACCHINI S/A**

**Inscrito no CNPJ nº 03.509.978/0029-72**

Torna Público que está solicitando da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de MARITUBA/PA, a renovação da Licença de Operação - LO, sob o protocolo nº 2019/1878, para atividade de Montagens de cabine, carrocerias e reboques de caminhões, em sua sede localizado à Rod. BR-316, KM 15, SN, Bairro Park Verde, MARITUBA - PA.

**Protocolo: 509492**

**O EMPREENDIMENTO SIGELO LTDA**

**COM O CNPJ 01.685.419/0001-97**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SALINOPÓLIS A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº:019/2019 PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.

**Protocolo: 509474**

**O EMPREENDIMENTO SIGELO LTDA**

**COM O CNPJ 01.685.419/0003-59**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SALINOPÓLIS A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº:018/2019 PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.

**Protocolo: 509471**

**PARIS DESING LTDA.**

**CNPJ nº. 04.879.222/0001-87**

Torna-se público q/requeru da SEMMAT a renov. da Lo nº 031 prot.sob n 523/2019-2, p/exercer a atividade de Movellaria /Marcenaria /Carpintaria/Secagem, na Estrada Taiassui, n 848 B, Begolândia, Município de Benevides/PA.

**Protocolo: 509488**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Altamira: Contratada - Auto Posto Ivi Eireli - CNPJ: 21.387.460/0003-56 - Contrato nº. 029/2019 no valor total de R\$: 576.550,00; Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Fornecimento de Combustíveis, conforme Pregão Presencial nº. 009/2019; Fonte de Recursos: 2.001 - 3.3.90.30.00; Assinatura do Contrato: 18/12/2019.

**Protocolo: 509496**

**MODELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**

**CNPJ: 34.103.543/0001-56**

Localizada na Rod. Transamazônica s/n, km 177 Sul, Zona de Expansão Urbana. Torna público que RECEBEU da SEMMA - Uruará PA. (LAO) LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 0020/2019 com validade até 06/11/2023. Para Atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 509482**

**SOVALEN CERVEJARIA LTDA**

**CNPJ Nº. 22.188.451/0001-87**

Torna público que recebeu a Licença Instalação nº 037/2018 da SEMMA/Santarém, para atividade de Fabricação de Bebidas Alcoólicas, em Santarém/PA.

**Protocolo: 509490**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL 002/2019**

Vimos através deste retificar a modalidade da licitação publicada neste diário oficial de nº 34054 do dia 10/12/2019, protocolo 505907, a licitação passa a ser modalidade convite.

São João do Araguaia, 10 de dezembro de 2019

Presidente da CPL

**Protocolo: 509491**

**EMPRESARIAL**

**AUTO POSTO MEDRADO LTDA.**

**CNPJ Nº 34.898.308/0001-18 Processo Nº 01575/2019**

Torna Público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, Licença Prévia (LP) para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. João Ribeiro, 83, QD 10 A LT 02/03, Distrito Casa de Tábuas, Santa Maria das Barreiras/PA.

**Protocolo: 509469**

**A empresa GSC PELISER COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**

**com CNPJ 10.415.410/0001-54**

Torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de licença de operação nº do prot. 50958/2019, para atividade transporte rodoviário de produto perigoso, localizado na Rua Almeida de Moraes, s/nº, Bairro Betânia, Município de Barcarena-Pa

**Protocolo: 509478**

**PARIS DESING LTDA.**

**CNPJ nº. 04.879.222/0001-87**

Torna-se público q/requeru da SEMMAT da renov LO nº 030/2019, prot sob o nº. 522/2019-2, p/exercer a atividade de Beneficiamento de madeira, na Estrada Taiassui, n 848 B, Begolândia, Município de Benevides/PA.

**Protocolo: 509486**

**BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**

**CNPJ: 46.395.687/0054-14**

Torna público que requereu a SEMAS/PA, Autorização de Captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre Fauna para executar o programa de RESGATE DE FAUNA EM FRENTE DE SUPRESSÃO VEGETAL na área M1R01 - Terminal de Miramar, onde desenvolverá a atividade de engarrafamento, estocagem e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, através do processo nº40162/2019 junto a SEMAS-PA em Belém.

**Protocolo: 509494**

**L. C. SOUSA COM. DE MADEIRA EIRELI - ME**

**CNPJ nº 07.459.185/0001-46**

**Av, Alacid Nunes, 4426, Bela Vista, Altamira-PA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT/Altamira a renovação da L.O. nº104/2017 para ativ. de com. atacadista de madeira e prod. derivados - est./sec./bitolagem de mad. para o com. ou exp. através do processo RLO 184/2019.

**Protocolo: 509493**